Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A3, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2025.05.22 19:52:40 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 Nº 6.820

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCAS DOS SANTOS BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Governança - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	40
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	41
SECRETARIA DA SAÚDE	45
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	48
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	51
SECRETARIA DO TURISMO	52
ADAPEC	53
AGETO	55
ATI	55
ATS	55
DETRAN	56
IGEPREV	70
ITERTINS	70
MINERATINS	70
TOCANTINS PARCERIAS	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	76
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	86

ATO Nº 1.403 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, matrícula 932155-1, para o exercício da Função Comissionada Técnica V - FC-Técnico V, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.404 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WAGNER ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 2 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.405 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EUCLIDES PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 2 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.406 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MANOEL ABADE DA COSTA, matrícula 735805-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.407 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

D E S I G N A R

os seguintes servidores da Secretaria da Fazenda para empreender viagem a Boston, nos Estados Unidos da América, a fim de participar dos eventos "Red Hat Summit" e "AnsibleFest", no período de 17 a 24 de maio de 2025, com ônus pelo Poder Executivo Estadual, quanto às diárias:

1. BRAUN DE MORAES AGUIAR, Diretor de Sistemas Corporativos;
2. GUSTAVO SETÚBAL NAZARENO, Gerente de Testes e Homologação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº: 2024/09010/000060
Contrato nº: 18/2024
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: I L COSTA - ME.
CNPJ: 30.044.104/0001-69
Objeto: 1º Termo Aditivo com a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2024 por 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122. 1100. 2189/04.122. 1100. 2220
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 500 0000000 666666
Vigência: 15/05/2025 a 15/05/2026
Valor: R$ 12.956,40 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 15 de maio de 2025
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
ISAIAS LIMA COSTA - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 997 - DISP, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 16 de maio de 2025:

1. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, matrícula 1125303-2, FC-AGETO-5;
2. CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 764090-1, FC-AGETO-3;
3. EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 967364-6, FC-AGETO-4;
4. EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, FC-AGETO-4;
5. FERNANDO FERREIRA VILAS BOAS, matrícula 11181133-1, FC-AGETO-1;
6. IVAN LOPES LEAL, matrícula 11225599-2, FC-AGETO-4;
7. JACKCILEY ARAÚJO CORREIA, matrícula 11192810-1, FC-AGETO-2;
8. JARNEI CICERO BATISTA, matrícula 651014-2, FC-AGETO-2;
9. JOELTON LUIZ SOARES, matrícula 980150-4, FC-AGETO-4;
10. JOSÉ GUEDES TEIXEIRA, matrícula 966700-3, FC-AGETO-2;
11. JOSE VILSON DO NASCIMENTO, matrícula 527900-3, FC-AGETO-2;
12. JÚNIO VANDERLEY BERNARDES, matrícula 11160284-1, FC-AGETO-5;
13. LUCIVANIO MILHOMEM DA SILVA, matrícula 911371-3, FC-AGETO-2;
14. LUZO TADEU LOPES SAMPAIO, matrícula 11133910-1, FC-AGETO-4;
15. VALDEMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 415872-4, FC-AGETO-1;
16. WOLNEY ALVES DE MESQUITA, matrícula 448063-3, FC-AGETO-2;
17. ZÉLIO NUNES DE SOUSA, matrícula 723864-3, FC-AGETO-4;
18. ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, matrícula 920920-1, FC-AGETO-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 998 - DISP, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 16 de maio de 2025:

1. AILSON ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 975622-1, FCA-2;
2. ALDAIR JOSÉ DE MOURA, matrícula 767727-3, FCA-3;
3. ANTÔNIO PEREIRA NOLETO, matrícula 177468-3, FCA-2;
4. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO, matrícula 496495-2, FCA-2;
5. CLÁUDIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 853371-3, FCA-2;
6. EDNA RODRIGUES BELTRÃO, matrícula 716549-2, FCA-2;
7. ELISSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 867771-3, FCA-2;
8. ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, matrícula 403997-1, FCA-2;
9. IVAN CARLOS SILVA, matrícula 11193352-1, FCA-2;
10. JOÃO AQUINO SOARES, matrícula 466053-3, FCA-2;
11. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, matrícula 201987-3, FCA-1;
12. LEONINO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 11181982-1, FCA-2;
13. LUÍS MAR DA SILVA SANTOS, matrícula 534113-1, FCA-2;
14. LUZIRAN GOMES PEREIRA, matrícula 915534-3, FCA-2;
15. MARIA ELDILENE CALDAS DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 11187107-1, FCA-2;
16. WESLEY ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 44997-4, FCA-2;
17. WISLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 817585-3, FCA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.020 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CAIQUE PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Governança - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 19 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.022 - RVG, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 22 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Militar ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS NUNES, matrícula 1061925-1, cedida à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.023 - RVG, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 26 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.513 - CSS, de 7 de outubro de 2024, publicada na edição 6.703 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Administrador CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 11144157-1, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.024 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EUCLIDES PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 2 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.025 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WAGNER ALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 2 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.026 - RVG, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 15 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente de Serviços de Saúde KELLMA CAMELO GOMES, matrícula 1054660-1, cedida à Controladoria-Geral do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.027 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

KELLMA CAMELO GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 15 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 46/2025.

PROCESSO: 2025/09060/000215

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 117, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Nota de Empenho, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Empenho	Número do Processo	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Empenho
2025NE002401	2025/09060/000215	Adailton Farias de Almeida Mat.: 997873-6 CPF: XXX.XXX. 721-91	Josafa Costa de Souza Junior Mat.: 11628588-2 CPF: XXX.XXX.591-12	Prestação de serviços referente a capacitação de servidores.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito na nota de empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09060/000215
Empenho nº: 2025NE002401
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: CAITANO'S NETWORK LTDA
CNPJ: 59.555.972/0001-95
Objeto do Empenho: Prestação de serviços referente a capacitação de servidores, visando atender às necessidades desta PGE.
Valor do Contrato: R$ 32.178,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais).
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 19/05/2025
Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Procuradora-Geral do Estado do Tocantins) e JOSIMAR CAITANO DA SILVA (Representante legal da empresa CAITANO'S NETWORK LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025/GASEC/SECAD/SEFAZ/CGE/PGE/TOCANTINS PARCERIAS/ITERTINS/NATURATINS/AGETO, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI e adota outras providências.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e da FAZENDA, o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e os PRESIDENTES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 3.421/2019, e

Considerando o art. 5º, do Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

Considerando a necessidade de parametrização e customização do Módulo de Patrimônio Imobiliário do SIGA-TO, bem como de definição e implantação de procedimentos contábeis patrimoniais do Setor Público, concernentes ao registro, controle e evidenciação de bens imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a "Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI".

Art. 2º A Comissão possui as seguintes atribuições:

I - analisar a situação atual dos bens imóveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com base nos registros cartoriais;

II - solicitar informações sobre bens imóveis, junto aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

III - coordenar o levantamento dos bens imóveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, como também o registro de tais bens no SIGA-TO;

IV - definir métodos e critérios para a mensuração e avaliação dos bens imóveis, inclusive quanto à depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável;

V - elaborar instrumentos legais, convergentes aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais Aplicados ao Setor Público, voltados à normatização de atos e fatos relacionados aos bens imóveis;

VI - sugerir adequações e melhorias para o Módulo de Patrimônio Imobiliário do SIGA-TO, bem como para o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, funcionários ou agentes públicos para comporem a Comissão:

I - da Secretaria da Administração - SECAD:

a) Titular: Pablyne de Farias Santos, matrícula nº 1283570-5;
b) Titular: Fredson Liarte Viana, matrícula nº 951319-1;
c) Suplente: Wanderlucy Sardinha Benedito, matrícula nº 523840-2;
d) Suplente: Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva, matrícula nº 90001547-1.

II - da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

a) Titular: Sorayma Soares de Almeida Viana, matrícula nº 789851-5;
b) Suplente: Raquel Mirian Souza Lima, matrícula nº 76093-1;

III - da Controladoria-Geral do Estado - CGE:

a) Titular: Elaine Cristina Zanetti Avelino, matrícula nº 789991-1;
b) Suplente: Paulo Augusto Lopes Ribeiro, matrícula nº 814833-5.

IV - da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

a) Titular: Ana Flávia Ferreira Cavalcante, matrícula nº 1034332-1;

b) Suplente: Ricardo Júnior Silva Santos, matrícula nº 1167197-4.

V - da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS:

a) Titular: José Rodrigues de Carvalho Filho, matrícula nº 422979-3;
b) Suplente: Zélia Bandeira Barros Asmar, matrícula nº 88.

VI - do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS:

a) Titular: Caitano Jeronimo Pereira, matrícula nº 379776-3;
b) Suplente: Denner Gleik Rosa Martins, matrícula nº 11664789-2

VII - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

a) Titular: Henrique Pereira De Oliveira, matrícula nº 535350-1
b) Suplente: Edimar da Silva Machado, matrícula nº 11190558-1

VIII - da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO:

a) Titular: Sérgio Ayres da Silva, matrícula nº 387244-6
b) Titular: Valdeci Elvis Correia, matrícula nº 681160-3
c) Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho, matrícula nº 928127
d) Titular: Rosimeire Maria Carneiro, matrícula nº 56570511
e) Suplente: Kelly Canelas Lima, matrícula nº 62789-8
f) Suplente: Átila de Oliveira, matrícula nº 803586-2
g) Suplente: Neusmar Lucio Pires Junior, matrícula nº 95658

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Pablyne de Farias Santos, matrícula nº 1283570-5.

Art. 4º Os membros da referida Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 5º A Comissão, visando o cumprimento do art. 2º desta Portaria, executará suas atribuições com vistas à implementação dos Procedimentos a partir do exercício de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE/PGE/ATI/TOCANTINS PARCERIAS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5728.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente em Exercício do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1126/2025/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo e permanente (papel lençol, eletroestimuladores, macas dobráveis portáteis etc.), para atender as necessidades de armazenamento e uso da Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2025/23000/000318;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 14/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/087418), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos previstos no artigo 72 da Lei 14.133/2021, relacionado a: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, bem como do Parecer Jurídico nº 17/2025/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta das empresas AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.891.838/0001-36, pelo valor de R$ 475,50; PIRES & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.249.580/0001-28, pelo valor de R$ 4.037,26 e G L SOLUCOES LTDA, CNPJ: 38.258.527/0001-93, pelo valor de R$ 4.055,60, totalizando um montante de R$ 8.568,36 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), para aquisição de materiais de consumo e permanente, conforme as especificações:

	MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO			
ITEM	Código SIGA	QTD.	Und.	DISCRIMINAÇÃO
01	00016202	12	Und	Álcool - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70º; Potencial Hidrogeniônico (pH): 7 a 9 (25 ºC); Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante; Embalagem: frasco com 1 litro;
02	00038772	15	Und	Papel toalha - Categoria: interfolhado; Folha: tripla e gofrada; Medida: 220 x 230 mm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branco; Embalagem: pacote com 400 folhas; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;
03	00023798	48	Und	Papel lençol - Material: 100% celulose; Medida: 50 m x 70 cm (C x L); Cor: branca;
04	00024874	50	Und	Esparadrapo - Tipo: impermeável; Cor: branca; Tamanho: 4.500 x 10 cm (C x L);
05	00046781	02	Und	Kit de ventosas - Material: em acrílico; Composição: 17 copos, sendo 13 de 4,5, 1 de 3,8, 1 de 3,5, 1 de 3,0 e 1 de 2,3 cm de diâmetro; Informações adicionais: com pistola de aplicação; Requisito: com pistola de aplicação;
06	00046937	02	Und	Eletroestimulador - Compatibilidade: neurodyn III, 2 canais; Estimulação: correntes tens e fes burst; Tensão elétrica: bivolt; Garantia: 18 meses; Peso: 0,8 kg; dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A); Material: Metal e Polipropileno; canais de estimulação: correntes tens e fes burst;
07	00046932	02	Und	Maca dobrável portátil - Estrutura: em alumínio; Medida: 200 x 60 x 75 cm (C x L x A); Espuma: d28; Capacidade de peso: 250 kg; Informações adicionais: com alças para transporte, 3 rodinhas e apoios para cabeça e braços; Medidas com apoio de cabeça: 2,00 cm x 60 cm x 75 cm - (C X L X A); Revestimento: corino cipatex; Estofado: 3 cm; altura fixa: 75 cm; Requisito: Apoio para face/Alta durabilidade/
08	00047002	12	Und	Creme para massagem - Aplicação: adulto; Fragrância: neutro; Embalagem: com 650 g;
09	00046999	12	Und	Gel condutor para ultrassom - Cor: incolor; Embalagem: com 1 L;
10	00035736	02	Und	Massageadora pistola - Faixa de velocidade: 2100 a 3600 RPM; Requisito: com 4 cabeça, sendo, uma redonda, uma esférica, uma em "i" e uma em "u";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1127/2025/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
198/2025	Processo nº 2025/23000/000924	BENDITO SABOR LTDA	Aquisição de refeições prontas tipo marmitex e lanches, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Daniel de Almondes Primo - Matrícula nº 11733632
		Suplente:	Jocely Cabral Cunha Correia - Matrícula nº 11588128
Gestor Central do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;

V - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 244/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11627468/3	MAURICIO SOARES DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/001596	27/03/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO
02	1189336/3	MARIA JOSE BESERRA DE CASTRO AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO	2025/23000/001482	13/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11676396/3	MARIANA VIEIRA NOGUEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/001483	03/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	571687/16	MARLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001485	15/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11491019/5	ROSAURA DIAS OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/001486	13/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11666099/3	VALMIR DO AMARAL NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/001487	24/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11616032/4	AURA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001585	06/11/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11804092/2	DANIELA PEREIRA SOARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001588	29/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 248/2025/GASEC/SECAD, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	124660/5	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001447	10/12/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1107178/9	DINALVA PEREIRA CIRIANO	AUXILIAR I	2025/23000/001449	13/11/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11675306/2	ELUARD FEITOSA GAMA	AUXILIAR I	2025/23000/001450	14/12/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11660430/2	HELENA FERREIRA DA COSTA SOARES	AUXILIAR I	2025/23000/001451	11/06/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	913768/9	JOAO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/001452	22/04/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11746327/1	JORDANA NERES GLORIA	AUXILIAR I	2025/23000/001453	01/05/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	335396/12	LAURINDA DE OLIVEIRA CORADO	AUXILIAR I	2025/23000/001454	29/05/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	992711/11	MARIA DILVA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/001455	16/06/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11215542/9	CATIUCIA LOPES LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001551	21/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11903767/1	CLELIA COSTA DO NASCIMENTO	ANALISTA I	2025/23000/001541	17/03/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 286/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11796855/4	CECILIA DIAS PINTO	AUXILIAR I	2025/23000/001724	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11768037/3	DENISE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001725	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11927720/2	ELIODORIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ANALISTA II	2025/23000/001726	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11984210/1	ELZA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001727	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11841290/3	KALINE RIBEIRO FIGUEIREDO	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/001728	02/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11864079/3	MAYLDES BARBOSA MENDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001730	28/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11639873/8	MONICA PEREIRA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001731	30/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11965932/1	FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001756	26/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	1033956/3	NEUMAR INACIO MARTINS DE CAMPOS JUNIOR	MÉDICO	2025/23000/001751	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	846640/4	RAIMUNDA MONTELO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001719	30/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 287/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/105794, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11457961/7	XXX.XXX.924-16	ANGELINO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR III	2025/23000/001927	03/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 288/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/101143, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	138505/3	XXX.XXX.271-55	RAMILSON RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001906	07/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 289/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11960264/1	FELIPE PEREIRA REZIO	ASSISTENTE IV	2025/23000/001859	10/04/2025	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11986697/1	MAIZA SOUSA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001786	05/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11647779/7	THIAGO LUIZ SANTOS GALVAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001790	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11988240/1	VALDEMARA FERREIRA LIMA RIBEIRO TAVARES	AUXILIAR I	2025/23000/001787	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11960310/2	VINICIUS FREIRE DUARTE	AUXILIAR I	2025/23000/001789	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11719656/3	THYAGO GONCALVES BEZERRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001912	06/04/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
07	11895845/1	CARINA DA SILVA ROCHA	MÉDICO	2025/23000/001845	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11976403/1	LEANDRO BASNIAK	MÉDICO	2025/23000/001861	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	456916/12	MARIA DALVA DA SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001864	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 292/2025/GASEC/SECAD, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1084089/2	CRISTHYANNE BEZERRA GARCEZ BARBOSA	ANALISTA I	2025/23000/001853	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	794500/4	ELISABETE COPOLETTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001854	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11966955/2	IRINEIA CARDOSO BRAUNA	AUXILIAR I	2025/23000/001855	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11826550/2	JOELMA ALVES DE ASEVEDO	ASSISTENTE IV	2025/23000/001856	07/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11643994/7	SARAYANE MARQUES FERRAZ DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001857	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11787155/3	SHELDA DE SOUZA SILVA MIRANDA	ANALISTA I	2025/23000/001858	07/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11962038/1	MICHAEL HANDEL MOREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/001945	01/01/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
08	11816252/2	EDNA MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001934	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11955899/1	STHEFANE VICTORIA NOGUEIRA DE CASTRO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001938	26/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11835109/2	MICAEL PEREIRA SOBRINHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001940	10/04/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 293/2025/GASEC/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11857641/3	MARCIO RODRIGUES CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001962	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11963859/1	CAROLINA HIGASHI	MÉDICO	2025/23000/001860	10/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11813458/2	EZEQUIEL NETANIHU BARROS PINTO	ASSISTENTE III	2025/23000/001862	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11764805/1	TAMARA ROCHA SILVA SOUSA	MÉDICO	2022/23000/001422	17/03/2022	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11739363/4	IRACELI CAVALCANTE TELES MACHADO	ANALISTA II	2025/23000/001961	15/04/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 294/2025/GASEC/SECAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38979/005477, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11628723/3	XXX.XXX.191-60	EMANUEL RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/001954	01/04/2025
02	11962330/1	XXX.XXX.421-07	LUIZ MENEZES TRANQUEIRA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/001953	01/04/2025
03	11163623/7	XXX.XXX.641-21	RICARDO LEONEL BENTO	ANALISTA I	2025/23000/001952	03/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 295/2025/GASEC/SECAD, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/079195, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11760273/4	XXX.XXX.151-15	ELIMARCIO ALVES DA SILVA FEIJO	ANALISTA II	2025/23000/002031	22/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 296/2025/GASEC/SECAD, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/107730, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11203382/7	XXX.XXX.261-55	FABIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	2025/23000/001963	16/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 298/2025/GASEC/SECAD, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11886315/1	FERNANDA MASCARENHAS BENICIO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001695	01/04/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO
02	11952857/1	THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE III	2025/23000/001746	10/03/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03	11478004/9	ANA PAULA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001715	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11529210/8	JACINTO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001716	22/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11822112/3	LIVIA DAYANE DOS REIS BARBOSA PUGAS	ASSISTENTE IV	2025/23000/001717	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11487569/9	ROSANE DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001718	27/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11871709/1	IANCA LIMA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001711	10/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11667028/2	ROZANIDE FERREIRA LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001704	26/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 300/2025/GASEC/SECAD, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09019/005573, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11978619/1	XXX.XXX.851-12	GLEISIANE CURCINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR III	2025/23000/002004	01/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 301/2025/GASEC/SECAD, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/109828, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11887400/2	XXX.XXX.291-62	WILLIAN BRITO ALVES	ANALISTA I	2025/23000/002002	07/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 302/2025/GASEC/SECAD, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/115454, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11532190/5	XXX.XXX.461-04	PATRICIA ARAUJO LAW	ENFERMEIRO	2025/23000/002085	01/03/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 303/2025/GASEC/SECAD, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38999/003855, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	12000060/1	XXX.XXX.521-43	REGINA SOARES DE OLIVEIRA ALVES	ANALISTA III	2025/23000/002057	14/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 304/2025/GASEC/SECAD, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11987227/1	MARIA EDUARDA CAVALCANTE DA SILVA PIRES	ASSISTENTE IV	2025/23000/001983	27/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11921080/2	MARIANE MENDES ROSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/001984	09/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11706023/5	MARIANE SANTOS VAZ	ASSISTENTE III	2025/23000/001985	15/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11961767/2	MIRELA OLIVEIRA UCHOA	ASSISTENTE IV	2025/23000/001986	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11668822/4	SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2025/23000/001987	10/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11676841/4	WELK SOARES REIS	ASSISTENTE III	2025/23000/001988	09/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1163345/8	JADSON CARDOSO SERPA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001996	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11975539/1	MARIA LUIZA PEREIRA CASTRO SILVA VASQUE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/001989	10/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	299793/11	MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001995	02/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 305/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/20579/001979, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11879491/1	XXX.XXX.651-88	ANNA JULIA CARDOSO LIRA CASTRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002030	22/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 306/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/061057, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11719737/3	XXX.XXX.981-88	KAMMYLLA DE OLIVEIRA ALVES	ANALISTA II	2025/23000/002111	26/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 307/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/078974, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11906090/1	XXX.XXX.701-68	JEFERSON DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002034	25/04/2025
02	11861169/2	XXX.XXX.171-61	KAIO GABRIEL ALMEIDA LACERDA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002035	25/04/2025
03	11965797/1	XXX.XXX.141-98	MARCUS FERNANDO DE AGUIAR CRUZ	AUXILIAR III	2025/23000/002036	25/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 308/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38999/004182, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11902272/2	XXX.XXX.201-96	GISELE PEREIRA BARROS	ANALISTA III	2025/23000/002087	28/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 309/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1108514/10	MARIA RITA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/001759	02/04/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11984767/1	JOSIRENE DOS SANTOS RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001774	11/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11829931/2	LARICE ELEN FERREIRA LOPES PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/001778	31/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11803690/2	AMANDA CRISTINA CAMPOS ANDRADE DOS ANJOS	MÉDICO	2025/23000/001760	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11803690/4	AMANDA CRISTINA CAMPOS ANDRADE DOS ANJOS	MÉDICO	2025/23000/001761	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11713534/5	MILLENA SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRO	2025/23000/001758	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11960566/1	ROSIRENE BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001757	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11799188/2	LUIS CARLOS CAVALCANTE LOUSEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/001755	25/02/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 310/2025/GASEC/SECAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/13019/004116, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723882/3	XXX.XXX.935-69	TRICIA MARIA DA SILVA GALVAO MENEZES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002104	01/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 311/2025/GASEC/SECAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09039/034320, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11977027/1	XXX.XXX.777-12	MARCOS WESLEY SOUSA DE OLIVEIRA COSTA	ANALISTA I	2025/23000/002088	01/03/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 312/2025/GASEC/SECAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/37009/002984, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11905530/1	XXX.XXX.841-60	KAILANY RODRIGUES TORRES	ASSISTENTE III	2025/23000/002096	07/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 313/2025/GASEC/SECAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/110520, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11971754/1	XXX.XXX.519-30	DIOGO TANOUE	MÉDICO	2025/23000/002013	01/04/2025
02	11972220/1	XXX.XXX.081-41	MARIANA FELIPE DE BRITTO	MÉDICO	2025/23000/002014	01/04/2025
03	11901632/1	XXX.XXX.663-58	RICARDDO AUGUSTO DE MOURA SIMEAO	MÉDICO	2025/23000/002015	01/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 314/2025/GASEC/SECAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/25009/033826, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11833831/2	XXX.XXX.521-38	ATHOS NASCIMENTO DIAS	ASSISTENTE IV	2025/23000/002052	28/03/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 315/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09039/034010, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11908505/2	XXX.XXX.861-56	VANESSA SABINO RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002122	04/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 316/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/117458, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o(a) profissional abaixo, lotado(a) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	87005/6	XXX.XXX.351-08	NELZIR DA SILVA PEREIRA	ANALISTA II	2025/23000/002117	23/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 317/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	826446/12	GEUZIVAN OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR II	2025/23000/001957	14/04/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11859458/3	ANTONIO CARLOS ALVES DE MACEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001928	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11878789/1	GEOVANNA RIBEIRO LINHARES	AUXILIAR I	2025/23000/001929	07/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11878703/1	JESSICA DA CONCEICAO PEREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/001930	13/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11808420/4	RAFAELLA GONCALVES MASCARENHAS	ASSISTENTE III	2025/23000/001931	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11769300/2	LEIDIANE DA SILVA	ASSISTENTE I	2025/23000/001956	28/03/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
07	11596406/2	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	MÉDICO	2025/23000/001926	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11524359/3	THIAGO MAURICIO GLORIA	FARMACÊUTICO	2025/23000/001964	03/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 915/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/007360
INTERESSADA: VERA MARCIA DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Leci Terezinha Kuhn dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 654970/2
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente VERA MARCIA DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/01/2025 a 27/01/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1987/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/000168
INTERESSADO: CLAUDIO SAKAI
NOME DO DEPENDENTE: Silvia Lucia Suzuki Sakai
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1287915/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente CLAUDIO SAKAI, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2025 a 07/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1988/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000066
INTERESSADO(A): JOSINEY BEZERRA SOARES
NOME DO DEPENDENTE: Maria Bezerra de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1000373/13
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola de Tempo Integ Prof Antonio Belarmino Filho
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JOSINEY BEZERRA SOARES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1995/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/001855
INTERESSADO: CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
NÚMERO FUNCIONAL: 11791721/1
CARGO: Policial Penal
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, tendo em vista que o servidor optou pelo cancelamento da solicitação, conforme parecer social.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1997/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012293
INTERESSADA: ELIZANGELA DA SILVA BRITO LEMOS
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Gustavo Brito Lemos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 679589/4
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Francisco de Assis - Convênio
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora ELIZANGELA DA SILVA BRITO LEMOS, por meio do Despacho nº 2002, de 15 de Maio de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/04/2025 a 16/04/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1998/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013149
INTERESSADO: SAMUEL SANTOS DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 11933364/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar - CAIC Jorge Humberto Camargo
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente SAMUEL SANTOS DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/04/2025 a 15/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1999/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012994
INTERESSADA: TANIA ALVES CAMARGO
NÚMERO FUNCIONAL: 11965207/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora Providência Miranor
MUNICÍPIO: MIRANORTE

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente TANIA ALVES CAMARGO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/04/2025 a 15/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da servidora, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2000/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000117
INTERESSADA: ELOENE SOUSA PIRES VIEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria de Sousa Pires
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 862955/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar - CAIC Jorge Humberto Camargo
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente ELOENE SOUSA PIRES VIEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/04/2025 a 14/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2001/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/010806
INTERESSADA: ROSA MARIA CANDIDO RODRIGUES PANIAGO
NOME DO DEPENDENTE: Rosa Rodrigues da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 859683/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente ROSA MARIA CANDIDO RODRIGUES PANIAGO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/04/2025 a 14/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2003/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013110
INTERESSADA: VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES
NOME DO DEPENDENTE: Kamuy Tori Abreu Parakana
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1225669/1
CARGO: Técnico Regional de Educação
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES, por meio do Despacho nº 1744, de 03 de Maio de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/02/2025 a 22/02/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2004/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012939
INTERESSADO(A): MAXILENE FERREIRA SALES
NOME DO DEPENDENTE: Daniel Renan Ferreira Sales
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 833554/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Est Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MAXILENE FERREIRA SALES, por meio do Despacho nº 1907, de 14 de Maio de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/04/2025 a 17/04/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2005/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013108
INTERESSADA: GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Laura Roquete Ramos de Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 83954/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Est Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO, por meio do Despacho nº 1689, de 24 de Abril de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/03/2025 a 05/03/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2006/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013004
INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE NASSAR
NÚMERO FUNCIONAL: 11947365/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao requerente CARLOS HENRIQUE NASSAR, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/04/2025 a 13/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2008/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/011160
INTERESSADA: CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA
NOME DO DEPENDENTE: José Torquato de Almeida
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 763497/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido à servidora CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, em atenção à solicitação da servidora em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 8/2025/GASEC/SECAD
DATA DA PORTARIA: 14/05/2025
Nº DO PROCESSO: 2025/23000/02344
CONCEDENTE: Secretaria da Administração
ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo César Benfica Filho
NOME DO SUPRIDO Clailton Noleto
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Alex Mendes do Nascimento ou Luís Sérgio Simão
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194. 04.126.1100.2251
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 33.90.39 33.90.40.
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias contandos a partir da disponibilzação do limite no cartão corporativo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 245, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.340 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.815, de 14 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 188/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor LEONAN CANDIDO HORTEGAL, Policial Penal, matrícula sob nº 11585277-1, a partir do dia 07/05/2025 a 21/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria nº 756, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.717, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 246, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.340 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.815, de 14 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 187/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora ANA MARIA BOSQUESI DE FREITAS MELLO, Assessor Comissionado I, nº funcional 11725745-1, previstas para o período de 05/05/2025 a 19/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 247, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.340 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.815, de 14 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 189/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula sob nº 1281402-1, a partir do dia 15/05/2025 a 29/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 764, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.166, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 251, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.340 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.815, de 14 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 336/2025, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 114/2024, celebrados nos autos do processo nº 2024/17010/001805;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA
114/2024	2024/17010/001805	Aquisição de aparelho de ar condicionado - 6ª Baixa de ATA- Atendimento da Secretaria.	Secretaria da Cidadania e Justiça
GESTOR DO CONTRATO			Manoel do Carmo Ferreira de Souza, Matrícula: 1207717-4.
FISCAL DO CONTRATO			Itelva Pereira dos Santos, Matrícula: 11730358-2.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI- aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SECIJU/TO Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Resultado final do processo seletivo para contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público.

A Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e a Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025, republicado no Diário Oficial do Estado nº 6.742, de 23 de janeiro de 2025, destinado à contratação temporária de profissionais para compor a Equipe Multidisciplinar e do Escritório Social de Gurupi, do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC e das Centrais de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína, Gurupi e Palmas, Central de Alternativas Penais de Tocantinópolis e Araguaína, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº 138, de 1º de março de 2024, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.527, de 08 de março de 2024, que dispõe no tocante as contratações temporárias para exercício das funções de Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Bacharel em Direito, Pedagogo, Assistente IV e Auxiliar III, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público conforme Anexo I do presente Edital.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem encaminhar até o dia 23 de maio de 2025, para o e-mail: comissaodeavaliacaocurricular@gmail.com, os seguintes documentos exigidos no item 11 do edital:

a) apresentar cópias autenticadas do RG (carteira de identidade), CPF, Número de NIT/PIS/PASEP; Título de Eleitor(a), Carteira Profissional do Conselho de Classe (para os cargos Assistente Social e Psicologia) e Comprovante de residência atualizado (dos últimos 3 meses);

b) apresentar cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, Médio ou Fundamental, conforme cargo, por estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC;

c) certidão da quitação eleitoral emitida no sítio: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ;

d) reservista para candidatos do sexo masculino;

e) certidão negativa cível regionalizada (1º e 2º Graus) da Justiça Federal emitida no sitio, https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

f) certidão negativa criminal regionalizada (1º e 2º Graus) da Justiça Federal emitida no sitio, https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

g) certidão negativa da Justiça Militar emitida no sítio, https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj;

h) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de onde reside/residiu nos últimos cinco anos;

i) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

j) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral;

k) certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

l) atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;

m) certidão negativa da Débitos emitida no sítio https://www.to.gov.br/sefaz/cnd-certidao-negativa-de-debitos/7h3xx8lr88vg;

n) certidão de nascimento, ou de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

o) comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência bancária;

p) declaração assinada com firma reconhecida do Anexo I deste Edital;

Art. 3º Será realizada uma reunião obrigatória de alinhamento com os candidatos aprovados, a fim de repassar informações sobre o contrato de trabalho e as atividades a serem desempenhadas. A reunião acontecerá online no dia 28 de maio de 2025, às 09h. O link será enviado para o e-mail de cada candidato, como resposta ao envio da documentação.

Art. 4º A não apresentação dos documentos exigidos no prazo ou a ausência na reunião de alinhamento implicará na eliminação do(a) candidato(a) e convocação do(a) próximo(a) classificado(a), conforme ordem de classificação.

Parágrafo Único. Para classificação final foram consideradas, nos termos da legislação vigente e do Edital do Processo Seletivo, 20 % do total de vagas para candidatos autodeclarados negros que se submeteram ao procedimento de heteroidentificação.

Art. 5º Os candidatos selecionados que já enviaram a documentação até dia 30 de abril e participaram da reunião inicial, conforme publicação do dia 25/04/2025, no sítio: www.cidadaniaejustica.br, está dispensado o reenvio de documentos, para os quais o rito do processo segue sem alterações.

Art. 6º A contratação dar-se-á exclusivamente a critério da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação;

Art. 7º Estará impedido da contratação, o (a) candidato(a) que:

a) o (a) candidato(a) classificado(a) nas vagas e convocado(a) que não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado(a) do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato(a) seguinte, obedecida à ordem rigorosa de classificação;

b) a não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do(a) candidato(a);

c) a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele (a) praticados pela Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 8º Fica suspensa a publicação do resultado final referente ao cargo de Assistente IV - Palmas/TO, em razão da necessidade de cumprimento da medida liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006662-30.2025.8.27.2700, que determinou a reinclusão da candidata Angra Alves da Silva Alencar no certame e sua participação nas fases subsequentes, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Nº 02/2025.

Art. 9º O resultado final e demais atos oficiais serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site oficial da SECIJU.

Palmas-TO, 19 de maio de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA
Presidente em exercício da Comissão

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Eu,....., portador/a do documento de identidade nº....., regularmente aprovado nos termos do EDITAL Nº 008/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, declaro para os devidos fins:

a) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, e artigo 3º, XIII da Lei Complementar nº 79/1994 e art. 18, VII, da Lei nº 15.080/2024;

b) Não perceber proventos de aposentadoria ou pensão, nem ser militar reformado ou da reserva remunerada;

c) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada que sejam remunerados pelos cofres públicos;

d) Não ter sido demitido (a) do serviço público na esfera federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta por justa causa durante os últimos 05 (cinco) anos;

Cidade, UF, data/mês/2025.

_____
Assinatura do Candidato
CPF:

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA CARGO ASSISTENTE SOCIAL		
ASSISTENTE SOCIAL - ARAGUAÍNA		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	WILSON SOARES CORCINNO	SELECIONADO
2	VANUZA PEREIRA SOARES DA SILVA	SELECIONADO
3	ZELENE NOLETO DE SOUSA	SELECIONADO
4	MARIA TERESA DA SILVA REIS	CADASTRO DE RESERVA
5	LÉA FEITOSA ANTUNES VALE	CADASTRO DE RESERVA
6	BRUNNA KISSILA FREDERICO	CADASTRO DE RESERVA
ASSISTENTE SOCIAL - GURUPI		
1	CYNTHIA ANGELLA CARREIRA SANTOS	SELECIONADO
2	ROSANA BARBOSA DA ROCHA ALVES	SELECIONADO
3	IVANICE PIRES AGUIAR	SELECIONADO
4	MARIA CLEUDIMAR SILVA MARTINS	CADASTRO DE RESERVA
5	CHIRLEY CARVALHO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
6	APARECIDA FERREIRA DE MELO	CADASTRO DE RESERVA
7	LUCYANA PEREIRA RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
COTA RESERVADA A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS		
1	MÁRCIA CIRQUEIRA CARVALHO	SELECIONADO
ASSISTENTE SOCIAL - PALMAS		
1	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO
2	JAMES AZEVEDO CARVALHO	SELECIONADO
3	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	SELECIONADO
4	PATRÍCIA APARECIDA DE ANDRADE CASTRO	CADASTRO DE RESERVA
5	KESLEY ALVES MODESTO	CADASTRO DE RESERVA
6	LANNA JACKELYNE DE ALENCAR ARRAIS	CADASTRO DE RESERVA
7	LORENA DA SILVA ALVES JÁCOME SANTANA	CADASTRO DE RESERVA
8	EDISON DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA
9	ROSIVANIA MOREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
10	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
11	DALLILA VARGAS FONSECA	CADASTRO DE RESERVA
12	REJANE ALVES FRANCISCO AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA
13	MARIANA LUANA SILVA GUERRA	CADASTRO DE RESERVA
ASSISTENTE SOCIAL - TOCANTINÓPOLIS		
1	FERNANDA DE CASSIA RODRIGUES GOMES	SELECIONADO
2	MAURICIA ROBERTA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA CARGO ASSISTENTE IV		
ASSISTENTE IV - ARAGUAÍNA		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	SIRLENE LOPES DA SILVA	SELECIONADO

2	MIKAEL DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA
3	KAUANA EDUARDA MATIAS NOBRE	CADASTRO DE RESERVA
ASSISTENTE IV - GURUPI		
1	CAROLINE MIGUEL SILVA	SELECIONADO
2	JOÃO VITOR FERREIRA ALBUQUERQUE SILVA	CADASTRO DE RESERVA
3	SAMUEL PEREIRA DE MORAIS GOSTOSO	CADASTRO DE RESERVA
4	SÁVIO SANTOS CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
COTA RESERVADA A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS		
1	VICTOR LIMA PEREIRA	SELECIONADO
ASSISTENTE IV - TOCANTINÓPOLIS		
1	LIDIANE DA COSTA SILVA	SELECIONADO
2	CECILIA GOMES CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
3	VANESSA DIONIZIO ALVES	CADASTRO DE RESERVA

RESULTADO FINAL - EPROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
CARGO BACHAREL EM DIREITO

BACHAREL EM DIREITO - ARAGUAÍNA		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANNA VITORIA ARAUJO SOUSA	SELECIONADO
2	GUILHERME ALVES MILHOMEM	SELECIONADO
3	NAIARA BARROS DE SOUSA CASTRO CARVALHO	SELECIONADO
4	LIZANDRA CARLOS DE SOUSA LIMA	CADASTRO DE RESERVA
5	EGIDIANA DE SOUSA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
6	FERNANDA SANTANA RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
7	MARIA MAURICELIA BEZERRA MARTINS	CADASTRO DE RESERVA
8	KAROLYNE DINIZ TEIXEIRA	CADASTRO DE RESERVA
9	JESSICA KEMYLLE GONÇALVES ROCHA	CADASTRO DE RESERVA
10	DENISE MARIA GONÇALVES BORGES SILVA	CADASTRO DE RESERVA
11	VINÍCIUS MENDES RAMOS	CADASTRO DE RESERVA
BACHAREL EM DIREITO - GURUPI		
1	HELLEN BRUNA CONRADO DE SOUSA	SELECIONADO
2	LIRIA CRISTINA MACÊDO DE ABREU	SELECIONADO
3	PEDRO VITOR BARROS BARBOSA	SELECIONADO
4	RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
5	SILMAR DA SILVA BARROS	CADASTRO DE RESERVA
6	CECILIA FAGUNDES BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA
7	FRANCINILDE DANTAS DE ARAUJO DEITOS	CADASTRO DE RESERVA
8	CRISTINA PORTILHO SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
9	ELEM SUZE RIBEIRO SCHU	CADASTRO DE RESERVA
10	DAIANE LOURENÇO DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA
11	MIKAELA OLIVEIRA AMARAL	CADASTRO DE RESERVA
12	THIAGO PEREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
13	LUCAS PEREIRA ALVES	CADASTRO DE RESERVA
14	LORENNA GONÇALVES BOTELHO	CADASTRO DE RESERVA
15	ISABELA MAGALHÃES RÊGO SEIXAS	CADASTRO DE RESERVA
16	MONALISA SOUSA ALVES	CADASTRO DE RESERVA
17	LARYSSA ALVES VARGAS	CADASTRO DE RESERVA
BACHAREL EM DIREITO - PALMAS		
1	LINCOLN VALADARES SARAIVA	SELECIONADO
2	ALYNE CRYSTINA ALVES MAGALHÃES	SELECIONADO
3	ABRÃO DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA
4	ANNA KAROLINE CAVALCANTE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
5	AMANDA DE LIMA FURTADO NOLÊTO	CADASTRO DE RESERVA
6	MARCOS JULIO VIEIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
7	JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO JUNIOR	CADASTRO DE RESERVA
8	LETYCIA CANTUARIA LEAL	CADASTRO DE RESERVA
9	ANA BEATRIZ MARQUES DOS REIS	CADASTRO DE RESERVA
10	THAILANNY DA CONCEIÇÃO SOUSA	CADASTRO DE RESERVA
11	GABRIELA BARRETO MOREIRA	CADASTRO DE RESERVA
12	SÍNTIA BRITO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
13	FLAVIA PAREJA COUTINHO BITTENCOURT	CADASTRO DE RESERVA
14	CAIO DA SILVA HEREDIA	CADASTRO DE RESERVA
15	MILENA ABREU TEIXEIRA	CADASTRO DE RESERVA
16	NATHÁLIA PATRÍCIO LEÃO	CADASTRO DE RESERVA
17	MARIA CLARA TAVARES SANTANA	CADASTRO DE RESERVA
18	THAYLLA ISABELLA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
19	BRENDA ALLEM AMARAL MARTINS	CADASTRO DE RESERVA
20	GABRIEL MENDES DE ABREU	CADASTRO DE RESERVA
21	IHARA KAROLYNNE BORGES	CADASTRO DE RESERVA
22	ANNA KAROLINE CAVALCANTE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
23	LINDALVA PEREIRA DE SÁ	CADASTRO DE RESERVA
24	HENRIQUE PEREIRA FRANCO	CADASTRO DE RESERVA
25	JAMIRES TEIXEIRA TAVARES SOARES	CADASTRO DE RESERVA
26	MARIA CLARA SILVESTRE GABINO	CADASTRO DE RESERVA
27	VITÓRIA ESPÍNDULA MACIEL	CADASTRO DE RESERVA
28	ELZA DIVINA ALVES RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
29	SIZENANDO LEAL PORTO JUNIOR	CADASTRO DE RESERVA
30	RAFAEL ALBERNAZ DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
31	TAMYRIS SAMANTHA DE OLIVEIRA MIRANDA	CADASTRO DE RESERVA
32	JEISIVÂNIA PEREIRA LOPES NUNES	CADASTRO DE RESERVA
33	JHENNYFER AZEVEDO DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
34	WALYSON SILVA VERAS	CADASTRO DE RESERVA
35	THAYNA RODRIGUES PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA
36	ISABELLE MARTINS DE SENA	CADASTRO DE RESERVA
37	VINICIUS BRANDÃO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
38	RAFAEL LUCIO PEREIRA DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
39	EULLER DIAS MARQUES	CADASTRO DE RESERVA
40	JÚLIA MARTINS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
COTA RESERVADA A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS		
1	BRENDA ALLEM AMARAL MARTINS	SELECIONADO
2	ANA JASMIM BARBOSA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
3	THAYNAN COSTA PAULINO	CADASTRO DE RESERVA
BACHAREL EM DIREITO - TOCANTINÓPOLIS		
1	LARHA THAVILLA SILVA SANTOS	SELECIONADO
2	VALDA PEREIRA COSTA	CADASTRO DE RESERVA
3	GABRIELA SILVA TAVARES	CADASTRO DE RESERVA
4	ALEXANDER RODRIGUES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
CARGO COORDENADOR

COORDENADOR ARAGUAÍNA		
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA O CARGO		
COORDENADOR - GURUPI		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	IRAN BISPO DA LUZ	SELECIONADO
COORDENADOR - PALMAS		
COTA RESERVADA A PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS		
1	AMANDA OLIVEIRA NUNES	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA		
2	LUIZA PAIXÃO DE SOUSA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
3	DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO	CADASTRO DE RESERVA
4	LEONARDO HENRIQUE MORAIS MARTINS	CADASTRO DE RESERVA
5	LARYSSA BARROS MARTINS	CADASTRO DE RESERVA
6	FERNANDO ALMEIDA CARDOSO	CADASTRO DE RESERVA
7	MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
CARGO PEDAGOGO

PEDAGOGO - GURUPI		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANGELA MARIA CARDOSO CORRÊA	SELECIONADO
2	LUDMILA LOPES DA CONCEIÇÃO LEITE	SELECIONADO
CADASTRO RESERVA		
3	GABRIELA MODESTO DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA
4	MARIA DONARIA FERREIRA SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
5	NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES	CADASTRO DE RESERVA

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
CARGO PSICÓLOGO

PSICÓLOGO - ARAGUAÍNA		
ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	VIVIANE ROSA MARTINS	SELECIONADO
2	RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO	SELECIONADO
3	MARIA VICTORIA GOMES CARVALHO	SELECIONADO
4	CRISTIANE DE BRITO BARROS	CADASTRO DE RESERVA
5	EVELANHA LIMA TEIXEIRA	CADASTRO DE RESERVA
6	JAIRANE KARLA SOARES GÓIS	CADASTRO DE RESERVA
7	THAYS SILVA DE PAULA	CADASTRO DE RESERVA
8	BHRUNA KESYA JORGE DE MORAIS	CADASTRO DE RESERVA
PSICÓLOGO - GURUPI		
1	DANIELLA DOS SANTOS PIRES	SELECIONADO
2	KATYLLA AMANDA GOMES COSTA	SELECIONADO
3	MICHELLY RODRIGUES MIRANDA	SELECIONADO
4	RAYANNE RODRIGUES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
5	TAILA MEDEIROS TERRA	CADASTRO DE RESERVA
PSICÓLOGO - PALMAS		
1	JÉSSICA TONELOTO MENDES	SELECIONADO
2	JULLIANI CONCEIÇÃO MARQUES GODINHO	SELECIONADO
3	ELBA CRISTINA DA SILVA LUSTOSA	SELECIONADO
4	TATIANE DE ALMEIDA MACHADO	CADASTRO DE RESERVA
5	LAURILÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
6	CINTHIA FERREIRA DE PAULA	CADASTRO DE RESERVA
7	ADRIELE FREIRE MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA
8	VITÓRIA CARDOSO FIGUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
9	GABRIELA ELAINE FERREIRA DA COSTA BATISTA	CADASTRO DE RESERVA
PSICÓLOGO - TOCANTINÓPOLIS		
1	SAMIRA TAVEIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
2	LOWYSE BERTHOLDA SANTOS FARIAS	CADASTRO DE RESERVA

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIHD Nº 82/2025/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 1.104 - DSG, de 08 de abril de 2025, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LAURO GABRIEL CÂMARA NOLETO, Assessor Comissionado, número funcional nº 1251856 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor ELIAS PAULO CRUZ E CASTRO, Gerente de fiscalização e Medição, número funcional nº 11852755, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
01/2025	2024/37000/000281	CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de edificação e terreno e manutenção predial para manutenção, reparos e conservação no Projeto São João no Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art.119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1565, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 240, de 11 de setembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/022959 resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Alfredo Nasser, localizado na Rua Celina Cardoso, nº 421, Centro, município de Porto Alegre do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 885, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WERKY SILVA NOLETO, matrícula 956676-6, Diretor de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 7 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 894, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 560, de 25 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6785, de 28 de março de 2025, na parte que designou as Professoras da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
18. HOLAYNE CARVALHO DA SILVA, número funcional 11939206-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no município de Buriti do Tocantins;	18. HOLAYNE CARVALHO DA SILVA, número funcional 11939206-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 30 de abril de 2025, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;
33. LARISSA SA MOTA, número funcional 11913169-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no município de Buriti do Tocantins;	33. LARISSA SA MOTA, número funcional 11913169-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 30 de abril de 2025, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;
46. RAISSA EVELYN ARAUJO DE ALMEIDA PASSOS, número funcional 11912278-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no município de Buriti do Tocantins;	46. RAISSA EVELYN ARAUJO DE ALMEIDA PASSOS, número funcional 11912278-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 30 de abril de 2025, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 895, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O ordenador de despesas FÁBIO PEREIRA VAZ, Secretário de Estado da Educação, assim designado nos termos do Ato nº 13, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2025/27000/017841, com fulcro no Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Josefa Almeida de Sousa Cunha	CPF: xxx.xxx.111-49
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: Setor Campinas
Cidade: xxxxxxxxxxxxx	CEP: 77.xxx-000
Telefone particular: (63) xxxxxxxxxxxxxx	Telefone de trabalho: (63) 3xx6-7xx2
Cargo/Função: Superintendente Regional de Educação de Colinas do Tocantins	Matrícula: 810270-5

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 11.600,00
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R$ 4.400,00
TOTAL			R$ 16.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designada a servidora Herval Duque Sabino, matrícula, nº 123563-1 e CPF nº xxx.xxx.734-60, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 896, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 572, de 26 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6786, de 31 de março de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOAS LIMA BATISTA, número funcional 11950471-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 13 de março a 13 de maio de 2025	no período de 13 de março a 30 de maio de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 897, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 585, de 27 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6786, de 31 de março de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, JULIO CEZAR DA SILVA SOUZA, número funcional 11909510-1, LEILIENE DA CUNHA MATOS, número funcional 11795913-2 e OZIANNE MAYRA DOS SANTOS LIMA, número funcional 11912430-1, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins	na Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 898, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. JOSELIA DA SILVA FONSECA, número funcional 1204068-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no município de Xambioá;

2. MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE, número funcional 840248-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 05 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no município de Xambioá;

3. SAMUEL ANGELICA DOS SANTOS, número funcional 910032-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Eurico Mota, no município de Xambioá;

4. SERGIO DE PADUA SANTOS RODRIGUES, número funcional 11703717-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 899, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguatins.

1. GILBERTO CHARLENSON PALHETA, número funcional 11947071-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Darcinópolis, no município de Buriti do Tocantins;

2. GUSTAVO FERNANDO RIBEIRO TEOFILO, número funcional 11921005-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no município de Sítio Novo do Tocantins;

3. JENAYRA FERREIRA DE SOUSA, número funcional 11226161-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 900, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

1. AMANDA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS XAVIER, número funcional 11921498-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 a 12 de maio de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias;

2. DANIEL BUSTAMANTE TEIXEIRA, número funcional 11924640-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 a 12 de maio de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias;

3. LUCIA VANIA CONCEICAO DA CRUZ, número funcional 11743522-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 a 12 de maio de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias;

4. WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional 1226592-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 a 12 de maio de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 901, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. MARIA OLIVIA FERREIRA PIMENTA, número funcional 11792540-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de .5 de maio a 26 de junho de 2025, na Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no município de Bandeirantes do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 902, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. DANIELA GEOVANA FREITAS, número funcional 11632038-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no município de Taguatinga;

2. GIOVANI LUZ ANDRADE, número funcional 11924446-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no município de Taguatinga;

3. JADSMAR ARAUJO DE FREITAS, número funcional 964090-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no município de Taguatinga;

4. SARAH JEANNE DA SILVA CHAGAS, número funcional 11913622-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no município de Taguatinga.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 915, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em educação profissional para ofertar cursos da educação profissional e tecnológica integrados ao ensino médio, para atender estudantes da rede estadual de educação, nos municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi.

Considerando a Nota Jurídica nº 23/2025/DPA, às fls. 313/342 da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.1333/2021;

Considerando Parecer Técnico nº 47/2025/SUGACI/CGE da Controladoria-Geral do Estado - CGE às fls. 345/350, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.1333/2021;

Considerando Parecer "SCE" nº 207/2025, às fls. 569/593 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.1333/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133/2021, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 27010.12.363.1156.2343 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 569.0000.000, 550.0000.000 e 500.1001.101 nos termos do Processo Administrativo nº: 2025/27000/0012235.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.	03.777.465/0001-41	R$ 12.923.040,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO
MUN.: PALMAS UF: TO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E SUA REGULAÇÃO NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO TOCANTINS.
CÂMARA: LEGISLAÇÃO E NORMAS
RELATORA: JOANA D'ARC ALVES SANTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SGD Nº 2025/27000/001248
INDICAÇÃO CEE/TO/CLN Nº 001/2025
COLEGIADO: CP
APROVADO EM: 11/02/2025
462ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Do Objeto

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO, diante da necessidade de emitir normas orientadoras para assegurar a regulação da oferta da educação básica em tempo integral, encaminha ao Colegiado deste Egrégio Conselho o Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/001248, protocolado na Secretaria Estadual da Educação do Tocantins, em 4 de fevereiro de 2024, o qual solicita a Aprovação das Diretrizes Gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral e sua regulação no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

A solicitação do novo ato regulatório tem como base a Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional - LDBEN; a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, de 5 de outubro de 1989; a Lei Estadual nº 2.139, de 13 de setembro de 2009, publicada no DOE nº 2.970; a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, publicada no DOU em 2 de agosto de 2023; e, tendo em vista, a Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

Nessa perspectiva, a Resolução que o CEE-TO ora apresenta pretende definir as Diretrizes Gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral e sua regulação, e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando mais segurança aos agentes públicos e privados que atuam com a educação em tempo integral no território do Estado do Tocantins e integram seu Sistema de Ensino, com base nas seguintes considerações:

As reiteradas manifestações da legislação apontando para o aumento de horas diárias de efetivo trabalho na perspectiva de uma educação integral, a saber: a Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/96; Lei nº 14.113; Meta 6 da Lei Federal nº 13.005/2014 - Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Lei Estadual nº 2.977, de 8 de julho de 2015 - Lei do Plano Estadual de Educação (PEE); Lei Federal nº 14.640/2023 e a Portaria - MEC nº 1.495/2023;

A educação no Tocantins é concebida e orientada com base em princípios fundamentais como equidade, autonomia, solidariedade humana, bem-estar coletivo e regime democrático. Seu objetivo primordial é fomentar o desenvolvimento integral do educando, abrangendo os processos formativos que se manifestam no âmbito familiar, nas interações sociais, no exercício laboral, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociopolíticos, nas organizações da sociedade civil e nas expressões culturais;

A política nacional de expansão da oferta da educação básica em tempo integral, aliada à política estadual de implementação e ampliação de instituições de ensino de jornada estendida, visa à consolidação de um modelo educacional integrado. Esse modelo tem o propósito de promover melhorias significativas na qualidade da educação básica e no desempenho acadêmico dos discentes, favorecendo a elevação contínua dos níveis de aprendizagem por meio de abordagens pedagógicas aprimoradas e estratégias de ensino inovadoras;

A necessidade da emissão de normas orientadoras para assegurar a regulação da oferta da educação básica em tempo integral no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Dessa forma, a expedição da Resolução objetiva fornecer direcionamentos e instrumentos orientadores para que as instituições e redes de ensino possam aderir e pactuar metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, conforme previsto na Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

1.2 Do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins - SEE-TO

Integra o Sistema de Ensino do Estado do Tocantins o conjunto de instituições de ensino da educação básica, públicas e particulares, e as instituições de ensino superior públicas, que devem seguir as diretrizes do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

Nesse contexto, é estabelecido no artigo 133 da Constituição Estadual do Tocantins que:

O Estado exercerá a fiscalização das atividades e do cumprimento das normas educacionais por meio do Conselho Estadual de Educação.

§1º Compete ao Conselho Estadual de Educação, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em Lei e observadas as diretrizes e bases estabelecidas pela União:

I - baixar normas disciplinadoras dos sistemas estadual e municipal de ensino;

II - interpretar a legislação de ensino;

III - autorizar o funcionamento do ensino particular e avaliar-lhe a qualidade.

§2º O Conselho Estadual de Educação, a ser regulamentado em Lei complementar, é órgão normativo, consultivo e fiscalizador do Sistema Estadual de Ensino [...].

Com esse propósito, a Resolução foi estruturada em capítulos, seções, artigos, incisos e alíneas, no sentido de esclarecer e organizar informações às instituições de ensino, para compreensão da sequência correspondente.

1.3 Da Estruturação da Resolução

A estruturação da Resolução segue os critérios técnicos de sequência em numeração e ordenação de elementos, a saber:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II
DAS CONCEPÇÕES

CAPÍTULO III
DA CARACTERIZAÇÃO

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO V
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

Seção I
Das Unidades de Ensinos

Seção II
Das Cargas Horárias

Seção III
Da Proposta Pedagógica e do Regimento da Unidade de Ensino

Seção IV
Do Currículo

Seção V
Da Metodologia

Seção VI
Da Avaliação

Seção VII
Planejamento e Organização da Educação Integral e suas Etapas

Seção VIII
Da Gestão da Unidade de Ensino e Recursos Humanos

Seção IX
Projeto Político-Pedagógico

Seção X
Da Matrícula dos estudantes em Tempo Integral

CAPÍTULO VII
DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

CAPÍTULO VIII
DA REGULARIZAÇÃO DO NOVO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Mérito

Trata-se do pedido de Aprovação das Diretrizes Gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral e sua regulação no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Para atingir os objetivos propostos, e considerando que a Educação em Tempo Integral visa não apenas ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, mas também oferecer experiências enriquecedoras que contribuam para o seu desenvolvimento global, o fortalecimento de sua identidade e a construção de vínculos afetivos significativos, a Resolução apresenta as Diretrizes Gerais, com destaque para:

Organização da oferta, enfocando que as unidades de ensino farão a adesão à Política de Educação em Tempo Integral por meio da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação e pelas instituições de ensino privadas, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico adequado, podendo ser ofertada em todas as modalidades da Educação Básica ofertadas pelas redes e instituições de Ensino;

Orientação sobre as cargas horárias, esclarecendo que se consideram matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na unidade de ensino ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo;

Informação sobre os procedimentos da Proposta Pedagógica, que será organizada em conformidade com as diretrizes nacionais, sendo que a proposta educacional da unidade de ensino de tempo integral deverá promover a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da unidade de ensino e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da unidade de ensino e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente vulneráveis;

Regimento de Unidade de Ensino, inteirando que a unidade de ensino que oferece educação integral deve ter o seu regimento escolar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, o qual refletirá as concepções da proposta pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização e funcionamento da unidade de ensino;

Em relação ao currículo da unidade de ensino de tempo integral, deve ser concebido como um projeto educativo integrado, implicando na ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras;

Quanto à Metodologia, aponta que a educação integral deve considerar o desafio de tratar o conhecimento de forma multidimensional, fazendo composições entre os diversos campos do conhecimento (cultura, arte, esporte e lazer, saúde, tecnologias etc.), de forma a desenvolver a capacidade de saber relacionar e analisar as informações das diferentes áreas do conhecimento;

Sobre a Avaliação, salienta que deve ser concebida como instrumento fundamental para fornecer informações sobre a realização do processo de ensino-aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, tanto para o educador, a fim de se analisar os resultados de seu trabalho, quanto para o estudante verificar seu desempenho;

No que diz respeito ao Planejamento e Organização da Educação Integral e suas Etapas, é enfatizado que deve considerar o desenvolvimento da criança e adolescente fornecendo-lhes meios para a continuidade em seus estudos, contemplando suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda suas peculiaridades, nos seus diferentes níveis e modalidades;

Ao tratar-se da Gestão da Unidade de Ensino e Recursos Humanos, evidencia que a implantação da educação integral em tempo integral impõe a necessidade de repensar os critérios de organização do quadro de pessoal das escolas, o qual precisa ser adequado a essa realidade;

Referindo-se ao Projeto Político-Pedagógico, inteira que deverá ser elaborado e/ou revisado em conformidade com a legislação vigente, considerando a Educação Integral parte integrante deste projeto, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na sua elaboração;

Com relação à Matrícula dos estudantes em Tempo Integral, ressalta que será constituída por estudantes regularmente matriculados nas unidades de ensino em tempo integral pertencentes ao SEE-TO.

Dessa forma, após análise dos autos do Processo, constataram-se as condições necessárias para o atendimento da solicitação pleiteada pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, em observância às normativas nacionais sobre a ampliação da jornada escolar, vota esta relatora, favoravelmente, à Aprovação das Diretrizes Gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral e sua regulação no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, propostas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins, com efeitos legais a partir da data de sua publicação.

É o Parecer.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

Conselheiros (as) presentes:

Markes Cristiana Oliveira dos Santos - Presidente
Cleber Borges de Morais
Francisco Antônio Alves Pereira
Heliane Consesso Pereira Borges
Joana D'Arc Alves Santos
Regivane Martins Ambrozio Silva - Vice-Presidente
Sandra Franklin Rocha Viana

SALA DAS SESSÕES DO CEE-TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOCA COSTA

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Joca Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de confecção de Banner 4,00X3,00, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviço de confecção de Banner 4,00X3,00, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP CNPJ: 04.032.163/0001-07, visando à contratação de aquisição de serviço de confecção de Banner 4,00X3,00 em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Joca Costa.

Nos Termos do Processo Administrativo nº 18/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP	04.032.163/0001-07	R$ 900,00
VALOR TOTAL		R$ 900,00

Dianópolis/TO, 08 de maio de 2025.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 03/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 05.244.507/0001-04, visando à contratação de aquisição Materiais de Higiene e Limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza.

Nos termos do Processo Administrativo nº:03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA	05.244.507/0001-04	R$38.945,60
VALOR TOTAL		R$ 38.945,60

São Salvador/TO, 01 de abril de 2025.

ALBERTO MORAIS DELFINO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Associação Educacional Presidente Costa e Silva no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos destinados ao desenvolvimento de atividades administrativa e pedagógica, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no termo de referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais de Expediente e Pedagógicos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA, CNPJ: 03.721.602/0001-26, D WALKER EIRELLI, CNPJ: 14.090.172/0001-08, PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ: 08.940.428/0001-26 visando à aquisição de materiais de Expediente e Pedagógico destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, por meio da Associação Educacional Presidente Costa e Silva.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 0007/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA	03.721.602/0001-26	R$ 16.566,50
D WALKER EIRELLI	14.090.172/0001-08	R$ 6.698,30
PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	R$ 6.698,55
VALOR TOTAL		R$ 29.963,35

Gurupi/TO, 28 de abril de 2025.

Tiago do Nascimento Alves de Paula
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira
CONTRATADA: A. M. Empreendimentos
CNPJ: 58.794.780/0001-79
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.613,22 (quinze mil e seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos.)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante legal da Contratante
Alexandre Alves Albuquerque - Representante legal da Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira
CONTRATADA: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 14.920.999/0001-00
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.781,71 (treze mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos.)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante legal da Contratante
Adriana Pedrassa de Souza Braga - Representante legal da Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira
CONTRATADA: UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA
CNPJ: 11.041.455/0001-71
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.244,80 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos.)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante legal da Contratante
Uilma Francisca Damas - Representante legal da Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº 027/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA
CNPJ: 08.940.428/0001-26
OBJETO: Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógico
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.698,55 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
SIGNATÁRIOS:
TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA - Representante legal da Contratante:
FABIANA PISONI - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº 028/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA
CNPJ: 03.721.602/0001-26
OBJETO: Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógico
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.566,50 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
SIGNATÁRIOS:
TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA - Representante legal da Contratante:
UDILA PISONI - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº 029/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: D WALKER LTDA
CNPJ: 14.090.172/0001-08
OBJETO: Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógico
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.698,30 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
SIGNATÁRIOS:
TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA - Representante legal da Contratante:
DANIELE WALKER - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A (O) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado (a) no município de Lajeado do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidores(s) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - ALEXANDRA SILVA COSTA, matrícula nº 11997826-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominada(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS - Matrícula nº 1291912-10

II - CLEITIANE MARTINS SILVA CABRAL - Matrícula nº 11669950-4

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e Contador na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Sebastião José de Almeida - ME CNPJ: 10.249.703/0001-01, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão.

NOME	CNPJ	VALOR
Sebastião José de Almeida - ME	10.249.703/0001-01	R$ 8.400,00
VALOR TOTAL		R$ 8.400,00

Novo Acordo - TO, 09 de maio de 2025.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO.
CONTRATADA: JECIANE LOPES PEREIRA LTDA
CNPJ: 56.929.572.0001-04
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios referente a 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.713,00 (trinta e quatro mil setecentos e treze reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO - Representante legal da Contratante:
JECIANE LOPES PEREIRA LTDA - Representante legal da Contratada.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO.
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios referente a 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.617,50 (cento e cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos.).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização Em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO - Representante legal da Contratante:
WM COMERCIAL LTDA - - Representante legal da Contratada.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO.
CONTRATADA: PRO-X DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 47.550.877/0001-10
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios referente a 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.094,55 (quatorze mil e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização Em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO - Representante legal da Contratante:
PRO-X DISTRIBUIDORA - Representante legal da Contratada.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO.
CONTRATADA: V.M DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 27.886.905/0001-67
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios referente a 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 103.997,78 (cento e três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização Em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO - Representante legal da Contratante:
V.M DISTRIBUIDORA LTDA - Representante legal da Contratada.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escolas Estaduais Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio às Escolas.

Considerando a necessidade de contratação aquisição e renovação de Certificados Digitais tipo e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de três anos (nível A3), conforme especificações técnicas e quantitativas elencadas no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição e renovação de Certificado Digital tipo e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de três anos (nível A3), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: META CERTIFICADO DIGITAL LTDA CNPJ: 22.428.026/0001-78, visando à aquisição e renovação de Certificados Digitais tipo e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de três anos (nível A3) em questão, por meio da Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas.

Nos termos do Processo Administrativo nº:004/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
META CERTIFICADO DIGITAL LTDA	22.428.026/0001-78	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL		R$ 2.800,00

Pedro Afonso - TO, 12 de maio de 2025.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA-SEJU Nº 018/2025/GABSEC-SEJU, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Serviços, descrito na Nota de Empenho da despesa a seguir, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Processo e Nota de Empenho elencados a seguir:

PROCESSO Nº 2025/79010/000067	
NOTA DE EMPENHO	CONTRATADA
2025NE000455	SUPERMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 19.477.958/0001-04
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico para atender a demanda da Secretaria dos Esportes e Juventude.	
FISCAIS DA CONTRATAÇÃO Titular: Moara Lys Fernandes de Oliveira, número funcional 11900237-1; Suplente: Priscila Rodrigues da Cruz, número funcional 11989432-1.	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução dos serviços, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, mediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar a Gestora de Contratos, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública MARCELA RAMOS ALVES, número funcional 11179708-1, Gerente Geral de Administração desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que sejam regularizadas, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início e término da prestação de serviços e/ou entrega de materiais, estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega de materiais e/ou execução dos serviços, e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, EM PALMAS - TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2025/79010/000067
EMPENHO: 2025NE000455
CONTRATANTE: Secretaria dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
CONTRATADA: Supermidia Comunicação Visual Ltda, CNPJ 19.477.958/0001-04.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude.
VALOR: R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2420
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500.0000
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025
SIGNATÁRIOS: Esther Monica Cavalcante de Paula Brito, pela Contratada; Atos Gomes de Araújo, pela Contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 475/2025/GABSEC, DE 15/05/2025.

Dispõe sobre os atos relativos ao Cadastro de Contribuintes do ICMS, relativo ao Microempreendedor Individual - MEI no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 93, §1º, inciso XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os atos relativos ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Microempreendedor Individual - MEI, realizados via Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, ou via site da Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins - SEFAZ-TO.

DO CADASTRAMENTO

Art. 2º A inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte interestadual ou intermunicipal e de comunicação - ICMS para o Microempreendedor Individual - MEI de que trata o artigo 18-A da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, será gerada automaticamente por meio do recebimento dos arquivos da REDESIM, dispensando o comparecimento ou a entrega de qualquer documento à Secretaria da Fazenda.

§1º A concessão da inscrição estadual automática, nos termos desde artigo, fica condicionada à existência de:

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, inscrito na Receita Federal do Brasil como Microempreendedor Individual - MEI;

II - Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE com atividade principal geradora de ICMS, relacionada no Anexo XI da Resolução CGSN nº 140/2011.

§2º O comprovante de inscrição do Microempreendedor Individual - MEI fica disponibilizado no site do Portal Simplifica Tocantins.

§3º A cada inscrição estadual corresponderá um único CNPJ; não sendo admitida a vinculação de mais de uma inscrição estadual ao mesmo CNPJ, exceto, se uma das inscrições estiver com status de baixada.

§4º Fica dispensada a realização de vistoria em relação aos eventos cadastrais relacionados ao MEI.

§5º No interesse da administração tributária, a inscrição cadastral poderá ser denegada, na hipótese do MEI:

I - participar de outra empresa inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado;

II - estiver em situação que não permita a emissão de certidão de débitos tributários negativa para com a Fazenda Pública estadual.

§6º O MEI que ultrapassar o limite da receita bruta estabelecida no §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 terá sua situação cadastral modificada para “Ativo com restrição”.

§7º Durante o período de restrição de que trata o §6º, o contribuinte fica vedado de utilizar a inscrição estadual nas operações de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, sendo remetente ou destinatário, hipóteses em que a regularidade cadastral fica interrompida temporariamente.

§8º Não sanados os motivos que ensejaram a restrição no prazo de 30 (trinta) dias, a inscrição estadual será suspensa de oficio.

§9º A ausência de inscrição estadual ou a situação cadastral irregular não descaracteriza a condição de contribuinte.

DA ALTERAÇÃO CADASTRAL

Art. 3º A alteração cadastral do MEI é registrada no Portal Simplifica Tocantins, formalizado por meio do Boletim de Informações Cadastrais Eletrônico - BIC-e, com assinatura digital da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sem a necessidade de apresentação de qualquer documento.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto nesse artigo está condicionado à alteração cadastral no portal do Empreendedor da Receita Federal.

DA SUSPENSÃO CADASTRAL

Art. 4º A suspensão da inscrição estadual do MEI ocorrerá de forma:

I - voluntária, quando solicitada pelo próprio contribuinte em razão da paralisação provisória de suas atividades, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, devendo apresentar Boletim de Informações Cadastrais - BIC devidamente preenchido à repartição fazendária do domicílio onde o solicitante é estabelecido.

II - de ofício, quando o contribuinte deixar de cumprir as obrigações principais e acessórias ou praticar atos ilícitos que tenham repercussão no âmbito tributário, quais sejam:

a) fornecimento de declarações ou de informações comprovadamente falsas para sua obtenção;

b) deixar de exercer sua atividade no endereço indicado no Boletim de Informação Cadastral - BIC, quando comprovado por meio de diligência fiscal;

c) inexistência do endereço declarado;

d) utilizar dolosamente a sua inscrição;

e) deixar de recadastrar a inscrição estadual, na forma e nos prazos regulamentares;

f) deixar de atualizar os dados cadastrais;

g) participação em organização ou associação constituída para a prática de fraude fiscal estruturada, assim entendida aquela formada com a finalidade de implementar esquema de evasão fiscal mediante artifícios envolvendo a dissimulação de atos, negócios ou pessoas, com potencial de lesividade ao Erário;

h) comercialização, aquisição, transporte, estocagem ou exposição de mercadorias falsificadas ou contrabandeadas, ou produto de carga roubada ou furtada;

i) produção, comercialização ou estocagem de mercadoria falsificada ou adulterada;

j) utilização como insumo, comercialização ou estocagem de mercadoria objeto de contrabando ou descaminho;

k) utilização de documentos adulterados ou falsificados, compreendendo aqueles confeccionados irregularmente ou com valores distintos em suas respectivas vias ou contendo valores que não correspondam aos da efetiva operação ou prestação;

l) promoção reiterada de operações de circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transportes intermunicipal e interestadual e de comunicação sem a obrigatória emissão de documento fiscal próprio;

m) emissão de nota fiscal de saída de mercadoria sem ter quantidade disponível em estoque;

n) práticas de sonegação que levam ao desequilíbrio concorrencial;

o) não regularização, no prazo de 30 (trinta) dias, da situação descrita no §6º do art. 2º desta Portaria, que levou à restrição no cadastro do contribuinte.

p) inadequação da atividade efetivamente exercida em relação a declarada pelo MEI.

§1º A suspensão de ofício deve obedecer ao disposto nos artigos 109-A, 109-B e 109-C do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

§2º Atendido o disposto neste artigo, o pedido de suspensão voluntária é deferido, sem prejuízo da realização de procedimento de fiscalização pelo prazo decadencial do lançamento.

§3º Todos os casos de suspensão de ofício devem ser publicados no Diário Oficial do Estado por meio de ato administrativo do Superintendente de Administração Tributária.

§4º A suspensão de ofício deve ser obrigatoriamente proposta pelo Supervisor da Agência de Atendimento do domicílio fiscal do contribuinte, sempre que se constatar qualquer dos motivos previstos no inciso II deste artigo, por meio do preenchimento de via única do Boletim de Informações Cadastrais - BIC, submetida à aprovação do Delegado Regional, que decide sobre a sua procedência ou a necessidade de sua conversão em diligência.

§5º Para fins do disposto na alínea "n" do inciso II do *caput* deste artigo, está caracterizada a prática de sonegação que contribua para o desequilíbrio concorrencial, mediante comprovação, na hipótese em que o contribuinte tenha:

I - rebaixado artificialmente os preços de venda de mercadoria ou de serviço ou se aproveitado de crédito fiscal indevido;

II - ampliado a participação relativa em seu segmento econômico, em detrimento de seus concorrentes, em decorrência de um dos procedimentos descritos no inciso I deste artigo.

§6º A suspensão da inscrição não implica quitação de quaisquer créditos tributários ou exoneração de responsabilidade de natureza fiscal.

DA BAIXA CADASTRAL

Art. 5º A baixa da inscrição estadual do MEI é efetivada de forma voluntária, junto à Agência de Atendimento de sua circunscrição, por meio do preenchimento e entrega do Boletim de Informações Cadastrais - BIC, disponibilizado na Internet: (www.sefaz.to.gov.br), em única via, assinado e instruído com a seguinte documentação:

I - comprovante de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

II - cópia de documento pessoal do Microempreendedor Individual.

DA REATIVAÇÃO CADASTRAL

Art. 6º A reativação cadastral do MEI, é efetivada de forma voluntária, junto à Agência de Atendimento de sua circunscrição, por meio do preenchimento e entrega do Boletim de Informações Cadastrais - BIC, disponibilizado na Internet: (www.sefaz.to.gov.br), em única via, assinado e instruído com a seguinte documentação:

I - Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, com a situação cadastral "ativo";

II - cópia de documento pessoal do Microempreendedor Individual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 477/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso I, do Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 551/2024/GGA/SEFAZ (SGD: 2024/25009/071710).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2025/25009/030589), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ: 33.572.793/0004-15, no valor total de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), processo nº 2024/25000/001584.

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para aquisição de abraçadeira recartilhada - Material: aço carbono; Fita: 9 mm; Diâmetro: 22 - 32 mm;

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 25.010.04.122.1100.2193; fonte 500 e natureza de despesa 33.90.30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 16/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 2025/25000/000237
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
VOLUNTÁRIO: ALEXANDRE ALCÂNTARA DA SILVA
OBJETO: No Presente Termo de Adesão, o Voluntário decide, espontaneamente, prestar serviço de atualização nos cursos na modalidade online oferecidos pela Escola na área contábil e tributária a título de trabalho voluntário, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, nos moldes da Lei Federal nº 9.608/98, que declara que esse serviço é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício ou funcional com a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, nem quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributária ou afins.
PRAZO: O serviço voluntário será realizado pelo prazo de um ano a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo específico.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretaria da Fazenda, Alexandre Alcântara da Silva - Voluntário

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, com prazo para manifestação/contestação de 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento dos respectivos processos, sobre o indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário no(s) processo(s) abaixo listado(s) com fulcro no Decreto nº 3.088 de 17 de julho de 2007.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº	PARECER
01	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0951-95	2024/6040/503076	PARECER, fls. 56-61
02	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A	06.626.253/0961-67	2024/6040/503073	PARECER/SEFAZ/DRF-PALMAS Nº 26/2025, fls. 48-53

Palmas/TO, 21 de maio de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 093/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	LEILIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO EIRELI - ME	29.448.039-0	2019/002072	10.406,52 1.451,31	01/04/2014 A 31/12/2014 01/01/2015 A 31/12/2015
02	TIBA SUPERMERCADO LTDA	29.055.824-7	2015/004693	383.284,49 336.389,74 5.011,64 4.314,92	01/01/2011 A 31/12/2011 01/01/2012 A 31/12/2012 01/01/2013 A 31/12/2013 01/01/2014 A 31/12/2014

Palmas/TO, 19 de maio de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, conforme dispõe os artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912/2006 - RICMS, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência vistoria *in loco* na data de 30/04/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de abandono. De acordo com informações da vizinhança raramente alguém aparece por ali e ao tentar contato telefônico com o titular da empresa não obtivemos sucesso.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	TOPGRÃOS LTDA	29.549.512-0	37.546.105/0001-50	RUA TAJIPURU Nº 1.172, QD. 13, LT. 10, BAIRRO VILA NOVA, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 14 de maio de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE SENTENÇA Nº 09/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em face da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE a exigência tributária contida no(s) auto(s) de infração abaixo descrito(s), nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) respectivo(s) sujeito(s) passivo(s) da sentença do referido processo para, no prazo de 30 dias, contados do quinto dia da publicação deste, efetuar pagamento ou apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R$
BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.494.354-4	2019/002425	4.11	2.834,38
BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.494.354-4	2019/002426	4.11	81.780,92

Araguaína - TO, 20 de maio 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 11/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COMPRASNET Nº 90001/2025
PROCESSO Nº 2023/17010/001.800
UASG: 925961

Comunicamos aos interessados a prorrogação da data de abertura da CONCORRÊNCIA em epígrafe, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à administração, para atender a Unidade Penal Regional de Palmas/TO e a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota de Araguaína, prorrogada para o dia 11.07.2025 às 09h00m (horário de Brasília), para adequação no Comprasnet.

Palmas/TO, 21 de maio de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 04 / 2025

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.832.040.082,00	148.830.900,41	1.980.870.982,41	682.190.591,57	50.716.291,70	732.906.883,27	1.247.964.099,14
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	194.462.720,00	3.516.497,66	197.979.217,66	65.335.569,40	4.123.552,86	69.459.122,26	128.520.095,40
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.537.579,00	70.084.420,60	1.160.621.999,60	312.822.112,36	35.357.474,15	348.179.586,51	812.442.413,09
319008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.878.022.148,00	-126.640.368,03	3.751.381.779,97	1.241.430.120,67	77.958.362,90	1.319.388.483,57	2.431.993.296,40
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	593.323.078,00	24.182.242,87	617.505.320,87	190.901.218,97	2.961.944,38	193.863.163,35	423.642.157,52
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.366.056,00	8.500.745,56	151.866.801,56	49.240.503,27	12.485.220,10	61.725.723,37	90.141.078,19
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVL	11.389.038,00	5.381.522,00	16.770.560,00	5.637.345,77	4.775.181,90	10.412.527,67	6.358.032,33
319046	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	120.335.553,00	22.000.000,00	142.335.553,00	543.280,96	0,00	543.280,96	141.792.272,04
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	177.286.510,00	100.503.805,51	277.790.315,51	159.110.668,81	5.364.129,31	164.474.798,12	113.315.517,39
319093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	351.289.788,00	-2.669.179,59	348.620.608,41	113.650.118,91	14.348,50	113.664.467,41	234.956.141,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.497.790,00	203.000,00	2.700.790,00	290.939,88	0,00	290.939,88	2.409.850,12
319103	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.377.925.692,00	-234.640.264,59	2.143.285.427,41	366.815.809,83	30.882.096,76	397.697.906,59	1.745.587.520,82
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.097.307,00	7.471.791,74	31.569.098,74	12.794.876,63	150.770,20	12.945.646,83	18.623.451,91
Total	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**10.796.573.341,00**	**27.225.114,14**	**10.823.798.455,14**	**3.200.763.157,03**	**224.789.372,76**	**3.425.552.529,79**	**7.398.245.925,35**
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	125.499.016,00	-121.032,00	125.377.984,00	78.270.992,58	0,00	78.270.992,58	47.106.991,42
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	1.805.854,73	0,00	1.805.854,73	2.194.145,27
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.692.544,00	0,00	6.692.544,00	4.261.748,05	0,00	4.261.748,05	2.430.795,95
Total	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**	**136.191.560,00**	**-121.032,00**	**136.070.528,00**	**84.338.595,36**	**0,00**	**84.338.595,36**	**51.731.932,64**
332020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332041	CONTRIBUICOES	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	CONTRIBUICOES	0,00	163.035,00	163.035,00	163.034,21	0,00	163.034,21	0,79
333092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041	CONTRIBUICOES	100.953.700,00	47.232.459,00	148.186.159,00	53.930.111,78	2.109.390,00	56.039.501,78	92.146.657,22
334092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141	CONTRIBUICOES	125.211.836,00	-7.430.274,00	117.781.562,00	18.036.719,91	12.975.289,46	31.012.009,37	86.769.552,63
334192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.960.794,00	2.069.500,00	6.030.294,00	3.410.199,42	1.837.500,00	5.247.699,42	782.594,58
335040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA (PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2017)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	83.996.626,00	23.886.314,61	107.882.940,61	11.867.994,46	21.518.941,73	33.386.936,19	74.496.004,42
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	121.371.340,00	23.068,00	121.394.408,00	20.654.649,80	862.520,00	21.517.169,80	99.877.238,20
335092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.575.566,88	1.575.566,88	1.575.566,88	0,00	1.575.566,88	0,00
337141	CONTRIBUICOES	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.050.000,00	199.576,10	1.249.576,10	0,00	0,00	0,00	1.249.576,10
338092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.657.042,00	56.213,63	50.713.255,63	17.707.587,89	5.924,00	17.713.511,89	32.999.743,74
339014	DIARIAS - CIVIL	70.524.585,00	5.668.804,52	76.193.389,52	15.518.754,83	502.001,33	16.020.756,16	60.172.633,36

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
339015	DIARIAS - MILITAR	6.462.543,00	-84.481,25	6.378.061,75	1.367.533,30	6.395,42	1.373.928,72	5.004.133,03
339016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVL	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23.778.559,00	-263.543,00	23.515.016,00	3.860.001,85	640.200,00	4.500.201,85	19.014.814,15
339019	AUXILIO-FARDAMENTO	204.860,00	2.869.744,60	3.074.604,60	1.014.073,42	0,00	1.014.073,42	2.060.531,18
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	10.691.515,00	-1.063.302,00	9.628.213,00	4.462.163,77	166.000,02	4.628.163,79	5.000.049,21
339030	MATERIAL DE CONSUMO	279.513.759,00	81.403.382,56	360.917.141,56	45.351.650,55	71.129.374,02	116.481.024,57	244.436.116,99
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.206.446,00	4.100.028,10	26.306.474,10	4.231.000,00	185.080,00	4.416.080,00	21.890.394,10
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	71.280.729,00	11.177.150,04	82.457.879,04	1.393.245,38	1.326.131,23	2.719.376,61	79.738.502,43
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166.031.032,00	4.253.298,72	170.284.330,72	43.565.356,43	10.779.120,40	54.344.476,83	115.939.853,89
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	27.878.517,00	2.231.071,00	30.109.588,00	806.885,27	2.509.982,81	3.316.868,08	26.792.719,92
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.995.075,00	8.053.377,08	59.048.452,08	9.042.911,19	4.661.964,47	13.704.875,66	45.343.576,42
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	105.444.265,00	31.927.638,17	137.371.903,17	23.328.541,99	39.206.575,90	62.535.117,89	74.836.785,28
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.417.203.992,00	175.273.678,67	1.592.477.670,67	471.030.295,12	204.203.143,54	675.233.438,66	917.244.232,01
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA (PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2017)	258.428.931,00	20.160.426,40	278.589.357,40	34.915.226,43	40.108.959,49	75.024.185,92	203.565.171,48
339041	CONTRIBUICOES	255.576.231,00	-64.161.507,87	191.414.723,13	19.457.536,69	1.846.206,67	21.303.743,36	170.110.979,77
339045	SUBVENCOES ECONOMICAS	24.940.650,00	0,00	24.940.650,00	6.630.703,77	1.514.344,97	8.145.048,74	16.795.601,26
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	213.146.492,00	2.863.131,93	216.009.623,93	78.849.350,93	0,00	78.849.350,93	137.160.273,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	66.588.921,00	2.599.803,59	69.188.724,59	42.818.599,55	9.903.740,52	52.722.340,07	16.466.384,52
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.873.254,00	799.437,00	11.672.691,00	2.501.658,56	6.565,50	2.508.224,06	9.164.466,94
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	811.182,00	-490.000,00	321.182,00	20.022,79	0,00	20.022,79	301.159,21
339061	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339086	COMPENSACOES A REGIME DE PREVIDENCIA	20.000,00	18.000,00	38.000,00	5.107,59	17.025,30	22.132,89	15.867,11
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	153.917.633,00	34.681.740,00	188.599.373,00	25.968.172,12	1.658.622,54	27.626.794,66	160.972.578,34
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214.718.799,00	213.404.849,70	428.123.648,70	288.722.753,95	22.364.174,55	311.086.928,50	117.036.720,20
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	183.683.329,00	17.557.571,01	201.240.900,01	95.223.617,51	10.509.095,30	105.732.712,81	95.508.187,20
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	29.194.371,00	-3.537.676,00	25.656.695,00	11.183.418,38	0,00	11.183.418,38	14.473.276,62
339113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.095.260,00	0,00	3.095.260,00	0,00	0,00	0,00	3.095.260,00
339141	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339191	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339330	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**4.154.937.268,00**	**618.401.582,19**	**4.773.338.850,19**	**1.358.614.445,72**	**462.554.269,17**	**1.821.168.714,89**	**2.952.170.135,30**
Total	**DESPESAS CORRENTES**	**15.087.702.169,00**	**645.505.664,33**	**15.733.207.833,33**	**4.643.716.198,11**	**687.343.641,93**	**5.331.059.840,04**	**10.402.147.993,29**
442001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442042	AUXILIOS	0,00	757.000,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00
442051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444041	CONTRIBUICOES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
444042	AUXILIOS	73.467.814,00	-11.402.933,00	62.064.881,00	7.240.741,00	0,00	7.240.741,00	54.824.140,00
444051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444142	AUXILIOS	8.964.102,00	5.723.831,00	14.687.933,00	2.510.000,00	5.575.000,00	8.085.000,00	6.602.933,00
445042	AUXILIOS	4.675.000,00	1.557.216,00	6.232.216,00	0,00	1.373.765,39	1.373.765,39	4.858.450,61
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	100.000,00	1.260.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
449014	DIARIAS - CIVIL	729.202,00	35.000,00	764.202,00	21.615,00	27.657,00	49.272,00	714.930,00
449020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.300.000,00	-300.000,00	1.000.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	830,00	25.830,00	0,00	0,00	0,00	25.830,00

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.154.094,00	0,00	1.154.094,00	63.208,00	0,00	63.208,00	1.090.886,00
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	14.952.000,00	402.493,33	15.354.493,33	109.809,12	249.618,24	359.427,36	14.995.065,97
449036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	196.264,00	0,00	196.264,00	0,00	0,00	0,00	196.264,00
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.073.036,00	893.439,15	16.966.475,15	0,00	300.000,00	300.000,00	16.666.475,15
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA (PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2017)	22.357.043,00	-40.000,00	22.317.043,00	488.300,00	426.700,00	915.000,00	21.402.043,00
449047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	309.713,00	3.150,00	312.863,00	1.125,70	5.524,30	6.650,00	306.213,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	847.938.105,00	-13.542.204,63	834.395.900,37	32.515.683,08	67.506.181,19	100.021.864,27	734.374.036,10
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	419.007.410,00	144.845.252,70	563.852.662,70	842.185,84	33.689.093,45	34.531.279,29	529.321.383,41
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449091	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.456.812,00	13.066.460,07	90.523.272,07	23.654.233,01	18.906.817,69	42.561.050,70	47.962.221,37
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	180.234,48	180.234,48	180.234,48	0,00	180.234,48	0,00
449192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**INVESTIMENTOS**	**1.488.907.595,00**	**143.439.769,10**	**1.632.347.364,10**	**67.627.135,23**	**128.160.357,26**	**195.787.492,49**	**1.436.559.871,61**
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	200.000,00	9.000.000,00	9.200.000,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	200.000,00
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.002.988,00	6.000.000,00	11.002.988,00	5.471.200,00	96.000,00	5.567.200,00	5.435.788,00
Total	**INVERSOES FINANCEIRAS**	**5.202.988,00**	**15.000.000,00**	**20.202.988,00**	**5.471.200,00**	**9.096.000,00**	**14.567.200,00**	**5.635.788,00**
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	243.518.853,00	-2.200.000,00	241.318.853,00	68.772.753,63	68.723,93	68.841.477,56	172.477.375,44
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.353.829,00	0,00	28.353.829,00	13.528.817,92	2.235.885,92	15.764.703,84	12.589.125,16
Total	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**	**271.872.682,00**	**-2.200.000,00**	**269.672.682,00**	**82.301.571,55**	**2.304.609,85**	**84.606.181,40**	**185.066.500,60**
Total	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.765.983.265,00**	**156.239.769,10**	**1.922.223.034,10**	**155.399.906,78**	**139.560.967,11**	**294.960.873,89**	**1.627.262.160,21**
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	539.591.481,00	-157.052.178,86	382.539.302,14	0,00	0,00	0,00	382.539.302,14
Total	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**539.591.481,00**	**-157.052.178,86**	**382.539.302,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**382.539.302,14**
Total	**RESERVA DE CONTIGENCIA**	**539.591.481,00**	**-157.052.178,86**	**382.539.302,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**382.539.302,14**
TOTAL GERAL		**17.393.276.915,00**	**644.693.254,57**	**18.037.970.169,57**	**4.799.116.104,89**	**826.904.609,04**	**5.626.020.713,93**	**12.411.949.455,64**

Impresso em 14/05/2025 - Consulta: 005818

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem Fonte - Com Deduções Detalhadas- Consolidado) - 4/2025

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Receita Bruta		**21.357.138.621,00**	**21.464.150.687,66**	**2.030.795.088,68**	**8.075.779.673,48**	**2.030.795.088,68**	**13.388.371.014,18**
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	414.958.868,00	414.958.868,00	17.474.863,38	189.032.366,28	17.474.863,38	225.926.501,72
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	95.210.648,00	95.210.648,00	8.563.674,27	42.768.356,98	8.563.674,27	52.442.291,02
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	4.405.927,00	4.405.927,00	771,21	24.465,55	771,21	4.381.461,45
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	801.811,00	801.811,00	1.544,79	10.018,42	1.544,79	791.792,58
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	12.009.371,00	12.009.371,00	207.719,79	892.505,61	207.719,79	11.116.865,39
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	7.082.716,00	7.082.716,00	176.992,04	749.217,90	176.992,04	6.333.498,10
Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	88.658.902,00	88.658.902,00	7.947.073,90	33.682.350,92	7.947.073,90	54.976.551,08
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA ATIVA	150.356,00	150.356,00	485.558,01	752.332,03	485.558,01	-601.976,03
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	3.813.473,00	3.813.473,00	362.400,45	1.174.128,99	362.400,45	2.639.344,01
1112520600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	206.186,00	206.186,00	6.046,48	31.709,59	6.046,48	174.476,41
1112520700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	969,00	969,00	933,67	1.094,54	933,67	-125,54
1112520800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.679,00	2.679,00	4.991,52	5.668,18	4.991,52	-2.989,18
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO PRINCIPAL	1.078.623.103,00	1.078.623.103,00	87.879.260,37	327.245.907,31	87.879.260,37	751.377.195,69
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.063.817,00	2.063.817,00	7.369.799,85	29.290.442,81	7.369.799,85	-27.226.625,81
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - PRINCIPAL	5.665.059.593,00	5.665.059.593,00	675.063.146,84	2.448.470.376,97	675.063.146,84	3.216.589.216,03
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	10.165,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	10.165,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - DIVIDA ATIVA	54.648.443,00	54.648.443,00	6.106.423,74	33.793.269,45	6.106.423,74	20.855.173,55
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS	10.209.030,00	10.209.030,00	1.233.820,02	5.238.422,50	1.233.820,02	4.970.607,50
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - JUROS DE MORA	3.643.800,00	3.643.800,00	456.314,42	1.875.793,31	456.314,42	1.768.006,69
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	1.960.285,00	1.960.285,00	24.006,24	599.153,19	24.006,24	1.361.131,81
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.188.752,00	1.188.752,00	67.929,75	1.279.622,98	67.929,75	-90.870,98
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	39.442.082,00	39.442.082,00	3.049.545,61	12.834.921,75	3.049.545,61	26.607.160,25
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	8.325,00	8.325,00	677,36	1.534,99	677,36	6.790,01
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	6.603,00	6.603,00	244,98	262,60	244,98	6.340,40

1121010100	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	88.272.576,00	88.272.576,00	6.989.709,04	30.370.616,45	6.989.709,04	57.901.959,55
1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	20.498.080,00	20.498.080,00	1.623.318,04	5.938.818,47	1.623.318,04	14.559.261,53
1121050100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO DA PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1121500100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	159.000,00	159.000,00	16.040,00	73.580,00	16.040,00	85.420,00
Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1121500500	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS	0,00	0,00	4.022,84	8.022,84	4.022,84	-8.022,84
1122010100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	182.760.978,00	182.760.978,00	8.414.118,20	38.398.170,35	8.414.118,20	144.362.807,65
1122010500	TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	-3,00
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	22.784.212,00	22.784.212,00	3.461.400,20	11.280.324,75	3.461.400,20	11.503.887,25
1122020300	EMOLUENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	578.272,00	578.272,00	65.484,20	221.431,02	65.484,20	356.840,98
1122020800	EMOLUENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	65.684,00	65.684,00	1.114,63	3.765,46	1.114,63	61.918,54
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	61.800.341,00	61.800.341,00	4.693.820,49	22.817.091,09	4.693.820,49	38.983.249,91
1122500300	TAXAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	104.718,00	104.718,00	41.871,45	259.826,49	41.871,45	-155.108,49
1122500800	TAXAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.253,00	3.253,00	209,86	4.951,27	209,86	-1.698,27
1122510100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	38.339.460,00	38.339.460,00	2.212.517,72	10.830.245,26	2.212.517,72	27.509.214,74
Total	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA**	**7.899.533.478,00**	**7.899.533.478,00**	**844.007.365,36**	**3.249.960.769,30**	**844.007.365,36**	**4.649.572.708,70**
1215011100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	502.385.947,00	502.385.947,00	36.590.538,48	179.373.972,20	36.590.538,48	323.011.974,80
1215012100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	63.575.985,00	63.575.985,00	5.475.197,01	18.738.590,03	5.475.197,01	44.837.394,97
1215013100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.108.274,00	10.108.274,00	565.724,30	1.696.333,29	565.724,30	8.411.940,71
1215014100	CONTRIBUICAO ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.080.000,00	2.080.000,00	178.102,98	1.227.901,04	178.102,98	852.098,96
1215021100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.771.000,00	3.771.000,00	162.785,60	691.499,35	162.785,60	3.079.500,65
1215521100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	99.960.000,00	99.960.000,00	5.605.467,78	33.166.572,01	5.605.467,78	66.793.427,99
1215522100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	64.170.750,00	64.170.750,00	4.719.977,69	18.796.012,83	4.719.977,69	45.374.737,17
1215523100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	4.943.400,00	4.943.400,00	335.344,72	1.321.827,86	335.344,72	3.621.572,14
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	122.108,87	709.746,79	122.108,87	290.253,21
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	192.521.807,00	192.521.807,00	18.167.286,07	69.555.197,07	18.167.286,07	122.966.609,93
1221991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	153.505.860,00	153.505.860,00	21.165.407,69	52.045.840,40	21.165.407,69	101.460.019,60
1221991500	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - MULTAS	286.503,00	286.503,00	23.965,30	74.064,15	23.965,30	212.438,85
1221991600	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - JUROS DE MORA	86.300,00	86.300,00	1.106,82	13.602,52	1.106,82	72.697,48
Total	**CONTRIBUICOES**	**1.098.395.826,00**	**1.098.395.826,00**	**93.113.013,31**	**377.411.159,54**	**93.113.013,31**	**720.984.666,46**
1311011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	146.537,00	146.537,00	9.748,10	44.002,18	9.748,10	102.534,82
1311020100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	36.062,00	36.062,00	1.483,00	9.476,28	1.483,00	26.585,72
1321010100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	415.090.296,00	475.688.292,66	28.298.529,50	111.156.291,42	28.298.529,50	364.532.001,24
1321020100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
1321040100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	242.327.460,00	242.327.460,00	3.212.610,98	57.706.635,03	3.212.610,98	184.620.824,97
1322010100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	25.615.618,00	25.615.618,00	0,00	27.362.520,00	0,00	-1.746.902,00
1334010100	CONCESSAO DOS SERVICOS DE GERACAO, TRANSMISSAO OU DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	550.963,09	550.963,09	550.963,09	-550.963,09
1339990100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.369.219,59	6.273.212,99	1.369.219,59	-2.273.212,99
1349010100	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	8.260.000,00	8.260.000,00	0,00	673,15	0,00	8.259.326,85
Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1361011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.908.489,15	8.868.943,12	1.908.489,15	-8.868.943,12
Total	**RECEITA PATRIMONIAL**	**697.625.973,00**	**758.223.969,66**	**35.351.043,41**	**211.972.717,26**	**35.351.043,41**	**546.251.252,40**
1611010100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	39.753.000,00	39.753.000,00	2.475.053,71	9.740.021,42	2.475.053,71	30.012.978,58
1611010300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	15.322,75	64.603,05	15.322,75	-64.603,05
1611010800	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	79,30	0,00	-79,30
1611020100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	11.593.380,00	11.593.380,00	3.707.010,00	4.241.700,01	3.707.010,00	7.351.679,99
1611030100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	10.389.000,00	10.389.000,00	999.032,49	4.336.098,05	999.032,49	6.052.901,95
1641010100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	561.809,00	561.809,00	35.525,99	116.726,61	35.525,99	445.082,39
1699990100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	100,00	290,00	100,00	-290,00
Total	**RECEITA DE SERVICOS**	**62.297.189,00**	**62.297.189,00**	**7.232.044,94**	**18.499.518,44**	**7.232.044,94**	**43.797.670,56**
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PRINCIPAL	6.464.403.290,00	6.496.638.178,00	596.772.852,95	2.721.240.885,49	596.772.852,95	3.775.397.292,51
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	16.127.441,00	16.127.441,00	1.687.057,55	6.591.481,70	1.687.057,55	9.535.959,30
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	7.000.000,00	7.000.000,00	4.443.939,81	9.257.947,45	4.443.939,81	-2.257.947,45
1712500100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	9.380.000,00	9.380.000,00	1.069.103,66	4.791.386,27	1.069.103,66	4.588.613,73
1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.687.708,00	10.717.708,00	282.773,99	1.306.045,66	282.773,99	9.411.662,34
1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP - PRINCIPAL	43.455.442,00	43.455.442,00	2.302.745,80	9.955.327,47	2.302.745,80	33.500.114,53

1713501100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	110.000,00	110.000,00	0,00	180.000,00	0,00	-70.000,00
1713502100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	567.000.000,00	567.000.000,00	36.617.741,12	189.724.392,18	36.617.741,12	377.275.607,82
1713503100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	739.130,46	2.351.503,22	739.130,46	7.648.496,78
1713504100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	2.040.000,00	2.040.000,00	0,00	349.650,66	0,00	1.690.349,34
1713505100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	67.217.000,00	67.217.000,00	4.863.019,50	15.455.494,51	4.863.019,50	51.761.505,49
1714500100	TRANSFERENCIAS DO?SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	67.569.400,00	67.569.400,00	6.102.609,52	29.237.674,41	6.102.609,52	38.331.725,59
1714510100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	797.216,00	797.216,00	0,00	0,00	0,00	797.216,00
1714520100	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ? PNAE - PRINCIPAL	36.086.356,00	36.086.356,00	2.733.240,20	8.199.720,60	2.733.240,20	27.886.635,40
1714530100	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	729.391,00	729.391,00	0,00	84.950,14	0,00	644.440,86
1714990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL	18.155.931,00	18.155.931,00	0,00	0,00	0,00	18.155.931,00

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1715520100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB ? VAAR - PRINCIPAL	10.752.500,00	10.752.500,00	472.239,25	4.876.661,80	472.239,25	5.875.838,20
1716500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL	2.596.000,00	2.596.000,00	854.734,92	1.706.583,42	854.734,92	889.416,58
1717500100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.849.064,00	0,00	-1.849.064,00
1717510100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	0,00	92.225,85	0,00	137.774,15
1717540100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	28.604.383,00	28.604.383,00	2.596.649,20	3.114.703,08	2.596.649,20	25.489.679,92
1719530100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1719541100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP - OBRIGATORIAS - PRINCIPAL	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	3.201.394,26	0,00	8.798.605,74
1719580100	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.553.550,69	14.214.202,76	3.553.550,69	-14.214.202,76
1719590100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - PRINCIPAL	3.534.718,00	3.534.718,00	0,00	0,00	0,00	3.534.718,00
1719600100	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI 14.399/2022	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	8.660.000,00	8.660.000,00	0,00	0,00	0,00	8.660.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	893.040,00	893.040,00	73.594,80	294.389,20	73.594,80	598.650,80
1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - PRINCIPAL	1.474.573.701,00	1.474.573.701,00	113.082.578,60	488.574.879,38	113.082.578,60	985.998.821,62
1759990100	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	24.184,44	24.184,44	24.184,44	35.815,56
1791010100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS PARA ORGAOS E ENTIDADES DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**8.885.868.517,00**	**8.918.133.405,00**	**778.271.746,46**	**3.516.674.747,95**	**778.271.746,46**	**5.401.458.657,05**
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	68.116.682,00	68.116.682,00	1.726.014,87	6.070.704,55	1.726.014,87	62.045.977,45
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	65.108,00	65.108,00	0,00	0,00	0,00	65.108,00
1911010300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	1.461.403,00	1.461.403,00	75.718,91	202.314,80	75.718,91	1.259.088,20
1911010500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA -MULTAS	1.597.536,00	1.597.536,00	147.361,73	641.226,47	147.361,73	956.309,53
1911010600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA	4.023,00	4.023,00	4.452,00	11.769,10	4.452,00	-7.746,10

1911010700	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	0,00	1.462,00
1911010800	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.057.675,00	1.057.675,00	1.213,52	2.490,62	1.213,52	1.055.184,38
1911040100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	391.592,30	1.148.256,01	391.592,30	1.851.743,99
1911040300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DIVIDA ATIVA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1911040600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	5,22	0,00	-5,22
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	2.152.963,00	2.152.963,00	85.624,78	325.447,89	85.624,78	1.827.515,11
1911061500	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	3.825,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	3.825,00

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1911070100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	2.800.000,00	2.800.000,00	118.456,38	422.145,36	118.456,38	2.377.854,64
1911070500	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	198.549,41	0,00	-198.549,41
1911080100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	41.031,75	1.466.986,84	41.031,75	-1.116.986,84
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1911140100	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	55.800.000,00	55.800.000,00	4.124.129,15	19.816.822,94	4.124.129,15	35.983.177,06
1921010100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	106,00	2.568,96	106,00	-1.568,96
1921990100	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	39.103,00	39.103,00	9.358,02	370.180,06	9.358,02	-331.077,06
1922011100	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.001.494,40	1.097.921,81	1.001.494,40	-1.097.921,81
1922030100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	802.000,00	802.000,00	42.611,15	244.090,99	42.611,15	557.909,01
1922510100	RESTITUICOES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	10.540,00	10.540,00	0,00	0,00	0,00	10.540,00
1922990100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	21.314.337,00	21.314.337,00	304.785,69	1.226.046,72	304.785,69	20.088.290,28
1922990200	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1922990300	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.747,05	3.780,20	1.747,05	-3.780,20
1922990500	OUTRAS RESTITUICOES -MULTAS	0,00	0,00	0,00	10,95	0,00	-10,95
1923020100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	803.236,00	803.236,00	41.641,00	172.946,91	41.641,00	630.289,09
1923990100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00	33.687,54	0,00	26.312,46
1944060500	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS	20.607,00	20.607,00	2.753,59	9.087,80	2.753,59	11.519,20
1944060600	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - JUROS DE MORA	8.242,00	8.242,00	401,41	1.322,19	401,41	6.919,81
1999030100	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA - PRINCIPAL	57.828.606,00	57.828.606,00	1.965.753,20	5.616.689,98	1.965.753,20	52.211.916,02
1999122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	944.939,00	944.939,00	61.578,02	858.482,96	61.578,02	86.456,04
1999992100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	100.501.478,00	100.501.478,00	2.689.371,58	9.616.310,14	2.689.371,58	90.885.167,86
1999992300	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	9.529.861,00	9.529.861,00	942.789,23	3.373.459,46	942.789,23	6.156.401,54
1999992400	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1999992500	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS	7.500,00	7.500,00	7.128,95	18.823,94	7.128,95	-11.323,94
1999992700	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	14.477,00	14.477,00	796,30	796,30	796,30	13.680,70
1999992800	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	390.077,00	390.077,00	14.633,89	36.687,67	14.633,89	353.389,33
1999993100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.472,00	2.472,00	18.803,63	25.221,58	18.803,63	-22.749,58
Total	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**334.699.152,00**	**334.699.152,00**	**13.821.348,50**	**53.014.835,37**	**13.821.348,50**	**281.684.316,63**
TOTAL	**RECEITAS CORRENTES**	**18.978.420.135,00**	**19.071.283.019,66**	**1.771.796.561,98**	**7.427.533.747,86**	**1.771.796.561,98**	**11.643.749.271,80**

2112010100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	282.744.500,00	282.744.500,00	140.000.000,00	140.845.267,31	140.000.000,00	141.899.232,69
2122540100	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - PRINCIPAL	155.901.763,00	155.901.763,00	0,00	0,00	0,00	155.901.763,00
Total	**OPERACOES DE CREDITO**	**438.646.263,00**	**438.646.263,00**	**140.000.000,00**	**140.845.267,31**	**140.000.000,00**	**297.800.995,69**
2213010100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	6.508.200,00	6.508.200,00	10,00	10,00	10,00	6.508.190,00
2221010100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	29.052.713,00	29.052.713,00	54.140,30	507.883,38	54.140,30	28.544.829,62
Total	**ALIENACAO DE BENS**	**35.560.913,00**	**35.560.913,00**	**54.150,30**	**507.893,38**	**54.150,30**	**35.053.019,62**
2311060100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	5.520.775,00	5.520.775,00	436.659,89	1.567.357,13	436.659,89	3.953.417,87
Código / Especificação		**Prevista**		**Arrecadada**		**Diferença**	
		Inicial	**Atualizada**	**No Período**	**Acumulada**	**No Período**	**Acumulada**
Total	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS**	**5.520.775,00**	**5.520.775,00**	**436.659,89**	**1.567.357,13**	**436.659,89**	**3.953.417,87**
2411512100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
2412509100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	77.671.000,00	77.671.000,00	0,00	2.832.008,80	0,00	74.838.991,20
2414500100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCIPAL	145.000.000,00	145.000.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000.000,00
2414510100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	32.712.478,00	32.712.478,00	0,00	118.550,00	0,00	32.593.928,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	82.469.020,00	96.618.202,00	1.910.708,77	10.713.554,10	1.910.708,77	85.904.647,90
2419990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	39.058.500,00	39.058.500,00	0,00	0,00	0,00	39.058.500,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2451010100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Total	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**407.675.998,00**	**421.825.180,00**	**1.910.708,77**	**13.664.112,90**	**1.910.708,77**	**408.161.067,10**
TOTAL	**RECEITAS DE CAPITAL**	**887.403.949,00**	**901.553.131,00**	**142.401.518,96**	**156.584.630,72**	**142.401.518,96**	**744.968.500,28**
7215021100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.030.368.629,00	1.030.368.629,00	78.636.072,36	333.777.414,02	78.636.072,36	696.591.214,98
7215511100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	40.586.454,00	40.586.454,00	3.382.204,48	13.528.817,92	3.382.204,48	27.057.636,08
7215511200	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	9.516.596,00	9.516.596,00	1.146.269,47	4.261.748,05	1.146.269,47	5.254.847,95
7215531100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	199.500.000,00	199.500.000,00	13.519.188,19	67.766.481,21	13.519.188,19	131.733.518,79
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	211.342.858,00	211.342.858,00	19.913.273,24	72.326.833,70	19.913.273,24	139.016.024,30
Total	**CONTRIBUICOES**	**1.491.314.537,00**	**1.491.314.537,00**	**116.597.007,74**	**491.661.294,90**	**116.597.007,74**	**999.653.242,10**
TOTAL	**RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS**	**1.491.314.537,00**	**1.491.314.537,00**	**116.597.007,74**	**491.661.294,90**	**116.597.007,74**	**999.653.242,10**
Deduções		**-3.963.861.706,00**	**-3.978.010.888,00**	**-518.868.359,99**	**-2.064.525.319,09**	**-518.868.359,99**	**-1.913.485.568,91**
Restituições		**-30.868.273,00**	**-45.017.455,00**	**-175.837.271,40**	**-624.556.017,94**	**-175.837.271,40**	**579.538.562,94**
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.987.337,93	-58.893.920,29	-1.987.337,93	58.893.920,29
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-6.973,69	0,00	6.973,69
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-1.103,45	0,00	1.103,45
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-3.683,95	0,00	3.683,95
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-170.810.942,90	-550.434.089,40	-170.810.942,90	550.434.089,40
1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.130,74	-5.300,27	-3.130,74	5.300,27
1122010100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	-64.933,23	-64.948,23	-64.933,23	64.948,23
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-62.686,00	-62.686,00	-13.904,91	-31.872,30	-13.904,91	-30.813,70
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-481.747,00	-481.747,00	-93.557,76	-111.764,34	-93.557,76	-369.982,66
Total	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA**	**-544.433,00**	**-544.433,00**	**-172.973.807,47**	**-609.553.655,92**	**-172.973.807,47**	**609.009.222,92**
1215011100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-480.000,00	-480.000,00	-765,27	-765,27	-765,27	-479.234,73
1215012100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-187.100,00	-187.100,00	-205,26	-223.113,50	-205,26	36.013,50
Código / Especificação		**Prevista**		**Arrecadada**		**Diferença**	
		Inicial	**Atualizada**	**No Período**	**Acumulada**	**No Período**	**Acumulada**
1215013100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1215522100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	-857.931,80	0,00	807.931,80
1215523100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-1.000,00	-1.000,00	-12.323,43	-59.877,62	-12.323,43	58.877,62
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.339,20	-3.339,20	-3.339,20	3.339,20
Total	**CONTRIBUICOES**	**-722.100,00**	**-722.100,00**	**-16.633,16**	**-1.145.027,39**	**-16.633,16**	**422.927,39**
1321010100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,03
Total	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,03**	**0,00**	**0,03**
1611030100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-289,80	-1.873,06	-289,80	1.873,06
Total	**RECEITA DE SERVICOS**	**0,00**	**0,00**	**-289,80**	**-1.873,06**	**-289,80**	**1.873,06**

1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-704,33	0,00	704,33
1911140100	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	-29.000.000,00	-29.000.000,00	-2.846.443,17	-13.823.268,90	-2.846.443,17	-15.176.731,10
1999992100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-601.740,00	-601.740,00	-97,80	-31.488,31	-97,80	-570.251,69
Total	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**-29.601.740,00**	**-29.601.740,00**	**-2.846.540,97**	**-13.855.461,54**	**-2.846.540,97**	**-15.746.278,46**
2414990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	-14.149.182,00	0,00	0,00	0,00	-14.149.182,00
Total	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**-14.149.182,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-14.149.182,00**
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		**-1.364.220.065,00**	**-1.364.220.065,00**	**-141.787.001,06**	**-576.455.320,85**	**-141.787.001,06**	**-787.764.744,15**
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-165.983.547,00	-165.983.547,00	-7.743.761,62	-65.069.218,56	-7.743.761,62	-100.914.328,44
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-38.084.259,00	-38.084.259,00	-4.281.836,45	-21.380.686,84	-4.281.836,45	-16.703.572,16
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-1.762.371,00	-1.762.371,00	-385,58	-12.232,74	-385,58	-1.750.138,26
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-320.725,00	-320.725,00	-772,30	-5.008,94	-772,30	-315.716,06
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	-4.803.749,00	-4.803.749,00	-103.859,10	-445.697,65	-103.859,10	-4.358.051,35
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-2.833.086,00	-2.833.086,00	-88.495,44	-374.605,61	-88.495,44	-2.458.480,39
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - PRINCIPAL	-1.133.011.919,00	-1.133.011.919,00	-126.063.047,45	-474.509.061,14	-126.063.047,45	-658.502.857,86
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	-2.033,00	-2.033,00	0,00	0,00	0,00	-2.033,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - DIVIDA ATIVA	-10.929.689,00	-10.929.689,00	-1.526.605,98	-8.448.317,61	-1.526.605,98	-2.481.371,39
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS	-2.041.806,00	-2.041.806,00	-308.443,31	-1.309.559,30	-308.443,31	-732.246,70
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - JUROS DE MORA	-728.760,00	-728.760,00	-114.060,92	-468.881,40	-114.060,92	-259.878,60

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	-254.883,00	-254.883,00	-6.001,13	-149.788,43	-6.001,13	-105.094,57
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-237.750,00	-237.750,00	-16.982,32	-319.905,38	-16.982,32	82.155,38
Total	**11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA**	**-1.360.994.577,00**	**-1.360.994.577,00**	**-140.254.251,60**	**-572.492.963,60**	**-140.254.251,60**	**-788.501.613,40**
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-3.225.488,00	-3.225.488,00	-421.764,51	-1.647.870,39	-421.764,51	-1.577.617,61
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.110.984,95	-2.314.486,86	-1.110.984,95	2.314.486,86
Total	**17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**-3.225.488,00**	**-3.225.488,00**	**-1.532.749,46**	**-3.962.357,25**	**-1.532.749,46**	**736.869,25**
Deduções do Fundeb		**-2.568.773.368,00**	**-2.568.773.368,00**	**-201.244.087,53**	**-863.513.980,30**	**-201.244.087,53**	**-1.705.259.387,70**
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		**-2.568.773.368,00**	**-2.568.773.368,00**	**-201.244.087,53**	**-863.513.980,30**	**-201.244.087,53**	**-1.705.259.387,70**
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-82.991.774,00	-82.991.774,00	-1.548.753,78	-13.013.849,52	-1.548.753,78	-69.977.924,48
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-19.042.130,00	-19.042.130,00	-856.368,52	-4.276.144,07	-856.368,52	-14.765.985,93
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-881.186,00	-881.186,00	-77,16	-2.446,69	-77,16	-878.739,31
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-160.362,00	-160.362,00	-154,56	-1.002,11	-154,56	-159.359,89

1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	-2.401.874,00	-2.401.874,00	-20.772,68	-89.143,52	-20.772,68	-2.312.730,48
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-1.416.544,00	-1.416.544,00	-17.699,93	-74.925,08	-17.699,93	-1.341.618,92
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-17.731.780,00	-17.731.780,00	-1.589.414,76	-6.735.733,34	-1.589.414,76	-10.996.046,66
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA ATIVA	-30.071,00	-30.071,00	-97.111,60	-150.466,42	-97.111,60	120.395,42
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	-762.695,00	-762.695,00	-72.480,08	-234.825,80	-72.480,08	-527.869,20
1112520600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	-41.237,00	-41.237,00	-1.209,29	-6.341,90	-1.209,29	-34.895,10
1112520700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	-194,00	-194,00	-186,73	-218,91	-186,73	24,91
1112520800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-536,00	-536,00	-998,31	-1.133,65	-998,31	597,65
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - PRINCIPAL	-1.133.011.919,00	-1.133.011.919,00	-75.637.834,04	-284.705.453,73	-75.637.834,04	-848.306.465,27
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	-2.033,00	-2.033,00	0,00	0,00	0,00	-2.033,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - DIVIDA ATIVA	-10.929.688,00	-10.929.688,00	-915.963,50	-5.068.990,17	-915.963,50	-5.860.697,83

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS	-2.041.805,00	-2.041.805,00	-185.084,64	-785.809,51	-185.084,64	-1.255.995,49
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - JUROS DE MORA	-728.760,00	-728.760,00	-68.464,80	-281.435,85	-68.464,80	-447.324,15
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	-254.883,00	-254.883,00	-3.600,94	-89.872,99	-3.600,94	-165.010,01
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-237.751,00	-237.751,00	-10.189,57	-191.943,83	-10.189,57	-45.807,17
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-609.909,10	-2.566.984,54	-609.909,10	2.566.984,54
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-135,50	-306,99	-135,50	306,99
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-48,99	-52,48	-48,99	52,48
Total	**11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA**	**-1.272.667.222,00**	**-1.272.667.222,00**	**-81.636.458,48**	**-318.277.081,10**	**-81.636.458,48**	**-954.390.140,90**
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PRINCIPAL	-1.292.880.658,00	-1.292.880.658,00	-119.354.570,56	-544.248.176,97	-119.354.570,56	-748.632.481,03
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-3.225.488,00	-3.225.488,00	-253.058,49	-988.722,23	-253.058,49	-2.236.765,77
Total	**17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**-1.296.106.146,00**	**-1.296.106.146,00**	**-119.607.629,05**	**-545.236.899,20**	**-119.607.629,05**	**-750.869.246,80**
Dedução Fundeb de Transferências da União		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**17.393.276.915,00**	**17.486.139.799,66**	**1.511.926.728,69**	**6.011.254.354,39**	**1.511.926.728,69**	**11.474.885.445,27**

Impresso em 16/05/2025 - Consulta: 007045

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 51/2025/GABSEC/SICS, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, Ato nº 22 - NM, de 03 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.728/2025 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar respectivos substitutos, para os casos de impedimento e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 010300.00007/2025
Nº do Contrato: 02/2025
Objeto do Contrato: Transferência de recursos financeiros para fomentar a "Realização de Feiras Agropecuárias em 42 (quarenta e duas) municípios do Estado do Tocantins" com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da economia estadual, e em especial do segmento agropecuário, que acaba servindo como indutor do crescimento dos setores secundários e terciário da economia estadual.
Fiscal 1: Alexsandra Cristina S. Nadi
Matrícula: 11905700-1
Fiscal 2: Rayla Moraes Lopes
Matrícula: 11761806-2
Fiscal 3: Sheila Abreu Damasceno
Matrícula: 11905700-1
Fiscal 4: Simone Batista Martins
Matrícula: 463570-6

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 54/GABSEC, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, inciso XI da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que o projeto tem como principal objetivo propiciar o desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e organizacionais, em face das necessidades evidenciadas por cada segmento do ramo da indústria em nosso Estado. A proposta curricular dos diferentes cursos que integram o projeto possibilitará aos participantes otimizar os processos de operacionalização dos serviços através da atualização e domínio de técnicas de trabalho nos diversos segmentos das indústrias no nosso Estado.

CONSIDERANDO a Justificativa de Inexigibilidade Chamamento Público e seu respectivo Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 6666, página 48, de 30 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o PARECER "SPA" Nº 762/2024 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado/PGE, que manifesta pela legalidade do procedimento com fulcro no art. 31 da Lei 13.019/2014, que normatiza entre outros requisitos, a realização do chamamento público, sua dispensa e inexigibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização do Chamamento Público nos termos do art. 31, da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, objetivando o repasse de recursos financeiros ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.777.465/0001-41, no valor de R$ 4.123.210,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil e duzentos e dez reais), visando apoiar a realização do projeto "TOCANTINS MAIS PROFISSIONALIZAÇÃO", no período de julho de 2024 a julho de 2026, conforme informações constantes no projeto Nº 010300.00251/2024, no site https://transfere.to.gov.br/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 60/2025/GABSEC/SICS, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, XI, § da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2025/19011/00002
Nº do Termo de Fomento: 04/2025
Objeto do Contrato: Transferência de recursos financeiros para fomentar a "Realização do Fórum Norte Nordeste da Indústria da Construção" em Palmas dias 29 e 30 de maio de 2025 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da economia estadual, do segmento da indústria da construção.
Fiscal Titular: Rayla Moraes Lopes
Matrícula: 11761806-2
Fiscal Suplente: Alexsandra Cristina S. Nadi
Matrícula: 11905700-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025/GABSEC/SICS

PROCESSO: 2025/19010/000106
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na locação de coletor de dados para controle de acesso por meio de Leitura de código de barra, QR code ou outros, na feira AQUISHOW 2025.
VALOR TOTAL: R$ 1.083,00 (mil e oitenta e três reais)

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A contratação em epígrafe trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a contratação de empresa especializada na locação de coletor de dados para controle de acesso por meio de Leitura de código de barra, QR CODE, na feira AQUISHOW BRASIL 2025.

Objetivando a excelência dos serviços prestados pela Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico - DAIDE, visando desempenhar e estimular a atração de investidores interessados nas potencialidades locais, contribuindo para a ampliação da geração de emprego e renda no estado do Tocantins, torna-se necessário a contratação de alguns serviços específicos. Considerando que as atividades de desenvolvimento das atividades englobam a participação em feiras nacionais, bem como eventos internacionais, é imprescindível a utilização de coletor de dados via QR CODE ou código de barras que nos dará de uma forma precisa e rápida o acesso, o gerenciamento e o controle dos visitantes, como também proporciona uma base completa e sólida para a análise de dados e a tomada de decisões futuras.

Nestes termos ressaltamos que a contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto.

Ressaltamos que a escolha da TECH HOUSE SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, deu-se em virtude de a mesma ser a única responsável por ofertar o serviço, além disso, se trata de serviço exclusivo para esta feira, caracterizando assim a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por se tratar de inexigibilidade de licitação com fulcro art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fica evidenciado a inviabilidade de competição, em razão de existir a impossibilidade de comparar objetivamente os objetos similares encontrados no mercado, por ser a única empresa a comercializar a área para esta feira específica.

A empresa disponibilizou proposta com os valores dos serviços de locação de equipamento coletor de dados comercializadas, restando comprovado que o valor cobrado neste ato é compatível com o ofertado as demais empresas.

Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista ser a única responsável para prestação de serviços comprovada pela TECH HOUSE SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.353.259/0001-42, pelo valor total de R$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais).

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 13 de maio de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-CERH Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OF/PRES/FAET/Nº 174/2025 (SGD: 2025/39009/005671),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes do Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 05, de 13 de agosto de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.635, de 16 de agosto de 2024, e PORTARIA-CERH nº 10, de 25 de novembro de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.705, de 27 de novembro de 2024:

Titular: FABRIEL PINTO WANDERLEI, em substituição a Luiz Renato de Campos Provenzano.

Suplente: LUIZ RENATO PROVENZANO, em substituição a Vitória Régia Marinho Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-CERH Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 176/2025 (SGD: 2025/39009/005672),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, FABRIEL PINTO WANDERLEI, como Suplente, em substituição a Rui Felipe de Miranda Rios, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 03, de 28 de janeiro de 2025, publicada na Edição 6.749, de 03 de fevereiro de 2025, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA-COEMA Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO Nº 175/2025/FAET, (SGD: 2025/39009/005892),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-COEMA nº 20, de 19 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.664 do Diário Oficial do Estado, de 26 de setembro de 2024.

a) Titular: FABRIEL PINTO WANDERLEI, em substituição a Jander Araújo Rodrigues;

b) Suplente: JANDER ARAÚJO RODRIGUES, em substituição a Ricardo Alves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO Nº 177/2025/FAET, (2025/39009/005893),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos conselheiros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 18, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024, e PORTARIA-COEMA nº 03, de 28 de janeiro de 2025, publicada na Edição 6.749 do Diário Oficial do Estado, de 03 de fevereiro de 2025:

a) Titular: LUIZ CLÁUDIO FARIA CRUZ, em substituição a Luiz Vanderlei Grama Pereira;

b) Suplente: FABRIEL PINTO WANDERLEI, em substituição a Luiz Cláudio Faria Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS COCO E CAIAPÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

ALTERAÇÃO DE DATAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS COCO E CAIAPÓ

Define normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Coco e Caiapó.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Coco e Caiapó - CBHRCC, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Mesa Diretora do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Diretoria Interina do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Coco e Caiapó, baseada na Resolução nº 25, de 14 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, e tendo em vista a deliberação da plenária que acatou os nomes das entidades membros e de seus representantes para compor a Comissão Eleitoral, em 03 de abril de 2025, e Considerando a necessidade de definir normas e procedimentos para orientar o processo de escolha dos representantes dos Usuários de Água, da Sociedade Civil Organizada, e dos representantes do Poder Público do Governo Federal, Estadual e Municipal, para composição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Coco e Caiapó - CBHRCC, DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Coco e Caiapó - CBHRCC na forma do anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Titular	Suplente	Membro
Maria Gorete dos Santos	Sônia Cristina Dantas	Coordenador
Aline Valarinho	de Brito	Membro

COMISSÃO ELEITORAL DO CBHRCC

ANEXO A DELIBERAÇÃO Nº 02/2025

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTES, DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS CÔCO E CAIAPÓ

CAPÍTULO I

Da Eleição
Seção I

Da Condução do Processo de Escolha e Indicação dos Membros

Art. 1º A coordenação do processo de escolha e de indicação dos membros do Comitê será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º São competências conferidas pela Mesa Diretora do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e da Diretora Interina do Comitê delegar à Comissão Eleitoral no processo de escolha e indicação dos membros:

I. Elaborar e aprovar as normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, e do poder Público para a composição do CBHRCC;

II. Elaborar minuta de Deliberação sobre a condução e pauta das Plenárias Setoriais;

III. Elaborar relação definitiva dos membros eleitos;

IV. Conduzir o processo de eleição dos membros e da sua Diretoria.

Art. 3º O Edital de Convocação ao Processo Eleitoral, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e/ou em jornal de grande circulação, deverá conter as seguintes informações:

a) as datas e locais onde serão realizadas as Plenárias Setoriais;

b) os locais para obtenção das orientações sobre o processo eleitoral.

c) data de divulgação dos resultados;

d) prazo de entrega das atas das Assembleias Setoriais ao CERH, com a indicação dos respectivos representantes.

Seção II
Dos Concorrentes ao Processo

Art. 4º Podem participar do processo eleitoral os usuários e organizações civis de recursos hídricos que atendam ao disposto nos artigos 4º e 11 da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Seção III
Do Processo de Escolha dos Membros

Subseção I
Das Reuniões

Art. 5º O processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do CBHRCC dos representantes dos segmentos de usuários, poder público e de organizações civis ocorrerá por meio de Plenárias Setoriais.

§1º Somente poderão participar das Plenárias, com direito a voz e voto, representantes devidamente credenciados durante o processo de habilitação.

§2º Cada entidade habilitada previamente no processo eletivo, participará com apenas 1 (um) representante legal devidamente credenciado.

§3º O credenciado às Plenárias Setoriais, somente poderá representar uma entidade inscrita no processo eleitoral.

Art. 6º O resultado da escolha dos membros de cada segmento será registrado em ata elaborada pela Comissão Eleitoral e disponibilizado nas páginas eletrônicas da SEMARH.

Art. 7º O Presidente CERH dará posse aos membros eleitos, e promoverá a eleição e posse da Diretoria.

Subseção II
Das vagas

Art. 8º O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Coco e Caiapó - CBHRCC, será composto conforme as inscrições para composição dos membros titulares e respectivos suplentes, conforme a resolução 025/2011, art. 9º, §2º Cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem o CBHRCC deverá ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê, com as representatividade de 12 (doze) membros representando o Poder Público, de 12 (doze) membros representando os Usuários de água e de 12 (doze) membros representando a Sociedade Civil.

Subseção III
Datas das Assembleias Setoriais

Subseção III
Datas das Assembleias Setoriais

Art. 9º As datas para realização das Assembleias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Poder Público	Cidade: CASEARA	Dia: 12/08/2025
Segmento: Usuários de Água	Cidade: CASEARA	Dia: 12/08/2025
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: CASEARA	Dia: 12/08/2025
Assembleia de eleição e posse	Cidade: CASEARA	Dia: 12/08/2025

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 10 Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas/TO, 19 de maio de 2025.

ANEXO I

CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Escolha da comissão eleitoral	03/04//2025	Conselho Estadual Recursos Hídricos
Aprovação, Publicação e Divulgação do Regulamento Eleitoral/Edital	12/08/2025	Sítio Virtual www.semarh.to.com.br, www.naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado
Cadastramento/Inscrição	22/04/2025 13/06/2025	Nos municípios da bacia
Divulgação dos habilitados	05/06/2025	Sítio Virtual www.semarh.to.com.br, www.naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado
Prazo para impugnação e Recursos	15/06/2025 17/06/2025	Auditório da Câmara Municipal de Caseara
Divulgação final dos habilitados	26/06/2025	Sítio Virtual www.semarh.to.com.br, www.naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado
Reunião de Segmentos: poder público, sociedade civil organizada e usuários de água.	Poder público 12/08/2025	Auditório da Câmara Municipal de Caseara
	Sociedade civil organizada 12/08/2025	
	Usuários de água 12/08/2025	

Endereço:
Sala de reunião da Semarh: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - Tocantins CEP: 77.001-002.

ANEXO II

FICHA DE CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO:

1. Entidade/Órgão/Instituição interessado(a):_____
2. Endereço: _____
3. Bairro: _____
4. Cidade: _____
5. CEP: _____
6. E-mail: _____
7. Contato:_____
8. CNPJ: _____
9. Representante legal: _____
9.1. DI: _____
9.2. CPF: _____
9.3. Endereço: _____

10. Categoria de representante:
10.1. () Poder público
10.2. () Usuário de água
10.2.1. Possui outorga de uso da água? SIM _____ NÃO_____
10.2.2. Em caso afirmativo, informar número da Portaria: _____
10.2.3. Possui cadastro de uso insignificante? SIM _____ NÃO _____
10.2.4. Em caso afirmativo, informar número do Cadastro: _____

10.3. () Entidade da sociedade civil organizada
10.3.1. Data de constituição: _____
10.3.2. Data de eleição da atual diretoria: _____
11. CNEA ou CEATO (quando for o caso) nº_____
O Interessado declara, para que se produzam todos os efeitos legais, que está ciente do conteúdo das normas disciplinadoras do Processo Eleitoral de membros do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Coco e Caiapó - CBHRCC inclusive daquelas constantes no Regulamento do Processo Eleitoral.
Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO/ INSCRIÇÃO

OBS: A documentação abaixo listada deve ser apresentada no ato de cadastramento/inscrição e até o último dia do prazo para o cadastramento sob pena de inabilitação para participação do Processo Eleitoral do Comitê.

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERÊNCIA
1.	- Para o Poder Público Municipal ofício assinado pelo prefeito manifestando interesse em participar da composição do Comitê.- Para o Poder Público Estadual, e Federal quando for o caso, ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do Comitê.	

2 - USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERÊNCIA
1.	Estatuto ou Ato constitutivo equivalente devidamente registrado	
2.	Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor	
3.	Comprovante da Regularidade da representação legal do interessado	
4.	Documentos pessoais do representante legal: DI e CPF	
5.	Certificado de outorga	
	ou Protocolo de requerimento de outorga	
	ou Cadastro de uso insignificante	
	ou Protocolo de requerimento de cadastro de uso insignificante	

3 - Entidade Representante de Usuários de recursos hídricos

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERÊNCIA
1.	Estatuto ou ato constitutivo equivalente devidamente registrado, que comprove a constituição há pelo menos 1 (um) ano.	
2.	Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor	

3.	Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório	
4.	Comprovante da regularidade da representação legal do interessado	
5.	Documentos pessoais do representante legal: DI e CPF	
6.	Certificado de outorga de um representado, ou	
	Protocolo de requerimento de outorga de um representado, ou	
	Cadastro de uso insignificante, ou	
	Protocolo de requerimento de cadastro de uso insignificante de um representado.	
7.	Comprovante de vinculação do representante aos representados.	

4 - Entidades da Sociedade Civil:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERÊNCIA
1.	Comprovante de regularidade da representação legal do interessado	
2.	Documentos pessoais do representante legal: RG e CPF	
3.	Estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado,que demonstre em seu texto vinculação à área ambiental, que comprove a constituição há pelo menos 1 (um) ano	
4.	Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.	
5.	Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório.	
6.	Relatório sucinto, máximo de duas laudas, das atividades desenvolvidas no último ano.	
7.	Documento informando o número dos associados e ou filiados.	
8.	Comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público em se tratando de fundação.	

5 - Na hipótese de a Ficha de Inscrição ser assinada pela mesa diretora sendo o interessado oriundo de qualquer segmento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERÊNCIA
1.	Procuração ou instrumento comprovante da outorga de poderes	
2.	Documentos pessoais do procurador: DI e CPF	

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 237/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

Dispõe sobre o chamamento público de médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema de Saúde no Estado do Tocantins compreende a responsabilidade pelo provimento da assistência hospitalar nas unidades hospitalares sob gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementação do quadro de profissionais médicos nas Unidades Hospitalares do Estado, neste caso;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos que possuam Registro de Qualificação de Especialista (RQE), com o objetivo de suprir demandas específicas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO), condicionadas à necessidade, oportunidade e conveniência da Administração, conforme disposto no anexo.

§1º Os interessados deverão encaminhar currículo profissional, acompanhado dos documentos comprobatórios necessários ao exercício da função, para o e-mail: sestochamamento@gmail.com. Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato pelos telefones: (63) 3027-4390 ou (63) 3027-4391.

§2º As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

§3º Os profissionais farão jus ao recebimento de indenização por Insalubridade que pode ser de 8%, 10% ou 12%, e Adicional Noturno, conforme as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palmas capital do estado, aos 19 dias do mês de maio do ano 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DA PORTARIA Nº 237/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

Unidade de Lotação	Especialidade	Remuneração/Carga Horária/Mês	Insalubridade/ Mês
Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros	Pediatra	R$ 7.499,70/90 h R$ 14.999,40/180 h R$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%
	Ginecologista/Obstetra		
Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos	Pediatra	R$ 7.499,70/90 h R$ 14.999,40/180 h R$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%
	Ginecologista/Obstetra		
Hospital de Referência de Miracema do Tocantins	Pediatra	R$ 7.499,70/90 h R$ 14.999,40/180 h R$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%
	Ginecologista/Obstetra		
Hosp Mat Infantil Edmunda a Cavalcante-tia Dede	Pediatra	R$ 7.499,70/90 h R$ 14.999,40/180 h R$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%
	Ginecologista/Obstetra		
Hospital de Referência de Guarai	Pediatra	R$ 7.499,70/90 h R$ 14.999,40/180 h R$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%
	Ginecologista/Obstetra		
Hospital de Referência de Gurupi	Pediatra	R$ 7.499,70/90 h R$ 14.999,40/180 h R$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%
	Ginecologista/Obstetra		

PORTARIA Nº 520/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2023/38960/000220
CONTRATO Nº 14/2025
EMPRESA: CONSÓRCIO MAIS SAÚDE.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO, 2ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE GURUPI (HGG).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE GURUPI	Vinicius Franco Araújo Mat.: 172562	Fernanda Di Silva Oliveira Gloria Mat.: 11223154-1	Carlos Felinto Júnior Mat.: 106704-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 545/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0039462-58.2024.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) Desse modo, promova-se com URGENCIA o cumprimento da deliberação da instancia superior no agravo de instrumento de Nº 0020662-69.2024.8.27.2700 ultimando a determinação para que o Estado do Tocantins forneça o medicamento abrocitinibe 100 mg para a parte C. C. De M. F. no prazo de 5 (cinco) dias (...)";

Considerando a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os princípios constitucionais de Legalidade, Probidade Administrativa e Eficiência que norteiam a Administração Publica, bem como o princípio da Instrumentalidade das Formas do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 35.753.111/0001-53 para a aquisição de ABROCITINIBE 100MG no valor de R$ 45.025,20 (quarenta e cinco mil e vinte e cinco reais e vinte centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, C. C. De M. F. contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000395.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, PALMAS, capital do estado, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 551/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0001071-55.2025.8.27.2743 a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de tutela de urgência, por entender que o autor preenche os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, pelo que DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que DISPONIBILIZE os meios necessários para que o autor realize o Procedimento Cirúrgico para tratamento da Catarata Congênita Bilateral em ambos os olhos (...)";

Considerando a Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os princípios constitucionais de Legalidade, Probidade Administrativa e Eficiência que norteiam a Administração Publica, bem como o princípio da Instrumentalidade das Formas do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 13.665.485/0001-84 para a aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACECTOMIA SEM LIO EM AMBOS OS OLHOS no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, E. G. G. De. M. P. R. contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/0003329.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 24/2025/SES/GASEC

Informamos providências quanto à correção da Natureza da Despesa da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, referente ao 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência, ao Contrato Nº 028/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa FORREST ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇOS/MATERIAIS - 2074/2025/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, acostado ao SGD Nº 2025/30559/131753, consoante ao Processo Nº 2023/30550/009836.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde-se lê:

Natureza da Despesa Nº 33.90.30

Leia-se:

Natureza da Despesa Nº 33.90.39

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO - 10/2025/SES/SAEL/DMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro 2025, consoante o disposto no artigo. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, de acordo com o amparo legal do artigo 190, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por meio do Decreto Nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025, o qual dispõe sobre a execução orçamentário, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, RESOLVE firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada no Pregão Eletrônico Nº 055/2023, do Processo Nº 2022/30550/010926, acerca da MARCA FABRICANTE CONTRATADA RICHARD WOLF MODELO LOGI HD para MARCA FABRICANTE CONTRATADA MINDRAY MODELO HD3, nos termos da documentação que guarnece os autos do Processo Aditivo Nº 2024/30550/003363, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, inscrita no CNPJ sob Nº 25.053.117/0001-64 e a empresa GDB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 23.813.386/0001-56.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

GDB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSOS: 2024/30551/000032
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE/PARCEIRA: Instituto Paulo Ricardo
CNPJ DA CONVENENTE/PARCEIRA: 18.487.832/0001-40
OBJETO: Prorrogar a vigência até 31/12/2025.
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 31/12/2025.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
ROSIMARY ALMEIDA DE SOUSA - Presidente do Instituto Paulo Ricardo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: 2024/30551/000029
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
ENTIDADE PARCEIRA: COMSAUDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação/Hospital Padre Luso
CNPJ ENTIDADE PARCEIRA: 01.189.836/0007-34
OBJETO: Acrescentar valor de contrapartida.
VALOR ACRESCENTADO: R$ 1.433,52 (mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA: R$ 13.297,42 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 03/11/2025.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
MARIA ALICE DE ARAUJO - Diretora da COMSAUDE/Hospital Padre Luso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/001616

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI Móvel aérea (aeronave de transporte médico - tipo E), dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC, homologada para voos diurnos/noturnos 24 horas por dia, visando a prestação de serviço continuado de transporte seguro de pacientes adulto, pediátrico e/ou neonatal inter-hospitalar, em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sendo os pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação, nas condições estabelecidas neste termo de referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 19 de maio de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi Suspenso "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 9 - descartáveis - fraldas, colchões, rolos, cunhas, pulseiras de identificação e outros, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado. A suspensão foi realizada para adequação no cadastro de itens. (Processo nº 2024/30550/009722).

Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de maio, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 282, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19.

Considerando o Termo de Adesão nº 54/2022, firmado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 54/2022, com o Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2025/31000/000844, para inscrição de um total de 08 (oito) servidores no 12º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30 (trinta) horas, no período de 9 a 13 de junho de 2025, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Considerando que a necessidade de manter os agentes públicos atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais na área de fiscalização dos contratos administrativos, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas é imperioso o investimento em cursos, e atualizações legislativas e jurisprudenciais.

Considerando que, a área de fiscalização dos contratos administrativos é crucial para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da Administração Pública, os profissionais à frente dos setores de contratos devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais das contratações administrativas.

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios.

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 102/2025/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 364 a 372), que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, c/c art. 72, incisos VI, VII, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecido na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, para inscrição de 08 (oito) servidores no o 12º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30 (trinta) horas, no período de 9 a 13 de junho de 2025, no valor total de R$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais), conforme instrução do processo administrativo SGD Nº 2025/31000/000844.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 291, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, agente de polícia, matrícula nº 767569-1, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, foram suspensos, por necessidade do serviço, por meio da Portaria Nº 089, de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial nº 6289, de 14/03/2023;

Considerando que o usufruto das mencionadas férias foi autorizado por meio da Portaria SSP nº 112, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.763, de 21/02/2025, para o período de 17/03/2025 a 15/04/2025;

Considerando a solicitação de alteração da data de usufruto das férias do servidor, por meio do Ofício nº 101/2025/SIE - SGD Nº 2025/31009/048997, subscrito pelo Superintendente de Inteligência e Estratégia;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria SSP nº 112, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.763, de 21/02/2025, na parte que trata da data de usufruto das férias suspensas do servidor RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, agente de polícia, matrícula nº 767569-1, onde se lê: "17/03/2025 a 15/04/2025", Leia-se: "de 09/09/2025 a 23/09/2025 (15 dias) e de 06/10/2025 a 20/10/2025 (15 dias)".

Palmas/TO, 16 de maio de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
SGD Nº 2025/31000/000680
REQUERENTE: Conselho Superior da Polícia Civil
ASSUNTO: Evolução funcional de Rotina de Escrivães de Polícia do Estado do Tocantins
RELATOR: Claudemir Luiz Ferreira
ATA da 157ª Centésima Quinquagésima Sétima Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC (Sessão Ordinária) - 26/03/2025.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE ROTINA DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS. CONSIDERANDO O TEOR DOS ARTIGOS 7º, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 1.545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; 6º, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 2.314, DE 30 DE MARÇO DE 2010 E 7º, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 2.887, DE 26 DE JUNHO DE 2014, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AOS CRITÉRIOS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS.

1. Inclui-se nas atribuições do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC) a apreciação dos pedidos de progressão, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007 (Regimento Interno do Colegiado).

2. Considerando o teor dos artigos 7º, inciso II, alínea "d" da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004; 6º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010 e 7º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 2.887, de 26 de junho de 2014;

3. Considerando que, na 118ª CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, publicada no DOE nº 6129, no inciso X e XI, ficou deliberado que a homologação da relação dos Policiais oriundas da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, não tolheria o direito de futuro recurso por parte dos Policiais, em processo individual autônomo.

4. Considerando a previsão de recurso administrativo, conforme art. 6º, inciso IX, do Decreto nº 2.984/2007, por parte do servidor policial civil que teve sua evolução funcional em desacordo com os processos de ofício encaminhados pela Administração Pública e validados por este Conselho Superior, nos termos da Resolução CSPC nº 01/2022, publicada no Diário Oficial Do Estado nº 6.129;

5. Considerando a publicação do Boletim Interno Nº 661 SSP/TO, Ano I - Palmas, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

Art. 1º Tornar pública a relação definitiva nominal dos servidores Policiais Civis aptos à progressão, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, constantes dos Anexos I e II, a esta Portaria, consoante os requisitos impostos pelas Leis nº 1.545/04, e alterações trazidas pela Lei 2.808/2013;

Art. 2º Proceder a distribuição de processos ao colegiado para a devida analise e julgamento.

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Claudemir Luiz, pela homologação da relação dos ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS aptos a progressão nos termos apresentados conforme Tabela abaixo.

RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL							
ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	Data CONCESSÃO
1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	1025180	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	I	28/02/2025
2	ANTONIO EUDES DA SILVA	1033190	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	I	27/02/2025
4	ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES	817329	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	I	27/02/2025
6	DAIANY PEREIRA SOUZA	824206	2	Escrivão de Polícia	Horizontal	L	27/02/2025
8	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	1090895	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	I	27/02/2025
10	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	876681	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	I	27/02/2025
13	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	73444	2	Escrivão de Polícia	Horizontal	J	27/02/2025

15	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	98817	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	J	27/02/2025
16	MICHEL PENHA DAVID	92529	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	I	27/02/2025
17	PRISCILLA DUARTE BITTAR	1070975	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	I	27/02/2025
18	ROBERTA LOPES ALENCAR	1072838	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	J	27/02/2025
21	TIAGO ALVES RITTER	89099	2	Escrivão de Polícia	Horizontal	L	27/02/2025
23	WELB DOS SANTOS ANDRADE	808456	1	Escrivão de Polícia	vertical	II	27/02/2025

Boletim Interno Nº 661 SSP/TO, Ano I - Palmas, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

Palmas/TO, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Conselheiro Relator
Delegado-Geral da Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
SGD Nº 2025/31000/000352
REQUERENTE: Conselho Superior da Polícia Civil
ASSUNTO: Evolução funcional de Rotina de Delegados de Polícia do Estado do Tocantins
RELATOR: Claudemir Luiz Ferreira
ATA da 157ª Centésima Quinquagésima Sétima Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC (Sessão Ordinária) - 26/03/2025.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE ROTINA DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS. CONSIDERANDO O TEOR DOS ARTIGOS 7º, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 1.545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; 6º, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 2.314, DE 30 DE MARÇO DE 2010 E 7º, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 2.887, DE 26 DE JUNHO DE 2014, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AOS CRITÉRIOS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS

1. Inclui-se nas atribuições do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC) a apreciação dos pedidos de progressão, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007 (Regimento Interno do Colegiado).

2. Considerando o teor dos artigos 7º, inciso II, alínea "d" da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004; 6º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010 e 7º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 2.887, de 26 de junho de 2014;

3. Considerando que, na 118ª CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, publicada no DOE nº 6129, no inciso X e XI, ficou deliberado que a homologação da relação dos Policiais oriundas da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, não tolheria o direito de futuro recurso por parte dos Policiais, em processo individual autônomo.

4. Considerando a previsão de recurso administrativo, conforme art. 6º, inciso IX, do Decreto nº 2.984/2007, por parte do servidor policial civil que teve sua evolução funcional em desacordo com os processos de ofício encaminhados pela Administração Pública e validados por este Conselho Superior, nos termos da Resolução CSPC nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.129;

5. Considerando a publicação do Boletim Interno Nº 661 SSP/TO, Ano I - Palmas, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

Art. 1º Tornar pública a relação definitiva nominal dos servidores Policiais Civis aptos à progressão, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, constantes dos Anexos I e II, a esta Portaria, consoante os requisitos impostos pelas Leis nº 1.545/04, e alterações trazidas pela Lei 2.808/2013;

Art. 2º Proceder a distribuição de processos ao colegiado para a devida analise e julgamento.

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Claudemir Luiz, pela homologação da relação dos DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS aptos a progressão nos termos apresentados conforme Tabela abaixo.

ANEXO I À PORTARIA SSP Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL.

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	data CONCESSÃO
2	DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	11618191	1	Delegado de Polícia Civil	horizontal	C	01/02/2024
3	TIAGO DANIEL DE MORAES	290376	1	Delegado de Polícia Civil	horizontal	H	12/11/2024

ANEXO II À PORTARIA SSP Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL.

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	data CONCESSÃO
1	ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO	11644672	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
2	CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	11724595	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	2a	01/01/2025
3	CHARLES MARCELO DE ARRUDA	11644613	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
4	DANIELA JULIANE CALDAS	11644486	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
5	GUILHERME PEREIRA COUTO MOREIRA	11724820	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	2a	01/01/2025
6	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	11644516	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
7	GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	11644494	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
0	JEANNIE DAIER DE ANDRADE	11644400	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
8	JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1003585	2	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
9	JOAO LUIS DA COSTA JUCA	11724544	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	2a	01/01/2025
10	JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	11682140	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
11	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	11644451	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
12	LEANDRO RISI SANTOS	11589620	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
13	LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	11620781	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
14	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	11591005	2	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
15	LUCAS BRITO SANTANA	11229306	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
16	LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	11724420	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	2a	01/01/2025
17	MARCIO LOPES DA SILVA	45515	3	Delegado de Polícia Civil	vertical	2a	01/01/2025
18	RAFAEL SANTOS E SILVA	11644540	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
19	ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	11644591	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
20	RODRIGO SAUD ANTURIANO	11644532	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
21	ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	11644427	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
22	RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	11644508	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025
23	TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	11644478	1	Delegado de Polícia Civil	vertical	3a	01/01/2025

Boletim Interno Nº 661 SSP/TO, Ano I - Palmas, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

Palmas/TO, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Conselheiro Relator
Delegado-Geral da Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
SGD Nº 2024/31000/000579
REQUERENTE: LENIVALDO PINTO DOS REIS
ASSUNTO: Progressão Horizontal e Vertical
RELATOR: Claudemir Luiz Ferreira
ATA da 157ª Centésima Quinquagésima Sétima Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC (Sessão Ordinária) - 26/03/2025.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REENQUADRAMENTO E CORREÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA. LEIS Nº 2.808/2013 E 1.545/2004. RESOLUÇÕES CSPC Nº 02/2018 E Nº 006/2021. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO REENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO HORIZONTAL.

1. Inclui-se nas atribuições do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC) a apreciação dos pedidos de progressão, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007 (Regimento Interno do Colegiado).

2. No que tange ao regramento da contagem de tempo para a progressão funcional dos policiais civis, é importante observar o estabelecido na 1.545, de 30 de dezembro de 2004 - Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Civis, com as alterações trazidas pela Lei nº 2.808/2013.

3. O tempo de serviço público deve ser computado em dias, convertendo-os, posteriormente, em anos, tendo como base o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para cada ano, nos termos do previsto pelo art. 116, da Lei nº 1.818/2007, aplicável aos Policiais Civis por força do art. 244, §2º, da Lei nº 3461/2019.

4. Assim sendo, conclui-se pela necessidade deste Conselho reenquadrar o servidor, considerando o cumprimento do interstício de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 7º, inciso I, II e III, §1º, da Lei nº 2.808/2013, conclui-se que a requerente tem direito ao seguinte reenquadramento funcional:

Reenquadramento da Evolução Funcional - Horizontal

DATA POSSE 02/03/2009	REFERÊNCIA HORIZONTAL
02/03/2009	Letra "A"
02/03/2011	Letra "B"
02/03/2013	Letra "C"
02/03/2015	Letra "D"
02/03/2017	Letra "E"
02/03/2019	Letra "F"
02/03/2021	Letra "G"
02/03/2023	Letra "H"
02/03/2025	Letra "I"

Reenquadramento da Evolução Funcional - Vertical

DATA POSSE 02/03/2009	REFERÊNCIA VERTICAL
02/03/2009	Referência 1ª Classe
02/03/2012	Referência 2ª Classe
02/03/2015	Referência 3ª Classe
02/03/2018	Referência Classe Especial
02/03/2021	Referência Padrão I
02/03/2024	Referência Padrão II

5. Quanto aos efeitos financeiros, sua concessão deverá ocorrer a partir do mês seguinte ao da habilitação de cada progressão do postulante.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os Autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela Procedência do pedido.

Palmas/TO, 12 de maio de 2025.

Claudemir Luiz Ferreira
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
SGD Nº 2024/31000/001398
REQUERENTE: ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
ASSUNTO: Progressão Horizontal (APROVEITAMENTO DE TEMPO ANTERIOR AO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA)
RELATOR: Claudemir Luiz Ferreira
ATA da 157ª Centésima Quinquagésima Sétima Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC (Sessão Ordinária) - 26/03/2025.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LEIS Nº 1.650/2005 E Nº 2.808/2013. CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO ESTABELECIDO PELO ART. 7º DA LEI Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

1. Inclui-se nas atribuições do Conselho Superior da Polícia Civil a apreciação dos pedidos de progressão, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007 (Regimento Interno do Colegiado).

2. No que tange ao regramento da contagem de tempo para a progressão funcional dos delegados de polícia, necessário observar o estabelecido pela Lei nº 2.314/2010, com as alterações trazidas pela 2.808/2013

3. Destarte, observa-se que a pretensão do requerente em relação ao aproveitamento do tempo de serviço e reenquadramento horizontal está em consonância com previsto o pelo art. 7º, inciso I, alínea "a", e §1º, da Lei nº 2.808/2013, assim como pelas Resoluções nº 002/2018 e nº 006/2021, do Conselho Superior da Polícia Civil, possuindo o direito a evolução de 1 (uma) referência por 3 (três) anos laborados.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.314/2010, da Lei 2.808/2013 e nas Resoluções CSPC nº 02/2018 e nº 006/2021, VOTO pela PROCEDÊNCIA do pedido, para que seja reconhecido o tempo que o servidor, ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, laborou em cargo anterior, tendo o somatório de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de serviço público anterior ao cargo de Delegado de Polícia, possuindo o direito a evolução de 1 (uma) referência, conforme tabela abaixo;

27/02/2009	POSSE - "A"
----------	----------
27/02/2023	Referência "H" (tempo de serviço público com Delegado de Polícia) Através da Portaria nº 580 Diário Oficial nº 6.549
27/02/2023	Referência "i" (aproveitamento de tempo de serviço público)

5. Por fim, quanto aos efeitos financeiros, acreditando ser a interpretação mais próxima do idealizado pelo legislador, sua concessão deverá ocorrer a partir do mês seguinte ao da habilitação do servidor.

6. Por todo o exposto, VOTO pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido, para que seja concedido a servidor ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, Delegado de Polícia, matrícula nº 1049542-1, o reenquadramento horizontal para referência "i", a partir de 27/02/2023.

Palmas/TO, 12 de maio de 2025.

Claudemir Luiz Ferreira
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA
Conselheiro Relator

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS DAF Nº 64, DE 5 DE MAIO DE 2025.
Republicada para correção

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34, DE 7 DE ABRIL DE 2025, dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE), Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6.793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para os fins regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o Posto do SINE de Guaraí, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Jarbas de Abreu Silva	1291548-1	xxx.xxx. 501-25	Assistente administrativo
Maria Dalva Oliveira Costa Bruno	1208896-1	xxx.xxx. 301-04	Auxiliar I

Art. 2º REMOVER, para os fins regularização de lotação a servidora abaixo relacionados, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas para o SINE de Guaraí, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Suziane Moraes Arrais Macedo	37397-1	xxx.xxx. 531-30	Auxiliar administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 9 de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 221/2025/GABSEC/SETUR, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II da Constituição Estadual do estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, o disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6728, de 03 de janeiro de 2025 (Ato de nomeação do secretário).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 942/2024/GABSEC/SETUR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6717, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, em Palmas, aos 19 de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 221/2025/GABSEC/SETUR, DE 19 DE MAIO DE 2025

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Mayra Morgana Gomes Sampaio	11849258-1	Gerente de Planejamento
		Suplente: Monnike da Costa Rebouças	11729279-2	Diretora de Administração e Finanças
Programa Temático - 1155				
1	Nome do Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0557	Ampliar o fluxo turístico no Estado do Tocantins	Titular: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
		Suplente: Geovane Souza Moura	11680539-5	Gerente de Promoção Turística
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1154	Apoio e realização da temporada de praia	Titular: Eduardo Almeida do Vale	11593628-3	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
1158	Promoção e realização de eventos geradores de fluxo turístico	Titular: Geovane Souza Moura	11680539-5	Gerente de Promoção Turística
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
3091	Promover a infraestrutura de apoio ao turismo	Titular: Theylor Vieira de Melo	11985267-1	Gerente de Projetos Estratégicos
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
3113	Implementação e incentivo a projetos de desenvolvimento do turismo sustentável	Titular: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
		Suplente: Geovane Souza Moura	11680539-5	Gerente de Promoção Turística
4335	Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	Titular: Geovane Souza Moura	11680539-5	Gerente de Promoção Turística
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4338	Fomentar o Observatório do turismo do Estado do Tocantins.	Titular: Tânia Márcia Gomes Borges de Roure	590281-1	Gerente de Pesquisa e Informação
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	11735716-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4339	Ordenamento territorial da atividade turística.	Titular: Eduardo Almeida do Vale	11593628-3	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4340	Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo	Titular: Diná Ribeiro de Castro Araújo	756055-5	Gerente de Qualificação Técnica
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
Programa de Gestão - 1155 Manutenção do TURISMO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2443	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Lívia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Monnike da Costa Rebouças	11729279-2	Diretora de Administração e Finanças
2444	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Bruna Delfino de Mendonça	11219025-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Joice Lorrane Silva Oliveira	11843322-2	Assessor Especial Técnico V
2445	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Bruno Mendes dos Santos	11534370-6	Assessor Comissionado I
		Suplente: Lucivania Alves De Melo	11854847-1	Assessor Comissionado IV
2446	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Vicente da Silva Pereira Júnior	11758546-1	Analista II
		Suplente: Lívia Barreto Amorim	1162845-5	Gerente Geral de Administração

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 222/2025/GAB/SETUR, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00252/2025	87010.000112/2025	2025/87011/000304	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO TOCANTINS.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	FÁTIMA DO TOCANTINS - TO
010416.00217/2025	87010.000093/2025	2025/87011/000275	APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 44ª EDIÇÃO DA FESTA DOS VELHOS DE CRISTALANDIA - TO	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	CRISTALANDIA - TO
010200.00277/2025	87010.000119/2025	2025/87011/000334	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DOS VELHOS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	CRISTALANDIA - TO
010200.00260/2025	87010.000116/2025	2025/87011/000313	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO SONO.	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 11966777	RIO SONO - TO
010405.00131/2025	87010.000062/2025	2025/87011/000173	RODEIO SHOW NA CIDADE DE RIO SONO	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 11966777	RIO SONO - TO
010413.00127/2025	87010.000089/2025	2025/87011/000168	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO RIO SONO.	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 11966777	RIO SONO - TO
010411.00221/2025	87010.000104/2025	2025/87011/000280	APOIO A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA MORRO GRANDE EM BARRA DO OURO	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	RAFAEL CAPPELLARI Matrícula: 11991054-1	BARRA DO OURO - TO
010411.00184/2025	87010.000108/2025	2025/87011/000234	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW DE LAGOA DO TOCANTINS.	WIICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	MARIA ISABEL LEAL RODRIGUES Matrícula: 11992751-1	LAGOA DO TOCANTINS - TO
010200.00286/2025	87010.000118/2025	2025/87011/000344	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES	WIICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	MARIA ISABEL LEAL RODRIGUES Matrícula: 11992751-1	COUTO MAGALHÃES - TO

010414.00167/2025	87010.000087/2025	010414.00167/2025	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VII RODEIO SHOW DO DOIS RIACHOS DE MIRANORTE 2025	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	COCHRANE WAKSMMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	MIRANORTE - TO
010200.00295/2025	87010.000122/2025	2025/87011/000354	01.067.974/0001-55 - PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO TOCANTINS	BEATRIZ LUSTOSA NOLETO Matrícula: 11844108-3	COCHRANE WAKSMMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o convenente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000249
Convênio nº: 87010.000122/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.974/0001-55
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES NA CIDADE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
Valor Concedido: R$ 99.900,00
Valor da Contrapartida: R$ 100,00
Valor Total: R$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 16/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
KEDSON MACHADO ALVES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000317
Convênio nº: 87010.000115/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO CUPÚ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO.
Valor Concedido: R$ 199.800,00
Valor da Contrapartida: R$ 200,00
Valor Total: R$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 16/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS S. SILVA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000243
Convênio nº: 87010.000121/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: INSTITUTO PALMAS BRASIL
CNPJ: 10.828.934/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS
Valor Concedido: R$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Valor Total: R$ 100.000,00
Emenda Parlamentar: ALDAIR GIPÃO
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000199
Convênio nº: 87010.000120/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO RODEIO DA 24ª EXPODIVINOPOLIS DE 22 A 24/05 EM DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO.
Valor Concedido: R$ 149.520,00
Valor da Contrapartida: R$ 00.00
Emenda Parlamentar: NILTON FRANCO
Valor Total: R$ 149.5230,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora APARECIDA TELES CARVALHO, matrícula 1175277-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 09/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000016 firmado com a empresa LIMPA FOSSA KARAJÁS LTDA, CNPJ nº 23.950.119/0001-20, empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica na unidade da ADAPEC em XAMBIOÁ - TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula 1072544-10, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 04/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa ADAPEC-NUP: 2025/34439/043504 e Despacho/Adapec/Transporte nº 037/2025, à vista das demais informações contidas nos Processo SECAD nº 2019/23000/001347 e Processo ADAPEC nº 2021/34530/000068, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 036/2021, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS (Secretaria da Administração), por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Os preços unitários do Contrato nº 036/2021, previstos nas Cláusulas: Primeira, parágrafo único e Oitava ficam reajustados em 4,866500%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e inclusão de 03 HATCH 70CV.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 036/2021 reajustado vai para R$ 1.142, 445,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) anualmente.

O reajuste incide a partir de fevereiro de 2024 a março de 2025, nos termos definidos no subitem nº 19.5 do Termo de Referência anexo ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2020, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/001632.

Item	Qtde	Modelo	Valor Locação Atual	ADAPEC 036/2021	INPC	Valor Locação Reajuste	TOTAL ANUAL R$
1	158	HATCH 70CV	1.632,55			1.712,00	
6	3	PICK-UP LEVE 95CV	2.668,46		4,866500%	2.798,32	
7	3	SUV COMPACTO 110CV	2.983,95			3,129,16	R$ 1.142.445,00
9	9	PICK-UP CD 170CV	4.938,06			5.178,37	
	33		90.785,67			95.203,75	

O pagamento do valor reajuste/retroativo referente ao período de março de 2025 a maio de 2025.

CONTRATO	Março/2025	Abril 2025	MAIO 2025	Valor total do Reajuste Retroativo de março/25 a maio/25
036/2021	R$ 4.418,00	R$ 4.418,00	R$ 4.418,00	R$ 13.254,25

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 34530.20.122.1148.4079.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0759.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos Termos Aditivos firmados não, expressamente, alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 16 de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO

CONTRATO: Nº 036/2021
PROCESSO SECAD: 2019/23000/001347
PROCESSO ADAPEC/TO: 2021/34530/000068
INTERESSADO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO E CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: Reajuste/retroativos referentes ao contrato nº 036/2021 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 99/2020, firmados com a empresa CS Brasil Frotas S/A. O reajuste incide a partir de fevereiro de 2024, nos termos definidos no subitem nº 19.5 do Termo de Referência anexo ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2020 do Processo nº 2022/23000/001632.
VALOR TOTAL: Os preços unitários do Contrato nº 036/2021 ficam reajustados em 4,866500% (INPC). Correspondendo ao valor total de R$ 1.142.445,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), bem como o pagamento do retroativo de R$ 13.254,25 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4079.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0759
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Paulo Antônio de Lima - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
CS BRASIL FROTAS LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 85/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 521118-1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 02/05/2025 a 26/05/2025, (25) vinte e cinco dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE PROJETOS, autoriza a empresa DESIGNE ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA a dar a início a execução dos serviços de elaboração dos estudos ambientais, projeto básico e projetos executivos de pavimentação asfáltica, bem como execução dos programas ambientais e execução das obras na Rodovia TO-110, trecho Dianópolis/Mateiros (Divisa TO/BA), extensão de 13,02 KM, em conformidade com o contrato nº 0017/2025

O prazo de entrega dos ESTUDOS AMBIENTAIS será de no máximo de 02 (DOIS) meses contados a partir da assinatura desta Ordem de serviço, conforme contrato.

O prazo de INICIO DOS SERVIÇOS, será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão desta Ordem de serviço, conforme contrato.

Palmas-TO, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

JOSIVALDO DE SOUSA COSTA
Diretor de Projetos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO: 2022/38960/0000070
CONTRATO: 002/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO VIA ARAGUAIA.
CPF/CNPJ: 57.335.591/0001-75
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da composição de CONSÓRCIO VIA ARAGUAIA contratado no âmbito do Contrato nº 36/2024, originado da Concorrência nº 008/2023, para fins de se retirar a empresa OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA., mantendo-se no consórcio as empresas I) HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (líder do Consórcio), II) EGETRA ENGENHARIA LTDA. E III) CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIARIOS LTDA.
FIRMADO EM: 14/05/2025.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretaria da Educação torna público que realizará a licitação abaixo:

Processo 2024/27000/021947
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90016/2025
Uasg: 926164
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra de construção de dormitórios, reforma elétrica, instalação de posto de transformação de 112,5 kva, pintura geral, substituição da cobertura e esquadrias, troca do piso existente e acessibilidade da Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no município de Sítio Novo - TO.
Data de abertura: 1º de julho de 2025.
Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Agente de Contratação: Josivanda Barreira de Macedo.
A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

O edital encontra-se disponível nos links: https://www.to.gov.br/ageto/, www.gov.br/compras e https://pncp.gov.br/app/editais. Outras informações poderão ser obtidas, através do telefone: (63) 9 9963-2060.

Palmas -TO, 19 de maio de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

ATI

PORTARIA ATI Nº 46/2025/GABPRES/ATI, DE 19/05/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, Número Funcional 1272136-3, Economista, para responder pela Diretoria de Gestão de Contratos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ALCIR TAVARES, Número Funcional 11885360-1, no período de 20/05//2025 a 03/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 19/05/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

PORTARIA Nº 34/2025/GABPRES/ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890,de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED - Ano-Base 2024, dos servidores civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 34/2025/GABPRES/ATS

ORD	CPF	Nº FUNC	SERVIDOR (A)	NOTA	ANO BASE
1	XXX.XXX.X21-10	11217154-1	Alabam Dias da Silva	100,00	2024
2	XXX.XXX.X21-42	11143380-2	Alberto Neri de Melo	95,20	2024
3	XXX.XXX.X95-24	11643080-1	Alex de Oliveira Branco	100,00	2024
4	XXX.XXX.X28-51	11180404-1	Amilton Jiacomin	100,00	2024
5	XXX.XXX.X81-40	11220821-1	Daniel Prudente Junqueira	100,00	2024
6	XXX.XXX.X81-04	499460-6	Douglas Alves Paiva	100,00	2024
7	XXX.XXX.X01-34	11222280-1	Ellen Beatriz Lemes Ferreira	100,00	2024
8	XXX.XXX.X31-00	11612533-1	Eloides Cordeiro de Souza	100,00	2024
9	XXX.XXX.X21-68	11226820-1	Joel Pereira Guedes	94,80	2024
10	XXX.XXX.X21-34	823068-3	José Clínio Jurado Valencia	100,00	2024
11	XXX.XXX.X01-30	532839-2	Marcelo Negrão Mascarenhas	100,00	2024
12	XXX.XXX.X21-91	1035657-3	Marcos Antonio da Silva Junior	100,00	2024
13	XXX.XXX.X41-87	1047825-1	Marlus Vinicius Moura Mamede Diniz	100,00	2024
14	XXX.XXX.X31-27	11174641-1	Mayara Alves de Souza Bezerra	100,00	2024
15	XXX.XXX.X91-05	1263706-2	Miranda Gomes de Barros e Silva	100,00	2024
16	XXX.XXX.X71-30	38286-4	Natalia Azevedo Barbosa	99,87	2024
17	XXX.XXX.X11-20	831569-3	Nielcem Fernandes	99,53	2024
18	XXX.XXX.X88-96	113922-3	Regina Lucia Ianes Martins	100,00	2024
19	XXX.XXX.X61-84	11188820-1	Rodrigo Gomes Lacerda da Silva	99,60	2024
20	XXX.XXX.X81-80	11165359-1	Sergio de Sousa Lopes	89,80	2024

DETRAN

PORTARIA Nº 481/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, constante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de cortinas persianas, no valor total de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), em favor da empresa RC Cartuchos Informática e Papelaria Ltda, CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 491/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 9/2025	2025.32470.000069	Departamento Estadual de Trânsito & RC Cartuchos Informática e Papelaria Ltda	Aquisição de cortinas persianas para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Francisco Ferreira do Nascimento - Mat. nº 230392-5		
Suplente	Marijane Pereira Mendonça - Mat. nº 11845554-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração ou o Gerente de Contratos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 513/2025/GGADM.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, constante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, para a contratação de atração teatral, no valor total de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), em favor da empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, CNPJ: 21.379.006/0001-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 514/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 10/2025	2025.32470.000195	Departamento Estadual de Trânsito &	Contratação de atração teatral para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Hélida Cristina Noronha Figueiredo - Mat. nº 11847824-1		
Suplente	Elisângela Rodrigues Fernandes Luz - Mat. nº 894233-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 526/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.738/2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025, para a servidora Raiza Regina Moura Ramos, nº funcional 11740833-1, referente ao período aquisitivo de 16/07/2022 a 15/07/2023, previsto para o período de 10/04/2025 a 09/05/2025, suspensa através da PORTARIA Nº 405/2025/GABPRES, de 16 de abril de 2025, publicada no DOE nº 6.798, de 16 de abril de 2025.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 527/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.738/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Paula Gomes de Assunção, nº funcional 1199943-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Diretoria de Operações do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, no município de Palmas/TO, no período de 19/05/2025 a 17/06/2025, em razão das férias da titular do cargo, a servidora Raiza Regina Moura Ramos, Diretor de Operações, nº Funcional 11740833-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 529/2025/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento para empresa realizar serviço digital de registro e regularização de veículos por meio de sistema de registro digital (SRD) no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no o Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024/GABPRES de 11 de novembro de 2024, Edição Nº 6695, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas prestadoras de serviço digital de registro e regularização de veículos por meio de sistema de registro digital (SRD) no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à serviço digital de registro e regularização de veículos por meio de Sistema de Registro Digital (SRD), bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da empresa SOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - BRASÍLIA/DF

NOME DA EMPRESA	CNPJ
SOLUTION HEALTH	27.265.330/0001-65

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar desta data, podendo ser renovado, por igual período a critério do Detran/TO, respeitando o prazo máximo previsto na Lei Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

Processo: 2025.32470.000069
Contrato: 09/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Objeto: Aquisição de cortinas persianas, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Valor estimativo da despesa: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).
Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Data da assinatura: 12 de março de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Renato da Silva Barreto Júnior - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

Processo: 2025.32470.000195
Contrato: 10/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de atração teatral, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Valor estimativo da despesa: R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)
Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.131.1160.4520
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Data da assinatura: 16 de maio de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Divonagno Alves dos Santos - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002006/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QTQ5G57/TO	DETRAN	MB00035701	16/05/2025	08:15	6920-1
MXG4I52/TO	DETRAN	MB00035702	16/05/2025	08:21	6920-1
MWY0B06/TO	DETRAN	MB00035703	16/05/2025	08:36	6920-1
RMS1A73/TO	DETRAN	MB00035704	16/05/2025	08:49	6920-1
MVV5F32/TO	DETRAN	MB00035705	16/05/2025	08:50	6920-1
SYH9I58/TO	DETRAN	MB00035706	16/05/2025	08:59	6920-1
AXB8D78/TO	DETRAN	MB00035707	16/05/2025	09:04	6920-1
QEV4B59/TO	DETRAN	MB00035708	16/05/2025	09:04	6920-1
QKA4H10/TO	DETRAN	MB00035709	16/05/2025	09:06	6920-1
RSA9F04/TO	DETRAN	MB00035710	16/05/2025	09:09	6920-1
MWT9E82/TO	DETRAN	MB00035711	16/05/2025	09:11	6920-1
QWD9C09/TO	DETRAN	MB00035712	16/05/2025	09:20	6920-1
MXB5G22/TO	DETRAN	MB00035713	16/05/2025	09:29	6920-1
QTP6D80/TO	DETRAN	MB00035714	16/05/2025	09:32	6920-1
QKB6F77/TO	DETRAN	MB00035715	16/05/2025	09:33	6920-1
RLZ3D97/TO	DETRAN	MB00035716	16/05/2025	09:44	6920-1
NWE4D27/TO	DETRAN	MB00035717	16/05/2025	09:54	6920-1
OMY6A64/TO	DETRAN	MB00035718	16/05/2025	09:55	6920-1
OFO4A38/TO	DETRAN	MB00035719	16/05/2025	09:55	6920-1
RMB5A14/TO	DETRAN	MB00035720	16/05/2025	10:13	6920-1
KOS2J11/TO	DETRAN	MB00035721	16/05/2025	10:14	6920-1
NWN9J30/TO	DETRAN	MB00035722	16/05/2025	10:14	6920-1
FJB2B74/TO	DETRAN	MB00035723	16/05/2025	10:16	6920-1
QQQ6E33/TO	DETRAN	MB00035724	16/05/2025	10:18	6920-1
QKC1F62/TO	DETRAN	MB00035725	16/05/2025	10:19	6920-1
RVD8B34/TO	DETRAN	MB00035726	16/05/2025	10:21	6920-1
OGY2J52/TO	DETRAN	MB00035727	16/05/2025	10:21	6920-1
QWE6A88/TO	DETRAN	MB00035728	16/05/2025	10:22	6920-1
QWC6002/TO	DETRAN	MB00035729	16/05/2025	10:26	6920-1
QNX3E15/TO	DETRAN	MB00035730	16/05/2025	10:28	6920-1
HOM6I20/TO	DETRAN	MB00035731	16/05/2025	10:31	6920-1
QTO6E06/TO	DETRAN	MB00035732	16/05/2025	10:32	6920-1
RBV7F81/TO	DETRAN	MB00035733	16/05/2025	10:34	6920-1
MWX0I49/TO	DETRAN	MB00035734	16/05/2025	10:36	6920-1
SJB9G35/TO	DETRAN	MB00035735	16/05/2025	10:50	6920-1
NMT7H60/TO	DETRAN	MB00035736	16/05/2025	10:54	6920-1
QKK9A80/TO	DETRAN	MB00035737	16/05/2025	11:07	6920-1
REO3I27/TO	DETRAN	MB00035738	16/05/2025	11:10	6920-1
JGD6B28/TO	DETRAN	MB00035739	16/05/2025	11:41	6920-1
OYA1D14/TO	DETRAN	MB00035740	16/05/2025	11:49	6920-1
RSE9D09/TO	DETRAN	MB00035741	16/05/2025	11:52	6920-1
MWE1H87/TO	DETRAN	MB00035742	16/05/2025	11:52	6920-1
NYH9B30/TO	DETRAN	MB00035743	16/05/2025	11:53	6920-1
RSB7H86/TO	DETRAN	MB00035744	16/05/2025	12:00	6920-1
MWX7G92/TO	DETRAN	MB00035745	16/05/2025	12:06	6920-1
FAW5G89/TO	DETRAN	MB00035746	16/05/2025	12:11	6920-1
RUV1G66/TO	DETRAN	MB00035747	16/05/2025	12:12	6920-1
QKG5F23/TO	DETRAN	MB00035748	16/05/2025	12:14	6920-1
RIM6G58/TO	DETRAN	MB00035749	16/05/2025	12:15	6920-1
OFT9A72/TO	DETRAN	MB00035750	16/05/2025	12:17	6920-1
OGP0D01/TO	DETRAN	MB00035751	16/05/2025	12:17	6920-1
SGR4H84/TO	DETRAN	MB00035752	16/05/2025	12:19	6920-1
QKL7226/TO	DETRAN	MB00035753	16/05/2025	12:26	6920-1
QKH1J71/TO	DETRAN	MB00035754	16/05/2025	12:27	6920-1
NFC7I87/TO	DETRAN	MB00035755	16/05/2025	12:28	6920-1
PRN2B20/TO	DETRAN	MB00035756	16/05/2025	12:35	6920-1
QKL9A60/TO	DETRAN	MB00035757	16/05/2025	12:37	6920-1
RGB0D71/TO	DETRAN	MB00035758	16/05/2025	12:39	6920-1
NGN3D50/TO	DETRAN	MB00035759	16/05/2025	12:51	6920-1
RMD8G45/TO	DETRAN	MB00035760	16/05/2025	12:59	6920-1
JVI6C86/TO	DETRAN	MB00035761	16/05/2025	13:02	6920-1
PTB0G97/TO	DETRAN	MB00035762	16/05/2025	13:07	6920-1
RSC4J10/TO	DETRAN	MB00035763	16/05/2025	13:18	6920-1
RSB7G61/TO	DETRAN	MB00035764	16/05/2025	13:18	6920-1
RMD4C72/TO	DETRAN	MB00035765	16/05/2025	13:22	6920-1
QKD5228/TO	DETRAN	MB00035766	16/05/2025	13:25	6920-1
OTG0D52/TO	DETRAN	MB00035767	16/05/2025	13:27	6920-1
QDE3A46/TO	DETRAN	MB00035768	16/05/2025	13:29	6920-1
SHT1B20/TO	DETRAN	MB00035769	16/05/2025	13:32	6920-1
RSF2A63/TO	DETRAN	MB00035770	16/05/2025	13:35	6920-1
QKJ1A62/TO	DETRAN	MB00035771	16/05/2025	13:37	6920-1
QNJ9G44/TO	DETRAN	MB00035772	16/05/2025	13:40	6920-1
QDL7G96/TO	DETRAN	MB00035773	16/05/2025	13:46	6920-1
SZX8J31/TO	DETRAN	MB00035774	16/05/2025	13:47	6920-1
AXG4G22/TO	DETRAN	MB00035775	16/05/2025	13:55	6920-1
KCF1F56/TO	DETRAN	MB00035776	16/05/2025	13:55	6920-1
OUP1C69/TO	DETRAN	MB00035777	16/05/2025	13:56	6920-1
QWA8G09/TO	DETRAN	MB00035778	16/05/2025	14:03	6920-1
SGR9F17/TO	DETRAN	MB00035779	16/05/2025	14:05	6920-1
RSB8B83/TO	DETRAN	MB00035780	16/05/2025	14:07	6920-1
MWO5A97/TO	DETRAN	MB00035781	16/05/2025	16:31	6920-1
NVW3B89/TO	DETRAN	MB00035782	16/05/2025	16:43	6920-1
OLH2J48/TO	DETRAN	MB00035783	16/05/2025	16:58	6920-1
RMA2B32/TO	DETRAN	MB00035784	16/05/2025	17:11	6920-1
QWE1D38/TO	DETRAN	MB00035785	16/05/2025	17:25	6920-1
QER0J04/TO	DETRAN	MB00035786	16/05/2025	18:31	6920-1
QWC7B91/TO	DETRAN	MB00035787	16/05/2025	19:21	6920-1
OLN6A78/TO	DETRAN	DTO0014102	17/05/2025	07:19	7340-0
RKA0H41/TO	DETRAN	DTO0013495	17/05/2025	07:36	5193-0
QKJ5266/TO	DETRAN	DTO0014103	17/05/2025	07:37	7099-1
MVT0393/TO	DETRAN	DTO0013496	17/05/2025	07:39	6670-0
RIM1I30/TO	DETRAN	DTO0013497	17/05/2025	07:48	5185-2
QEP1C34/TO	DETRAN	DTO0015382	16/05/2025	17:30	7633-2
QKK9F03/TO	DETRAN	DTO0015385	16/05/2025	19:21	6599-2
QKK9F03/TO	DETRAN	DTO0015391	16/05/2025	19:21	6670-0
MWU2E28/TO	DETRAN	DTO0014146	16/05/2025	19:23	6769-0
QKK9F03/TO	DETRAN	DTO0015393	16/05/2025	19:35	6645-0
RIM4J81/TO	DETRAN	DTO0014881	16/05/2025	19:56	5185-1
MXC9A74/TO	DETRAN	DTO0014880	16/05/2025	19:49	5185-1
OTV9C55/TO	DETRAN	DTO0014883	16/05/2025	20:04	5185-1
QWF9I95/TO	DETRAN	DTO0014884	16/05/2025	20:08	5185-1

DJH6967/DF	DETRAN	DTO0015394	16/05/2025	20:20	7633-2
OGT0B18/TO	DETRAN	DTO0014885	16/05/2025	20:29	5185-1
RMB3C66/TO	DETRAN	DTO0015395	16/05/2025	20:30	6670-0
QKK9F03/TO	DETRAN	DTO0015384	16/05/2025	19:21	5835-0
OLL8797/TO	DETRAN	DTO0014886	16/05/2025	23:06	5185-1
MWP8036/TO	DETRAN	DTO0014887	16/05/2025	23:13	5185-1
MWJ3I35/TO	DETRAN	DTO0015177	15/05/2025	16:33	5193-0
MWT5J78/TO	DETRAN	DTO0015178	15/05/2025	17:18	6645-0
QWB6B21/TO	DETRAN	DTO0015451	14/05/2025	15:59	6858-0
QKK4D55/TO	DETRAN	DTO0015312	17/05/2025	16:07	6653-1
MWR3282/TO	DETRAN	DTO0013498	17/05/2025	12:44	7030-1
MWR3282/TO	DETRAN	DTO0013499	17/05/2025	12:44	7633-2
MWR3282/TO	DETRAN	DTO0013500	17/05/2025	12:44	7340-0
ATR9D12/BA	DETRAN	DTO0015150	17/05/2025	12:47	6580-0
PYI5F19/RS	DETRAN	DTO0014107	17/05/2025	13:53	7633-2
PYI5F19/RS	DETRAN	DTO0014108	17/05/2025	13:53	5185-1
SUS6F29/PR	DETRAN	DTO0015311	17/05/2025	09:38	7048-1
RMB4J87/TO	DETRAN	DTO0015240	16/05/2025	07:52	6653-2
RMB4J87/TO	DETRAN	DTO0015241	16/05/2025	07:52	6637-1
MWI7I96/TO	DETRAN	DTO0015264	14/05/2025	15:56	6602-0
NLC6C70/TO	DETRAN	DTO0014998	16/05/2025	10:26	6696-1
MWI7I96/TO	DETRAN	DTO0015265	14/05/2025	15:56	6637-1
RSF9E30/TO	DETRAN	DTO0015243	16/05/2025	08:03	6599-2
QKB2368/TO	DETRAN	DTO0015447	14/05/2025	15:56	5185-2
QKB2368/TO	DETRAN	DTO0015448	14/05/2025	15:56	6599-2
PQX6D06/TO	DETRAN	DTO0015457	14/05/2025	16:26	5185-1
RSE7C81/TO	DETRAN	DTO0014808	17/05/2025	17:15	7633-1
RMC5A17/TO	DETRAN	DTO0014891	17/05/2025	19:02	6637-2
MWT4670/TO	DETRAN	DTO0014890	17/05/2025	17:43	6599-2
RMC5A17/TO	DETRAN	DTO0014892	17/05/2025	19:02	7340-0
PRA4344/GO	DETRAN	DTO0014692	15/05/2025	22:56	7633-2
RMB8F10/TO	DETRAN	DTO0015266	15/05/2025	23:47	6637-1
MXC3125/TO	DETRAN	DTO0015271	16/05/2025	02:14	6599-2
MWU1988/TO	DETRAN	DTO0015510	17/05/2025	19:59	7633-1
NLB0E70/GO	DETRAN	DTO0015272	16/05/2025	02:31	6530-0
QWC8B33/TO	DETRAN	DTO0015511	17/05/2025	20:01	7340-0
BAZ9217/TO	DETRAN	DTO0015512	17/05/2025	20:03	5185-1
NMT3252/TO	DETRAN	DTO0015513	17/05/2025	20:06	5185-1
QWE7F26/TO	DETRAN	DTO0015514	17/05/2025	20:08	7340-0
RMA4D80/TO	DETRAN	DTO0015515	17/05/2025	20:09	7340-0
LNN6520/GO	DETRAN	DTO0015516	17/05/2025	20:14	5185-1
KEA7J65/TO	DETRAN	DTO0015517	17/05/2025	20:18	5185-1
OTM3E82/TO	DETRAN	DTO0015518	17/05/2025	20:20	7072-1
RIN4A63/TO	DETRAN	DTO0015461	14/05/2025	16:58	5185-1
BAK2H07/TO	DETRAN	DTO0015174	15/05/2025	07:33	7633-1
QEF2312/TO	DETRAN	DTO0013919	15/05/2025	20:59	5185-1
QKA8I82/TO	DETRAN	DTO0015009	15/05/2025	07:51	6670-0
QKA8I82/TO	DETRAN	DTO0015010	15/05/2025	07:51	6602-0
QKA8I82/TO	DETRAN	DTO0015011	15/05/2025	07:51	6637-1
MWS9A99/TO	DETRAN	DTO0014685	15/05/2025	21:06	6670-0
OJF7399/TO	DETRAN	DTO0014844	15/05/2025	21:43	7633-2
QVJ1I95/TO	DETRAN	DTO0015012	15/05/2025	08:01	6637-1
EUS9J78/TO	DETRAN	DTO0014686	15/05/2025	21:19	5185-1
QWD2A94/TO	DETRAN	DTO0015013	15/05/2025	08:14	7633-2
MXD1187/TO	DETRAN	DTO0015014	15/05/2025	08:16	5185-1
QKD9708/TO	DETRAN	DTO0015016	15/05/2025	08:18	6670-0
QKJ3D34/TO	DETRAN	DTO0014687	15/05/2025	22:12	6602-0
MWI9C38/TO	DETRAN	DTO0014564	15/05/2025	22:16	5452-7
QKG5715/TO	DETRAN	DTO0015015	15/05/2025	08:16	6670-0
QKD9708/TO	DETRAN	DTO0015018	15/05/2025	08:18	7684-2
QKJ3D34/TO	DETRAN	DTO0014688	15/05/2025	22:12	6637-1
QKJ8655/TO	DETRAN	DTO0014870	15/05/2025	22:20	5452-1
QKD9708/TO	DETRAN	DTO0015017	15/05/2025	08:18	6602-0
QXS2F62/TO	DETRAN	DTO0014871	15/05/2025	22:22	5452-1
OLM7635/TO	DETRAN	DTO0014689	15/05/2025	22:24	5185-1
GVE5D73/TO	DETRAN	DTO0014873	15/05/2025	22:26	5452-1

MVZ7351/TO	DETRAN	DTO0014565	15/05/2025	22:26	5452-7
KDV3864/TO	DETRAN	DTO0014845	15/05/2025	22:24	5452-7
RMA3I96/TO	DETRAN	DTO0014874	15/05/2025	22:29	5452-1
RBP1H89/TO	DETRAN	DTO0014566	15/05/2025	22:30	5452-7
JFU6784/TO	DETRAN	DTO0014846	15/05/2025	22:32	5452-7
RMC0A49/TO	DETRAN	DTO0014875	15/05/2025	22:34	5452-1
OLN4D70/TO	DETRAN	DTO0014847	15/05/2025	22:35	5452-7
RMB9A97/TO	DETRAN	DTO0014876	15/05/2025	22:34	5452-1
OLI5B58/TO	DETRAN	DTO0014848	15/05/2025	22:37	5452-7
EWU4I01/SP	DETRAN	DTO0015097	15/05/2025	22:37	5452-7
OLH8I28/TO	DETRAN	DTO0015098	15/05/2025	22:37	5452-7
TDU8B10/MG	DETRAN	DTO0015096	15/05/2025	22:37	5452-7
MWB8F89/TO	DETRAN	DTO0014877	15/05/2025	22:38	5452-1
OLH4F41/TO	DETRAN	DTO0015099	15/05/2025	22:37	5452-7
RSA7D36/TO	DETRAN	DTO0014567	15/05/2025	22:36	5452-7
MXA9155/TO	DETRAN	DTO0014878	15/05/2025	22:41	5452-1
TDL9I92/TO	DETRAN	DTO0012492	15/05/2025	22:36	5452-7
HPR1795/TO	DETRAN	DTO0015100	15/05/2025	22:37	5452-7
QKB1F84/TO	DETRAN	DTO0015101	15/05/2025	22:37	5452-7
QKM2929/TO	DETRAN	DTO0014879	15/05/2025	22:41	5452-1
OZX6721/TO	DETRAN	DTO0015102	15/05/2025	22:37	5452-7
QDR3E27/PA	DETRAN	DTO0015103	15/05/2025	22:37	5452-7
OLM5261/TO	DETRAN	DTO0015104	15/05/2025	22:37	5452-7
FTR3634/TO	DETRAN	DTO0015279	15/05/2025	22:44	5452-1
QKE4I76/TO	DETRAN	DTO0014690	15/05/2025	22:33	6670-0
RSC2D81/TO	DETRAN	DTO0015105	15/05/2025	22:37	5452-7
QKA9E20/TO	DETRAN	DTO0015280	15/05/2025	22:44	5452-1
QWC0312/TO	DETRAN	DTO0012493	15/05/2025	22:44	5452-7
RIM9I27/TO	DETRAN	DTO0014568	15/05/2025	22:43	5452-7
LWL8B78/TO	DETRAN	DTO0011310	15/05/2025	22:44	5185-1
NGJ8887/TO	DETRAN	DTO0015281	15/05/2025	22:44	5452-1
RSA1D51/TO	DETRAN	DTO0015288	15/05/2025	22:47	5452-7
RCL4G54/TO	DETRAN	DTO0015282	15/05/2025	22:44	5452-1
QKD3243/TO	DETRAN	DTO0015289	15/05/2025	22:47	5452-7
SCJ3G85/GO	DETRAN	DTO0014569	15/05/2025	22:48	5452-7
KEX0I09/TO	DETRAN	DTO0015283	15/05/2025	22:44	5452-1
FTA8F51/TO	DETRAN	DTO0012494	15/05/2025	22:48	5452-7
JUM8175/TO	DETRAN	DTO0015290	15/05/2025	22:47	5452-7
OLL7285/TO	DETRAN	DTO0015284	15/05/2025	22:44	5452-1
QKB4960/TO	DETRAN	DTO0015291	15/05/2025	22:47	5452-7
JIP6B88/TO	DETRAN	DTO0014570	15/05/2025	22:50	5452-7
RSB6J66/TO	DETRAN	DTO0015292	15/05/2025	22:47	5452-7
OFJ5797/TO	DETRAN	DTO0015285	15/05/2025	22:44	5452-1
RVJ2J70/TO	DETRAN	DTO0015293	15/05/2025	22:47	5452-7
JHK3H33/TO	DETRAN	DTO0015286	15/05/2025	22:44	5452-1
RSE9H95/TO	DETRAN	DTO0015294	15/05/2025	22:47	5452-7
JWD3652/TO	DETRAN	DTO0014571	15/05/2025	22:52	5452-7
QWC1D67/TO	DETRAN	DTO0015287	15/05/2025	22:44	5452-1
NWI8151/MT	DETRAN	DTO0012495	15/05/2025	22:53	5452-7
QXU4H75/TO	DETRAN	DTO0015295	15/05/2025	22:47	5452-7
RNM3H20/TO	DETRAN	DTO0015296	15/05/2025	22:47	5452-7
RSB1E46/TO	DETRAN	DTO0015297	15/05/2025	22:47	5452-7
TAJ9A45/PR	DETRAN	DTO0014572	15/05/2025	22:55	5452-7
JJF3950/DF	DETRAN	DTO0015318	15/05/2025	22:55	5452-1
ONA5H38/TO	DETRAN	DTO0012496	15/05/2025	22:55	5452-7
QBR5F79/TO	DETRAN	DTO0014691	15/05/2025	22:47	6670-0
PAO2D68/TO	DETRAN	DTO0015298	15/05/2025	22:47	5452-7
MWZ1516/TO	DETRAN	DTO0015299	15/05/2025	22:47	5452-7
OYC4E95/TO	DETRAN	DTO0015319	15/05/2025	22:56	5452-1
QKK2B71/TO	DETRAN	DTO0014573	15/05/2025	22:55	5452-7
DIH1E99/TO	DETRAN	DTO0015300	15/05/2025	22:47	5452-7
TAJ9A44/PR	DETRAN	DTO0012497	15/05/2025	22:57	5452-7
RMB5D52/TO	DETRAN	DTO0014574	15/05/2025	22:55	5452-7
OZU2815/BA	DETRAN	DTO0015301	15/05/2025	22:47	5452-7
KLU8D68/TO	DETRAN	DTO0015321	15/05/2025	22:58	5452-1
PRH3B32/TO	DETRAN	DTO0015302	15/05/2025	22:47	5452-7

CNC1J82/TO	DETRAN	DTO0014575	15/05/2025	22:55	5452-7
MWQ0106/TO	DETRAN	DTO0015322	15/05/2025	22:58	5452-1
PLY5F41/TO	DETRAN	DTO0015303	15/05/2025	22:47	5452-7
RSC6F57/TO	DETRAN	DTO0015323	15/05/2025	22:58	5452-1
ASD9B01/TO	DETRAN	DTO0012498	15/05/2025	23:00	5452-7
MXA1461/TO	DETRAN	DTO0015304	15/05/2025	22:47	5452-7
QLK9H30/TO	DETRAN	DTO0014576	15/05/2025	22:55	5452-7
OYC8826/TO	DETRAN	DTO0014373	14/05/2025	10:06	5185-1
QWA9A10/TO	DETRAN	DTO0014374	14/05/2025	14:31	7633-2
MWY9I75/TO	DETRAN	DTO0015074	13/05/2025	07:39	5819-1
MWH4784/TO	DETRAN	DTO0014577	15/05/2025	22:55	5452-7
RMB4E32/TO	DETRAN	DTO0015334	15/05/2025	23:02	5452-7
MXF3J95/TO	DETRAN	DTO0015075	15/05/2025	07:39	5819-1
OYB6E48/TO	DETRAN	DTO0014680	14/05/2025	15:21	7633-2
RMC6E48/TO	DETRAN	DTO0015076	15/05/2025	07:39	5819-1
QWC7B15/TO	DETRAN	DTO0015077	15/05/2025	07:39	5819-1
QKH4560/TO	DETRAN	DTO0015078	15/05/2025	07:42	5819-1
RMB3C78/TO	DETRAN	DTO0012499	15/05/2025	23:02	5452-7
OLN4I17/TO	DETRAN	DTO0011311	15/05/2025	23:01	6653-2
MWI7I96/TO	DETRAN	DTO0014681	14/05/2025	16:10	6637-1
OLM5C57/TO	DETRAN	DTO0014181	15/05/2025	22:58	7234-0
QKB0997/TO	DETRAN	DTO0015335	15/05/2025	23:02	5452-7
QKY4B25/TO	DETRAN	DTO0012500	15/05/2025	23:04	5452-7
MWP7G07/TO	DETRAN	DTO0015336	15/05/2025	23:02	5452-7
QWE8A22/TO	DETRAN	DTO0015337	15/05/2025	23:02	5452-7
MWO5B86/TO	DETRAN	DTO0015079	13/05/2025	07:42	6653-1
MWR6I12/TO	DETRAN	DTO0015080	13/05/2025	07:43	6653-1
QKM6788/TO	DETRAN	DTO0015082	13/05/2025	07:45	5819-1
OVU1C05/TO	DETRAN	DTO0015338	15/05/2025	23:02	5452-7
QKF9639/TO	DETRAN	DTO0015339	15/05/2025	23:02	5452-7
QKK6004/TO	DETRAN	DTO0015085	13/05/2025	07:42	5819-1
RIM4J01/TO	DETRAN	DTO0014682	14/05/2025	17:47	6670-0
MWW2A89/TO	DETRAN	DTO0015081	13/05/2025	07:45	5819-1
KFA1231/TO	DETRAN	DTO0012501	15/05/2025	23:06	5452-7
PQZ9E39/TO	DETRAN	DTO0015325	15/05/2025	23:07	5452-1
RVW4E99/TO	DETRAN	DTO0015340	15/05/2025	23:02	5452-7
SHB0F62/TO	DETRAN	DTO0015341	15/05/2025	23:02	5452-7
QKK6004/TO	DETRAN	DTO0015086	13/05/2025	07:42	6599-2
PQE5A88/TO	DETRAN	DTO0014683	14/05/2025	18:04	7633-1
QKK9D61/TO	DETRAN	DTO0015196	13/05/2025	07:45	5819-1
OLK6E28/TO	DETRAN	DTO0015197	13/05/2025	07:45	5819-1
MXE2565/TO	DETRAN	DTO0015198	13/05/2025	07:45	5819-1
RMC0J71/TO	DETRAN	DTO0015199	13/05/2025	07:45	5819-1
MWV7240/TO	DETRAN	DTO0015200	13/05/2025	07:47	5819-1
MWX8B93/TO	DETRAN	DTO0015201	13/05/2025	07:47	5185-1
OMZ2F10/TO	DETRAN	DTO0015305	15/05/2025	23:09	5452-7
MXC6H86/TO	DETRAN	DTO0014578	15/05/2025	23:09	5452-7
QKI5356/TO	DETRAN	DTO0015351	15/05/2025	23:09	5452-7
NGM1J41/TO	DETRAN	DTO0015306	15/05/2025	23:11	5452-7
RSE0G56/TO	DETRAN	DTO0015202	13/05/2025	10:13	5819-7
SCR0E74/GO	DETRAN	DTO0015203	13/05/2025	16:17	7633-2
IWQ5I59/TO	DETRAN	DTO0014684	14/05/2025	18:14	6610-2
JIW1198/TO	DETRAN	DTO0015204	13/05/2025	16:17	5185-1
QKH4560/TO	DETRAN	DTO0015087	13/05/2025	07:42	6599-2
MWQ0J83/TO	DETRAN	DTO0015352	15/05/2025	23:09	5452-7
RPR4H38/BA	DETRAN	DTO0015342	15/05/2025	23:02	5452-7
NGJ4370/GO	DETRAN	DTO0015205	14/05/2025	07:30	5185-1
PLK1B49/TO	DETRAN	DTO0015206	14/05/2025	13:11	7366-2
PLK1B49/TO	DETRAN	DTO0015207	14/05/2025	13:11	5185-1
RPR4H38/BA	DETRAN	DTO0015343	15/05/2025	23:02	5452-7
MWA6724/TO	DETRAN	DTO0011312	15/05/2025	23:18	5185-1
NKT2948/TO	DETRAN	DTO0015327	15/05/2025	23:21	5452-1
QKA9689/TO	DETRAN	DTO0015307	15/05/2025	23:22	5452-7
MWA6724/TO	DETRAN	DTO0011313	15/05/2025	23:22	6599-2
QQE9A17/TO	DETRAN	DTO0011314	15/05/2025	23:28	5495-0
QEQ3618/PA	DETRAN	DTO0015347	15/05/2025	23:31	5452-7

QWE4D29/TO	DETRAN	DTO0015346	15/05/2025	23:27	5452-7
PXR8F66/SP	DETRAN	DTO0015345	15/05/2025	23:21	5452-7
RSA6D27/TO	DETRAN	DTO0015344	15/05/2025	23:21	5452-7
OLM4I81/TO	DETRAN	DTO0015175	15/05/2025	07:33	6645-0
OYA3727/TO	DETRAN	DTO0015550	17/05/2025	21:53	6858-0
MVP8051/TO	DETRAN	DTO0015549	17/05/2025	21:06	6858-0
HOW0344/GO	DETRAN	DTO0015520	17/05/2025	21:56	5185-1
GIO2H47/TO	DETRAN	DTO0015548	17/05/2025	20:54	6769-0
OLI2590/TO	DETRAN	DTO0015551	17/05/2025	22:24	5185-1
TCY1C15/MG	DETRAN	DTO0015176	15/05/2025	10:33	7633-1
QQE9A17/TO	DETRAN	DTO0011315	15/05/2025	23:28	5835-0
NOT2834/TO	DETRAN	DTO0015329	15/05/2025	23:37	5452-1
MWR6I12/TO	DETRAN	DTO0015088	13/05/2025	07:43	6599-2
QYU3F16/TO	DETRAN	DTO0015308	15/05/2025	23:36	5452-7
OLK6A38/TO	DETRAN	DTO0015353	15/05/2025	23:37	5452-7
QDJ7C80/PA	DETRAN	DTO0015330	15/05/2025	23:37	5452-1
GJX3B75/TO	DETRAN	DTO0015354	15/05/2025	23:37	5452-7
RSC9D89/TO	DETRAN	DTO0015331	15/05/2025	23:41	5452-5
RSF1A94/TO	DETRAN	DTO0015355	15/05/2025	23:37	5452-7
MWX2682/TO	DETRAN	DTO0015332	15/05/2025	23:41	5452-5
RUM0G03/TO	DETRAN	DTO0015309	15/05/2025	23:42	5452-7
RSB1E03/TO	DETRAN	DTO0015356	15/05/2025	23:37	5452-7
RMP6C73/TO	DETRAN	DTO0015333	15/05/2025	23:44	5452-5
QKJ7569/TO	DETRAN	DTO0015310	15/05/2025	23:44	5452-7
REO2E05/TO	DETRAN	DTO0015357	15/05/2025	23:37	5452-7
QUU3F91/TO	DETRAN	DTO0015370	15/05/2025	23:48	5452-5
FWB5020/TO	DETRAN	DTO0015348	15/05/2025	23:47	5452-7
REO2E05/TO	DETRAN	DTO0015371	15/05/2025	23:48	5452-5
OTH2I02/TO	DETRAN	DTO0015349	15/05/2025	23:50	5452-7
RSB1F82/TO	DETRAN	DTO0015350	15/05/2025	23:52	5452-7
RIM8A36/TO	DETRAN	DTO0015376	15/05/2025	23:57	5452-7
JKC0F69/DF	DETRAN	DTO0015358	15/05/2025	23:58	5452-7
LON1J10/TO	DETRAN	DTO0015377	16/05/2025	00:00	5452-7
MWT8211/TO	DETRAN	DTO0015359	15/05/2025	23:58	5452-7
RIN4A63/TO	DETRAN	DTO0015462	14/05/2025	16:58	6599-2
QKH6D42/TO	DETRAN	DTO0015360	15/05/2025	23:58	5452-7
PRV7850/GO	DETRAN	DTO0015378	16/05/2025	00:02	5452-7
SJA8G49/TO	DETRAN	DTO0015361	15/05/2025	23:58	5452-7
QMZ2E59/MG	DETRAN	DTO0015372	15/05/2025	23:48	5452-5
RIN2C34/TO	DETRAN	DTO0011316	16/05/2025	00:08	7030-1
NGK3D85/TO	DETRAN	DTO0015362	15/05/2025	23:58	5185-1
RIN2C34/TO	DETRAN	DTO0015253	16/05/2025	00:12	6599-2
MWQ6718/TO	DETRAN	DTO0015254	16/05/2025	00:26	6599-2
QQE9A17/TO	DETRAN	DTO0015255	15/05/2025	23:30	6599-2
MXC6743/TO	DETRAN	DTO0015379	16/05/2025	00:49	5452-1
MVV8561/TO	DETRAN	DTO0015256	16/05/2025	00:53	5185-1
QKM4A04/TO	DETRAN	DTO0015092	16/05/2025	00:49	5452-5
MNF8163/TO	DETRAN	DTO0014303	15/05/2025	11:05	6599-2
SIL7G29/MG	DETRAN	DTO0015091	16/05/2025	00:49	5452-5
NKQ5I88/GO	DETRAN	DTO0015374	15/05/2025	22:40	5452-5
QWE0I02/TO	DETRAN	DTO0015257	16/05/2025	01:00	6599-2
MWS4H55/TO	DETRAN	DTO0015093	16/05/2025	01:03	5460-0
JVF3J24/PA	DETRAN	DTO0015094	16/05/2025	01:03	5460-0
REC9J32/SP	DETRAN	DTO0015363	15/05/2025	23:19	5452-7
RIN5H65/TO	DETRAN	DTO0015380	16/05/2025	01:37	7030-1
PND6365/TO	DETRAN	DTO0015381	16/05/2025	01:39	6947-1
RNP9F19/TO	DETRAN	DTO0015095	16/05/2025	01:39	7633-2
RGD6I24/TO	DETRAN	DTO0015375	16/05/2025	01:54	7234-0
OLL8I26/TO	DETRAN	DTO0015258	16/05/2025	02:49	6769-0
OLL8I26/TO	DETRAN	DTO0015259	16/05/2025	02:49	6602-0
JIJ1291/DF	DETRAN	DTO0015089	15/05/2025	14:24	5967-0
PVY7585/TO	DETRAN	DTO0015208	15/05/2025	15:04	7722-0
GYJ1629/TO	DETRAN	DTO0015209	15/05/2025	15:24	7722-0
MXE0I08/TO	DETRAN	DTO0015210	15/05/2025	15:26	7722-0
MXF3B53/TO	DETRAN	DTO0015211	15/05/2025	15:31	7722-0
PRL7923/TO	DETRAN	DTO0015212	15/05/2025	15:34	7722-0

QKH7E07/GO	DETRAN	DTO0015213	15/05/2025	15:36	7722-0
DDY2447/TO	DETRAN	DTO0015214	15/05/2025	15:49	7722-0
MWU7586/TO	DETRAN	DTO0015215	15/05/2025	15:52	7722-0
OGW4488/GO	DETRAN	DTO0015216	15/05/2025	15:53	7722-0
MXF7B05/TO	DETRAN	DTO0015217	15/05/2025	16:03	7722-0
JGK9667/TO	DETRAN	DTO0015218	15/05/2025	16:19	7722-0
QLN5H29/TO	DETRAN	DTO0015219	15/05/2025	16:25	7722-0
RSF9E30/TO	DETRAN	DTO0015242	16/05/2025	08:03	7366-2
MVM5250/TO	DETRAN	DTO0014304	16/05/2025	08:16	6599-2
RIN7I09/TO	DETRAN	DTO0014995	16/05/2025	08:28	6696-1
QWF5I53/TO	DETRAN	DTO0014996	16/05/2025	08:37	6696-1
RSA4I44/TO	DETRAN	DTO0014997	16/05/2025	08:48	6696-1
QKC5711/TO	DETRAN	DTO0015260	14/05/2025	08:40	6130-0
IWQ5I59/TO	DETRAN	DTO0015261	14/05/2025	15:45	5959-4
TKL4C92/SP	DETRAN	DTO0015262	14/05/2025	15:47	5185-1
OFT8J84/SP	DETRAN	DTO0015263	14/05/2025	15:51	5185-1
MWY9797/TO	DETRAN	DTO0015449	14/05/2025	15:59	6602-0
MWY9797/TO	DETRAN	DTO0015450	14/05/2025	15:59	6599-2
QWB6B21/TO	DETRAN	DTO0015452	14/05/2025	15:59	7072-1
TCV9E48/MG	DETRAN	DTO0015453	14/05/2025	16:00	5185-1
JIM3835/GO	DETRAN	DTO0015454	14/05/2025	16:08	5185-1
QWA9655/TO	DETRAN	DTO0015455	14/05/2025	16:18	5193-0
PBE9F23/TO	DETRAN	DTO0015456	14/05/2025	16:21	5185-2
BDZ6H66/PR	DETRAN	DTO0015458	14/05/2025	16:29	5185-1
OXG5D27/TO	DETRAN	DTO0015459	14/05/2025	16:38	5185-1
EUY5F81/SP	DETRAN	DTO0015460	14/05/2025	16:40	7633-1
QWN3C92/TO	DETRAN	DTO0015463	14/05/2025	17:02	5193-0
QWE5A59/TO	DETRAN	DTO0015464	14/05/2025	17:04	7633-1
QWE5A59/TO	DETRAN	DTO0015465	14/05/2025	17:04	6599-2
OYC4607/TO	DETRAN	DTO0015466	14/05/2025	17:24	5185-1
JJI7B31/TO	DETRAN	DTO0015467	14/05/2025	17:41	5193-0
MXB7817/TO	DETRAN	DTO0015468	14/05/2025	20:05	6769-0
MXB7817/TO	DETRAN	DTO0015469	14/05/2025	20:05	6599-2
LIE1A92/TO	DETRAN	DTO0015470	14/05/2025	20:18	6670-0
PQJ0F80/TO	DETRAN	DTO0015431	16/05/2025	10:45	6696-1
STG0E10/SP	DETRAN	DTO0015432	16/05/2025	10:54	5185-1
RSE2B43/TO	DETRAN	DTO0015471	16/05/2025	16:44	5819-7
OLK5D76/TO	DETRAN	DTO0015244	16/05/2025	17:08	7633-2
RSA6D84/TO	DETRAN	DTO0015383	16/05/2025	17:42	7633-2
QKK9F03/TO	DETRAN	DTO0015392	16/05/2025	19:21	5789-0
OTM1766/TO	DETRAN	DTO0014147	16/05/2025	19:33	5185-1
MWX2273/TO	DETRAN	DTO0014148	16/05/2025	19:42	5185-1
OTV9C55/TO	DETRAN	DTO0014150	16/05/2025	20:05	5185-1
QWE7I65/TO	DETRAN	DTO0014149	16/05/2025	19:57	6858-0
QKE6517/TO	DETRAN	DTO0014151	16/05/2025	20:06	5185-1
NSK4D24/TO	DETRAN	DTO0014152	16/05/2025	20:08	5185-1
DCO8B83/PA	DETRAN	DTO0014803	16/05/2025	20:38	5185-1
MWV7B99/TO	DETRAN	DTO0014804	16/05/2025	21:12	5185-1
MWE9E91/TO	DETRAN	DTO0014805	16/05/2025	23:08	5185-1
JGT1427/TO	DETRAN	DTO0014806	16/05/2025	23:11	5185-1
MXE4312/TO	DETRAN	DTO0013933	17/05/2025	07:19	5185-2
OLN6A78/TO	DETRAN	DTO0014101	17/05/2025	07:19	7684-1
QKJ5266/TO	DETRAN	DTO0014104	17/05/2025	07:37	7684-1
PBD8H79/TO	DETRAN	DTO0014105	17/05/2025	09:46	5185-1
HPZ3122/TO	DETRAN	DTO0014106	17/05/2025	11:20	5185-1
PYI5F19/RS	DETRAN	DTO0014109	17/05/2025	13:53	5843-3
MWO2885/TO	DETRAN	DTO0014807	17/05/2025	16:50	5185-1
MWT4670/TO	DETRAN	DTO0014889	17/05/2025	17:43	6556-5
MWT4670/TO	DETRAN	DTO0014888	17/05/2025	17:43	7030-1
PSS8E70/TO	DETRAN	DTO0014893	17/05/2025	19:19	5193-0
QWE9I14/TO	DETRAN	DTO0015267	15/05/2025	23:52	6670-0
MVS9F05/TO	DETRAN	DTO0014894	17/05/2025	19:32	5207-0
RMA2H00/TO	DETRAN	DTO0014809	17/05/2025	19:33	7340-0
RSE8H83/TO	DETRAN	DTO0015268	16/05/2025	00:34	7633-2
MWO5906/TO	DETRAN	DTO0014895	17/05/2025	19:35	5185-1
MVY5J55/TO	DETRAN	DTO0014810	17/05/2025	19:35	5185-1

MWK7J66/TO	DETRAN	DTO0015505	17/05/2025	19:38	5207-0
NRU1007/GO	DETRAN	DTO0015269	16/05/2025	02:07	6769-0
MXC3125/TO	DETRAN	DTO0015270	16/05/2025	02:14	6769-0
HJL9F52/TO	DETRAN	DTO0014811	17/05/2025	19:43	5185-1
QKF4650/TO	DETRAN	DTO0015506	17/05/2025	19:42	5185-1
QKB4812/TO	DETRAN	DTO0014812	17/05/2025	19:46	7340-0
QKJ1058/TO	DETRAN	DTO0015507	17/05/2025	19:51	5193-0
RSF2G42/TO	DETRAN	DTO0015508	17/05/2025	19:57	7340-0
RSE9E92/TO	DETRAN	DTO0015509	17/05/2025	19:58	7340-0
QKA1375/TO	DETRAN	DTO0014813	17/05/2025	20:14	6130-0
EDA5926/TO	DETRAN	DTO0015546	17/05/2025	20:43	5185-1
NLI4292/TO	DETRAN	DTO0014814	17/05/2025	20:48	5185-1
MWJ5836/TO	DETRAN	DTO0015547	17/05/2025	20:49	5185-1
NPN6I46/TO	DETRAN	DTO0014815	17/05/2025	20:53	5185-1
OGL1221/TO	DETRAN	DTO0015519	17/05/2025	21:13	5185-1
MWV4399/TO	DETRAN	DTO0015521	17/05/2025	22:02	5185-1
ONI8C90/TO	DETRAN	DTO0015552	17/05/2025	22:26	5185-1
QKF7295/TO	DETRAN	DTO0015553	17/05/2025	22:30	5185-1
JVJ7473/TO	DETRAN	DTO0015554	17/05/2025	22:35	5185-1
RSA4D14/TO	DETRAN	DTO0015555	17/05/2025	22:37	5185-1
NEY9F66/TO	DETRAN	DTO0015556	17/05/2025	22:39	5185-1
QWA8J32/TO	DETRAN	DTO0015557	17/05/2025	22:42	7340-0
RSC6I04/TO	DETRAN	DTO0015558	17/05/2025	22:46	7340-0
MWO4F78/TO	DETRAN	DTO0015559	17/05/2025	22:51	5185-1
MVQ2773/TO	DETRAN	DTO0015560	17/05/2025	23:00	5185-1
RSD3A76/TO	DETRAN	DTO0015561	17/05/2025	23:02	7340-0
JTY3235/TO	DETRAN	DTO0015562	17/05/2025	23:18	5185-1
LWJ4700/TO	DETRAN	DTO0015563	17/05/2025	23:21	5185-1
QVJ2000/PA	DETRAN	DTO0015564	17/05/2025	23:30	5185-1
NLC6E60/TO	DETRAN	SJ00OA2002	18/05/2025	06:54	6548-0
HBW9G37/TO	DETRAN	SJ00O11001	18/05/2025	07:30	6530-0
NLG3850/TO	DETRAN	SJ00O11002	18/05/2025	07:30	6530-0
SZA0J93/TO	DETRAN	SJ00PG3005	18/05/2025	09:36	6637-1
MVO5689/TO	DETRAN	SJ00GU6022	18/05/2025	10:23	6599-2
OTG1G99/TO	DETRAN	SJ00IT101R	18/05/2025	10:55	6637-1
FOB8599/CE	DETRAN	SJ00MO1009	18/05/2025	12:02	5541-1
QWD7A32/TO	DETRAN	SJ00MO100A	18/05/2025	12:06	5541-1
MXD2415/TO	DETRAN	SJ00RL1001	18/05/2025	12:19	5274-1
QKA1573/TO	DETRAN	SJ00HE403C	18/05/2025	13:21	6599-2
OVR6584/TO	DETRAN	SJ00N52004	18/05/2025	14:30	5010-0
QKD6A62/TO	DETRAN	SJ00L03048	18/05/2025	11:10	6041-2
OLK5A32/TO	DETRAN	SJ00GU6023	18/05/2025	15:37	7340-0
OLL8534/TO	DETRAN	SJ00LA200K	18/05/2025	15:44	7030-1
QVI5J97/PA	DETRAN	SJ00GU6024	18/05/2025	15:57	7633-2
RIN3J27/TO	DETRAN	SJ00GU6025	18/05/2025	16:14	5010-0
RIN3J27/TO	DETRAN	SJ00GU6026	18/05/2025	16:17	6637-1
RIN3J27/TO	DETRAN	SJ00GU6027	18/05/2025	16:18	6610-2
RIN3J27/TO	DETRAN	SJ00GU6028	18/05/2025	16:20	7056-1
RMC3I72/TO	DETRAN	SJ00GU6029	18/05/2025	16:30	7048-1
OLN8645/TO	DETRAN	SJ00GU602A	18/05/2025	16:55	5010-0
OLN8645/TO	DETRAN	SJ00GU602B	18/05/2025	16:58	7030-1
RSD9H84/TO	DETRAN	SJ00Q1100G	18/05/2025	17:09	5010-0
RSD9H84/TO	DETRAN	SJ00Q1100H	18/05/2025	17:13	5738-0
RSF6A28/TO	DETRAN	SJ00GU602C	18/05/2025	17:26	7048-1
MWB6404/TO	DETRAN	SJ00M3101M	18/05/2025	17:56	6637-1
RSD9H84/TO	DETRAN	SJ00Q1100I	18/05/2025	18:14	5266-3
REF3D66/DF	DETRAN	SJ00HC400X	18/05/2025	18:30	7072-1
REF3D66/DF	DETRAN	SJ00HC400Y	18/05/2025	18:38	6599-2
JGB4718/TO	DETRAN	SJ00KI402O	18/05/2025	19:17	6530-0
MWZ8071/TO	DETRAN	SJ006Q8016	18/05/2025	19:45	5010-0
OGM6G43/TO	DETRAN	SJ00R11001	18/05/2025	20:02	5010-0
OGM6G43/TO	DETRAN	SJ00R11002	18/05/2025	20:12	5720-0
DSC0337/SP	DETRAN	SJ00KK500D	18/05/2025	20:24	5460-0
OGM6G43/TO	DETRAN	SJ00R11003	18/05/2025	20:28	6653-1
RSE8H14/TO	DETRAN	SJ00DN500L	18/05/2025	20:25	7030-1
MWZ8071/TO	DETRAN	SJ006Q8017	18/05/2025	19:10	5061-0

RSE8H14/TO	DETRAN	SJ00DN500M	18/05/2025	20:38	7366-2
QWE1C46/TO	DETRAN	SJ00R11004	18/05/2025	20:46	6637-2
QKC3859/TO	DETRAN	SJ00M3101N	18/05/2025	20:44	6637-1
SCN5C83/GO	DETRAN	SJ00KI402P	18/05/2025	21:04	6530-0
NGI1322/GO	DETRAN	SJ00R11005	18/05/2025	21:14	5410-0
ONT0396/TO	DETRAN	SJ00OB1006	18/05/2025	19:34	6530-0
MWD2659/TO	DETRAN	SJ00R11006	18/05/2025	21:34	6637-1
JFZ0414/TO	DETRAN	SJ00PD100D	18/05/2025	22:11	6530-0
JUO7975/TO	DETRAN	SJ00HO202X	18/05/2025	21:05	5290-0
JFZ0414/TO	DETRAN	SJ00PD100E	18/05/2025	22:16	5835-0
JJB4G23/TO	DETRAN	SJ00OB1007	18/05/2025	21:25	6530-0
JUS7I55/TO	DETRAN	SJ00OO1001	18/05/2025	22:35	6637-1
SCN5C83/GO	DETRAN	SJ00KI402Q	18/05/2025	22:20	5169-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002007/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OGU5A58/TO	DETRAN	MB00035788	19/05/2025	08:04	6920-1
QUA7H21/TO	DETRAN	MB00035789	19/05/2025	08:04	6920-1
PIQ5D53/TO	DETRAN	MB00035790	19/05/2025	08:12	6920-1
QWB9626/TO	DETRAN	MB00035791	19/05/2025	08:12	6920-1
JGQ7D82/TO	DETRAN	MB00035792	19/05/2025	08:16	6920-1
SIZ9G25/TO	DETRAN	MB00035793	19/05/2025	08:25	6920-1
RMA6E69/TO	DETRAN	MB00035794	19/05/2025	09:02	6920-1
MWL9E92/TO	DETRAN	MB00035795	19/05/2025	09:02	6920-1
SHE0I38/TO	DETRAN	MB00035796	19/05/2025	09:09	6920-1
QTX3J27/TO	DETRAN	MB00035797	19/05/2025	09:11	6920-1
OOD0I02/TO	DETRAN	MB00035798	19/05/2025	09:43	6920-1
RMA2C25/TO	DETRAN	MB00035799	19/05/2025	09:51	6920-1
MWQ8E54/TO	DETRAN	MB00035800	19/05/2025	09:52	6920-1
KCE6J32/TO	DETRAN	MB00035801	19/05/2025	09:55	6920-1
QKG5I46/TO	DETRAN	MB00035802	19/05/2025	10:03	6920-1
JVV5638/TO	DETRAN	MB00035803	19/05/2025	10:08	6920-1
MWD5B46/TO	DETRAN	MB00035804	19/05/2025	10:13	6920-1
OLU8H56/TO	DETRAN	MB00035805	19/05/2025	10:15	6920-1
QKM4A03/TO	DETRAN	MB00035806	19/05/2025	10:16	6920-1
QKH7G56/TO	DETRAN	MB00035807	19/05/2025	10:37	6920-1
MWX7A41/TO	DETRAN	MB00035808	19/05/2025	10:37	6920-1
KEP3C78/TO	DETRAN	MB00035809	19/05/2025	10:41	6920-1
NWO4F78/TO	DETRAN	MB00035810	19/05/2025	10:44	6920-1
MWJ6D36/TO	DETRAN	MB00035811	19/05/2025	10:56	6920-1
OXU7J58/TO	DETRAN	MB00035812	19/05/2025	10:57	6920-1
RIN1H63/TO	DETRAN	MB00035813	19/05/2025	11:08	6920-1
QWD0E09/TO	DETRAN	MB00035814	19/05/2025	11:18	6920-1
HIR1H81/TO	DETRAN	MB00035815	19/05/2025	11:27	6920-1
QES7F74/TO	DETRAN	MB00035816	19/05/2025	11:40	6920-1
QVO4F98/TO	DETRAN	MB00035817	19/05/2025	11:43	6920-1
MXA2D87/TO	DETRAN	MB00035818	19/05/2025	11:45	6920-1
PRS6D56/TO	DETRAN	MB00035819	19/05/2025	11:45	6920-1
QWA6B13/TO	DETRAN	MB00035820	19/05/2025	11:50	6920-1
QWE9A12/TO	DETRAN	MB00035821	19/05/2025	11:52	6920-1
OGP7C72/TO	DETRAN	MB00035822	19/05/2025	12:10	6920-1
NLN4C01/TO	DETRAN	MB00035823	19/05/2025	12:10	6920-1
QKD0153/TO	DETRAN	MB00035824	19/05/2025	12:10	6920-1
QKE6E22/TO	DETRAN	MB00035825	19/05/2025	12:19	6920-1
MVL0E12/TO	DETRAN	MB00035826	19/05/2025	12:19	6920-1
NKI6D90/TO	DETRAN	MB00035827	19/05/2025	12:28	6920-1
OTC7J23/TO	DETRAN	MB00035828	19/05/2025	12:28	6920-1
OLO7F78/TO	DETRAN	MB00035829	19/05/2025	12:42	6920-1
QKK2660/TO	DETRAN	MB00035830	19/05/2025	12:51	6920-1
NFG5I44/TO	DETRAN	MB00035831	19/05/2025	12:53	6920-1
QPQ6C59/TO	DETRAN	MB00035832	19/05/2025	12:56	6920-1
MXA8C36/TO	DETRAN	MB00035833	19/05/2025	12:58	6920-1
NWV3F74/TO	DETRAN	MB00035834	19/05/2025	13:15	6920-1
SHV3E60/TO	DETRAN	MB00035835	19/05/2025	13:21	6920-1
MWG9982/TO	DETRAN	MB00035836	19/05/2025	13:33	6920-1
RMB6E90/TO	DETRAN	MB00035837	19/05/2025	13:37	6920-1
FRK1H24/TO	DETRAN	MB00035838	19/05/2025	13:42	6920-1
KBD6G59/TO	DETRAN	MB00035839	19/05/2025	13:43	6920-1
NKL7B00/TO	DETRAN	MB00035840	19/05/2025	13:45	6920-1
PTW3F52/TO	DETRAN	MB00035841	19/05/2025	13:47	6920-1
BEU7C70/TO	DETRAN	MB00035842	19/05/2025	13:53	6920-1
NVY5H51/TO	DETRAN	MB00035843	19/05/2025	13:57	6920-1
MWJ8D45/TO	DETRAN	MB00035844	19/05/2025	14:00	6920-1
OAW6A31/TO	DETRAN	MB00035845	19/05/2025	14:04	6920-1
NYW5D39/TO	DETRAN	MB00035846	19/05/2025	14:57	6920-1
OLI8G17/TO	DETRAN	MB00035847	19/05/2025	15:17	6920-1
QKA1684/TO	DETRAN	MB00035848	19/05/2025	16:14	6920-1
NVL7F95/TO	DETRAN	MB00035849	19/05/2025	16:35	6920-1
MWH4D11/TO	DETRAN	MB00035850	19/05/2025	17:11	6920-1
OFV8456/TO	DETRAN	SJ00DN500N	18/05/2025	23:27	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001492/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 18/06/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PRO9938/GO	DETRAN	TO02659785	17/01/2024	11:08	7625-2
RSF3J74/PA	DETRAN	SJ0061204F	22/07/2024	23:54	7030-1
RIM5A61/BA	DETRAN	SJ00H1201U	28/07/2024	22:16	6653-2
RIM5A61/BA	DETRAN	SJ00H1201V	28/07/2024	22:20	7340-0
RIM5A61/BA	DETRAN	SJ00H1201W	28/07/2024	22:37	6912-0
RVY0C67/MG	AMTT	GU00041259	07/04/2025	09:34	5487-0
SPO1J35/MT	AMTT	GU00041247	07/04/2025	09:17	5185-1
MWV3I62/MA	DETRAN	MB00033934	09/04/2025	11:56	6920-1
RSE7A81/MG	DETRAN	MB00033961	09/04/2025	13:33	6920-1
NKF3741/GO	DETRAN	DTO0004255	07/04/2025	11:02	5010-0
DBK2108/RJ	DETRAN	DTO0004071	08/04/2025	08:49	6726-1
NKF3741/GO	DETRAN	DTO0004256	07/04/2025	11:02	5118-0
NKF3741/GO	DETRAN	DTO0004063	07/04/2025	11:02	6599-2
DBK2108/RJ	DETRAN	DTO0004068	08/04/2025	08:49	5010-0
DBK2108/RJ	DETRAN	DTO0004069	08/04/2025	08:49	5118-0
DBK2108/RJ	DETRAN	DTO0004070	08/04/2025	08:49	6599-2
FBN5A39/PA	DETRAN	MB00034003	10/04/2025	10:16	6920-1
IWB2062/RS	DETRAN	DTO0008244	10/04/2025	16:15	7633-2
JKE2081/DF	DETRAN	DTO0008485	11/04/2025	11:18	5185-1
QLZ9C99/AC	DETRAN	DTO0008343	11/04/2025	11:19	5452-5
NWL3700/GO	DETRAN	DTO0008449	11/04/2025	11:44	5185-1
OJG4639/MA	DETRAN	DTO0007891	10/04/2025	11:06	5185-1
LWB2452/PI	DETRAN	DTO0008563	11/04/2025	15:56	5185-1
LWB2452/PI	DETRAN	DTO0008564	11/04/2025	15:56	6599-2
RCE6E37/GO	DETRAN	DTO0007751	11/04/2025	16:42	5738-0
DBA6E02/SP	DETRAN	DTO0008509	11/04/2025	16:50	5185-1

NGO3917/GO	DETRAN	DTO0008417	10/04/2025	16:55	6599-2
NFH6719/GO	DETRAN	DTO0008605	11/04/2025	17:05	5185-1
AJW6186/SC	DETRAN	DTO0009256	11/04/2025	18:45	5185-1
CGE6446/SP	DETRAN	DTO0008570	11/04/2025	17:04	5185-1
CGE6446/SP	DETRAN	DTO0008571	11/04/2025	17:04	6599-2
NFT5391/GO	DETRAN	DTO0008420	10/04/2025	16:35	5185-1
PJY9H17/BA	DETRAN	DTO0006644	11/04/2025	15:48	7633-1
SSF8I70/DF	DETRAN	DTO0009257	11/04/2025	18:45	5185-1
SGV8C73/DF	DETRAN	DTO0007871	11/04/2025	17:18	5185-1
SIK6B22/MG	DETRAN	DTO0008515	11/04/2025	17:11	5541-1
SGV8C73/DF	DETRAN	DTO0007872	11/04/2025	17:18	6599-1
NGU3819/GO	DETRAN	DTO0008534	11/04/2025	17:25	5185-1
OBJ0I15/MT	DETRAN	DTO0009260	11/04/2025	18:54	5185-1
NGU3819/GO	DETRAN	DTO0008354	11/04/2025	17:25	5185-1
NGA5G39/GO	DETRAN	DTO0007873	11/04/2025	17:29	5185-1
AZH7464/PR	DETRAN	DTO0007874	11/04/2025	17:31	5185-1
JJU6289/DF	DETRAN	DTO0008621	11/04/2025	17:38	5185-1
KET2462/GO	DETRAN	DTO0007878	11/04/2025	17:41	5185-1
PYF2E47/GO	DETRAN	DTO0008236	10/04/2025	16:23	5185-1
NKP2385/GO	DETRAN	DTO0007506	10/04/2025	16:01	7048-1
OBJ0I15/MT	DETRAN	DTO0009262	11/04/2025	18:54	5193-0
RCD8J99/DF	DETRAN	DTO0006649	11/04/2025	18:25	5703-0
PAD7306/DF	DETRAN	DTO0006349	10/04/2025	07:52	5819-1
JIU6821/DF	DETRAN	DTO0006653	11/04/2025	17:43	6580-0
SSQ9C40/DF	DETRAN	DTO0006651	11/04/2025	17:35	5185-1
PSM5842/MA	DETRAN	DTO0006652	11/04/2025	17:38	5185-1
HAN9452/DF	DETRAN	DTO0008466	09/04/2025	11:06	6580-0
RLW9H99/PB	DETRAN	DTO0008465	09/04/2025	11:02	7633-2
HAN9452/DF	DETRAN	DTO0008467	09/04/2025	11:06	6599-2
NKP2385/GO	DETRAN	DTO0007504	10/04/2025	16:01	6599-2
SCC6C89/GO	DETRAN	DTO0008051	10/04/2025	08:56	5452-2
ROT2C95/MA	DETRAN	DTO0007924	10/04/2025	08:55	5380-0
BNK3950/SP	DETRAN	DTO0008800	09/04/2025	17:48	5185-1
BNK3950/SP	DETRAN	DTO0008801	09/04/2025	17:48	6599-2
OGK2625/GO	DETRAN	DTO0007634	12/04/2025	07:45	5185-1
NWW9423/MA	DETRAN	DTO0008813	09/04/2025	17:56	6599-2
RWP5G65/PA	DETRAN	DTO0008452	12/04/2025	07:42	5185-1
OGB1598/MA	DETRAN	DTO0008040	09/04/2025	09:55	5185-1
JSI4F69/GO	DETRAN	DTO0008253	12/04/2025	07:55	5185-1
SCT4B84/GO	DETRAN	DTO0007932	10/04/2025	09:24	5185-1
AWG8A81/PA	DETRAN	DTO0008640	12/04/2025	08:47	7633-2
AWG8A81/PA	DETRAN	DTO0008641	12/04/2025	08:47	5185-1
OMW6236/GO	DETRAN	DTO0008279	12/04/2025	08:53	7633-2
OMW6236/GO	DETRAN	DTO0008280	12/04/2025	08:53	5185-1
HKC0118/DF	DETRAN	DTO0007447	10/04/2025	09:43	5185-1
TAL8D76/PR	DETRAN	DTO0008858	12/04/2025	09:00	5703-0
OMN2095/GO	DETRAN	DTO0008710	12/04/2025	09:02	5185-1
PBL6D49/DF	DETRAN	DTO0008864	12/04/2025	09:06	7633-2
HSE3596/MS	DETRAN	DTO0008865	12/04/2025	09:06	5185-1
HSE3596/MS	DETRAN	DTO0008866	12/04/2025	09:06	5703-0
AVC6D57/BA	DETRAN	DTO0008060	10/04/2025	09:51	5185-1
OOE4E70/GO	DETRAN	DTO0008872	12/04/2025	09:20	5185-1
SUG0E13/SP	DETRAN	DTO0008873	12/04/2025	09:32	5185-1
RCN3I92/GO	DETRAN	DTO0008874	12/04/2025	09:33	5185-1
RCN3I92/GO	DETRAN	DTO0008875	12/04/2025	09:33	7633-1
JHU5B80/GO	DETRAN	DTO0008544	12/04/2025	09:39	5452-5
QBB4C50/SP	DETRAN	DTO0005501	10/04/2025	11:06	6599-1
ONU5354/GO	DETRAN	DTO0009161	11/04/2025	11:40	5185-1
ONU5354/GO	DETRAN	DTO0009162	11/04/2025	11:40	7633-1
APJ5G49/GO	DETRAN	DTO0009296	12/04/2025	18:54	7633-1
JSE9117/GO	DETRAN	DTO0008878	12/04/2025	09:47	5185-1
JSE9117/GO	DETRAN	DTO0008879	12/04/2025	09:47	6599-2
HCL0869/GO	DETRAN	DTO0008919	12/04/2025	09:53	5185-1
BBM3I27/PR	DETRAN	DTO0008459	12/04/2025	09:57	5401-0
NKP7008/GO	DETRAN	DTO0008458	12/04/2025	09:39	5185-1
FSY9F90/GO	DETRAN	DTO0009306	10/04/2025	15:46	5185-1

BBM3I27/PR	DETRAN	DTO0008460	12/04/2025	09:57	5452-2
SJH6G27/MG	DETRAN	DTO0008901	12/04/2025	12:00	5452-2
JHU5584/DF	DETRAN	DTO0008818	09/04/2025	17:59	6599-2
LNL4I06/GO	DETRAN	DTO0008940	12/04/2025	10:15	5185-1
HLI2177/DF	DETRAN	DTO0008820	09/04/2025	18:00	6670-0
LNL4I06/GO	DETRAN	DTO0008941	12/04/2025	10:15	6599-2
DKN7761/SP	DETRAN	DTO0008943	12/04/2025	10:19	6599-2
LVE6B28/DF	DETRAN	DTO0008963	11/04/2025	11:47	7633-2
JHX8766/DF	DETRAN	DTO0008980	12/04/2025	12:58	5185-1
DGK7G89/DF	DETRAN	DTO0008965	11/04/2025	17:19	5185-1
NKS9459/GO	DETRAN	DTO0008968	11/04/2025	17:54	5185-2
NKS9459/GO	DETRAN	DTO0008969	11/04/2025	17:54	6580-0
NFV5B20/GO	DETRAN	DTO0008992	09/04/2025	18:09	6670-0
NFV5B20/GO	DETRAN	DTO0008993	09/04/2025	18:09	6599-2
HPG2878/MA	DETRAN	DTO0008684	12/04/2025	14:36	5185-1
HPG2878/MA	DETRAN	DTO0008683	12/04/2025	14:36	7633-2
QVH2795/PA	DETRAN	DTO0009042	12/04/2025	10:46	7340-0
AUZ9F99/PR	DETRAN	DTO0008902	12/04/2025	16:25	5185-1
DMH9H10/GO	DETRAN	DTO0009080	12/04/2025	16:28	6599-2
DMH9H10/GO	DETRAN	DTO0009081	12/04/2025	16:28	5185-1
JIO5279/DF	DETRAN	DTO0009083	12/04/2025	16:34	5185-1
AEV0A90/PR	DETRAN	DTO0007636	12/04/2025	11:37	5185-1
CQD8B40/MA	DETRAN	DTO0008904	12/04/2025	17:56	5010-0
CQD8B40/MA	DETRAN	DTO0008905	12/04/2025	17:56	7340-0
CQD8B40/MA	DETRAN	DTO0008906	12/04/2025	17:56	5185-1
CQD8B40/MA	DETRAN	DTO0008907	12/04/2025	17:56	6610-2
BEG6G98/GO	DETRAN	DTO0008927	12/04/2025	18:10	5185-1
QEZ5570/PA	DETRAN	DTO0008953	12/04/2025	08:22	5185-1
QEZ5570/PA	DETRAN	DTO0008954	12/04/2025	08:22	6599-2
PRA2944/GO	DETRAN	DTO0008908	12/04/2025	18:44	5185-2
SCE4E98/GO	DETRAN	DTO0008909	12/04/2025	18:54	5185-1
MXG5J46/DF	DETRAN	DTO0008910	12/04/2025	18:55	7340-0
PQD2540/GO	DETRAN	DTO0009055	10/04/2025	17:28	5185-1
PQD2540/GO	DETRAN	DTO0009056	10/04/2025	17:28	6599-2
PTT3J49/MA	DETRAN	DTO0005403	10/04/2025	10:49	5835-0
RET0A40/DF	DETRAN	DTO0007762	10/04/2025	14:24	5185-1
JET8517/GO	DETRAN	DTO0006933	10/04/2025	08:51	6580-0
QWB0G56/PA	DETRAN	DTO0007724	10/04/2025	11:27	7633-2
APV3599/PR	DETRAN	DTO0009062	10/04/2025	17:35	6599-2
EIS6461/SP	DETRAN	DTO0009198	10/04/2025	17:48	5185-1
EIS6461/SP	DETRAN	DTO0009199	10/04/2025	17:48	6599-2
OGP5063/GO	DETRAN	DTO0009201	10/04/2025	18:00	7633-2
OGP5063/GO	DETRAN	DTO0009202	10/04/2025	18:00	6599-2
NUI3D79/RR	DETRAN	DTO0007448	10/04/2025	09:55	5185-1
NUI3D79/RR	DETRAN	DTO0007449	10/04/2025	09:55	7633-2
OHA9220/GO	DETRAN	DTO0009011	12/04/2025	10:33	5185-1
OHA9220/GO	DETRAN	DTO0009012	12/04/2025	10:33	6599-2
RCM6D12/GO	DETRAN	DTO0008292	10/04/2025	17:30	5185-1
RCM6D12/GO	DETRAN	DTO0008293	10/04/2025	17:30	5991-0
HQE5005/MA	DETRAN	DTO0008218	10/04/2025	16:42	6599-2
TDK3E69/MG	DETRAN	DTO0008098	10/04/2025	10:45	5185-1
NGC6I42/GO	DETRAN	DTO0008443	10/04/2025	21:29	5185-1
SZM6I58/PA	DETRAN	DTO0005506	10/04/2025	12:07	5460-0
JFX3564/MA	DETRAN	DTO0005878	10/04/2025	12:57	5185-1
JJG9871/DF	DETRAN	DTO0007888	10/04/2025	12:34	6602-0
RGC1I04/DF	DETRAN	DTO0007450	10/04/2025	15:49	7633-2
OJG4639/MA	DETRAN	DTO0007892	10/04/2025	11:06	6599-2
PRR0373/GO	DETRAN	DTO0007765	10/04/2025	14:36	7340-0
OGV7085/GO	DETRAN	DTO0007556	10/04/2025	14:36	5185-1
NTH3229/BA	DETRAN	DTO0008115	10/04/2025	15:16	7633-2
SMT5F60/MA	DETRAN	DTO0007894	10/04/2025	09:49	7633-2
OPP3G65/MG	DETRAN	DTO0007490	10/04/2025	16:04	7633-2
OZC5A61/BA	DETRAN	DTO0007491	10/04/2025	16:08	7633-2
PAV1259/DF	DETRAN	DTO0008245	10/04/2025	16:18	7633-2
SVY9I17/SP	DETRAN	DTO0008234	10/04/2025	16:17	6050-2
RMT3E40/MG	DETRAN	DTO0007495	10/04/2025	16:19	7633-2

RBD8D69/SP	DETRAN	DTO0008247	10/04/2025	16:21	5703-0
PYF2E47/GO	DETRAN	DTO0008235	10/04/2025	16:23	7633-2
TDS3B24/MG	DETRAN	DTO0008237	10/04/2025	16:27	5185-2
TDS3B24/MG	DETRAN	DTO0008238	10/04/2025	16:27	6050-2
NKP2385/GO	DETRAN	DTO0007505	10/04/2025	16:01	7072-1
PAH2006/DF	DETRAN	DTO0008284	10/04/2025	17:29	5185-1
NLE6140/GO	DETRAN	DTO0008135	10/04/2025	17:31	5185-1
RRR9A77/MT	DETRAN	DTO0007245	10/04/2025	17:26	5622-2
EXW2E65/SP	DETRAN	DTO0008285	10/04/2025	17:30	7633-2
SWG9H67/MG	DETRAN	DTO0006354	10/04/2025	17:32	5568-0
EZS9B23/GO	DETRAN	DTO0008138	10/04/2025	17:37	5185-1
GUN3E03/PR	DETRAN	DTO0008337	10/04/2025	17:22	5185-1
JKC1075/DF	DETRAN	DTO0006932	10/04/2025	08:51	5185-1
TCP8I17/MG	DETRAN	DTO0006934	10/04/2025	08:39	5185-1
TCY1B83/MG	DETRAN	DTO0008325	10/04/2025	18:40	5185-1
SBO2D88/CE	DETRAN	DTO0005411	10/04/2025	19:02	7633-1
BMW4A70/PA	DETRAN	DTO0008180	10/04/2025	17:20	6599-2
RBS1C90/GO	DETRAN	DTO0008332	10/04/2025	21:11	5185-1
GWS6637/SP	DETRAN	DTO0008132	10/04/2025	21:21	5185-1
SHS0F90/MG	DETRAN	DTO0008336	10/04/2025	21:28	5185-1
QOR6H40/MG	DETRAN	DTO0008444	10/04/2025	21:36	5185-1
RSD2B44/PA	DETRAN	DTO0008445	10/04/2025	21:39	5185-1
ONY7H90/GO	DETRAN	DTO0008448	10/04/2025	22:02	5185-1
RIM4G58/ES	DETRAN	DTO0008031	09/04/2025	10:54	7633-2
OBA5034/MT	DETRAN	DTO0008366	11/04/2025	09:45	6599-2
OBJ1650/SP	DETRAN	DTO0008369	11/04/2025	10:14	5185-1
PJA3443/BA	DETRAN	DTO0008476	11/04/2025	10:23	6599-2
BZJ4D83/GO	DETRAN	SJ006Z502F	13/04/2025	18:27	6548-0
NIK8142/PI	DETRAN	SJ00BD500F	13/04/2025	19:49	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001493/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/06/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWI1095/TO	DETRAN	MB00034231	15/04/2025	08:12	6920-1
MUE0B55/TO	DETRAN	MB00034232	15/04/2025	08:15	6920-1
OEK0J59/TO	DETRAN	MB00034233	15/04/2025	08:25	6920-1
OLK5J40/TO	DETRAN	MB00034235	15/04/2025	08:50	6920-1
MWN6F04/TO	DETRAN	MB00034236	15/04/2025	09:02	6920-1
PQY4C49/TO	DETRAN	MB00034237	15/04/2025	09:09	6920-1
ONK8G40/TO	DETRAN	MB00034238	15/04/2025	09:12	6920-1
ODQ6I87/TO	DETRAN	MB00034239	15/04/2025	09:32	6920-1
MWO5C85/TO	DETRAN	MB00034240	15/04/2025	09:38	6920-1
NMX4H48/TO	DETRAN	MB00034241	15/04/2025	09:47	6920-1
AYA0A69/TO	DETRAN	MB00034242	15/04/2025	09:50	6920-1
MWC7I12/TO	DETRAN	MB00034243	15/04/2025	10:03	6920-1
AMP8C63/TO	DETRAN	MB00034244	15/04/2025	10:16	6920-1
KES9E94/TO	DETRAN	MB00034245	15/04/2025	10:19	6920-1
RBO1A97/TO	DETRAN	MB00034246	15/04/2025	10:29	6920-1
OLI8A78/TO	DETRAN	MB00034247	15/04/2025	10:31	6920-1
OJP5H61/TO	DETRAN	MB00034248	15/04/2025	10:32	6920-1
PTN9E80/TO	DETRAN	MB00034249	15/04/2025	10:39	6920-1
KDS8E52/TO	DETRAN	MB00034250	15/04/2025	10:40	6920-1
AMP8C60/TO	DETRAN	MB00034251	15/04/2025	10:44	6920-1
RSE5E24/TO	DETRAN	MB00034252	15/04/2025	10:48	6920-1
PQI3E79/TO	DETRAN	MB00034253	15/04/2025	10:57	6920-1
JFJ7D18/TO	DETRAN	MB00034254	15/04/2025	11:06	6920-1
MXF8E26/TO	DETRAN	MB00034255	15/04/2025	11:13	6920-1
MLO8D46/TO	DETRAN	MB00034256	15/04/2025	11:20	6920-1
MVS5D42/TO	DETRAN	MB00034257	15/04/2025	11:20	6920-1
MWI5D61/TO	DETRAN	MB00034258	15/04/2025	11:23	6920-1
MWX1G32/TO	DETRAN	MB00034259	15/04/2025	11:27	6920-1
MXD6G06/TO	DETRAN	MB00034260	15/04/2025	11:28	6920-1
MXB0I44/TO	DETRAN	MB00034261	15/04/2025	11:50	6920-1
MVY4E05/TO	DETRAN	MB00034262	15/04/2025	11:52	6920-1
QWD6D52/TO	DETRAN	MB00034263	15/04/2025	12:04	6920-1
OIX3F68/TO	DETRAN	MB00034264	15/04/2025	12:18	6920-1
MVS9G52/TO	DETRAN	MB00034265	15/04/2025	12:21	6920-1
GGF2A40/TO	DETRAN	MB00034266	15/04/2025	12:24	6920-1
QWA1H17/TO	DETRAN	MB00034267	15/04/2025	12:28	6920-1
DYD7H28/TO	DETRAN	MB00034268	15/04/2025	12:28	6920-1
ONL7I97/TO	DETRAN	MB00034269	15/04/2025	12:33	6920-1
RFL4F13/TO	DETRAN	MB00034270	15/04/2025	12:34	6920-1
QWC5F12/TO	DETRAN	MB00034271	15/04/2025	12:35	6920-1
QWE3I73/TO	DETRAN	MB00034272	15/04/2025	13:04	6920-1
EGU8F79/TO	DETRAN	MB00034273	15/04/2025	13:04	6920-1
QKG5I97/TO	DETRAN	MB00034274	15/04/2025	13:10	6920-1
OWJ3H13/TO	DETRAN	MB00034275	15/04/2025	13:12	6920-1
RFS5E61/TO	DETRAN	MB00034277	15/04/2025	13:29	6920-1
QKJ3I71/TO	DETRAN	MB00034278	15/04/2025	13:36	6920-1
PQS9I47/TO	DETRAN	MB00034279	15/04/2025	13:37	6920-1
QWB9D36/TO	DETRAN	MB00034280	15/04/2025	13:38	6920-1
AOS3I46/TO	DETRAN	MB00034281	15/04/2025	13:38	6920-1
QKI1B85/TO	DETRAN	MB00034282	15/04/2025	13:42	6920-1
MXC1H29/TO	DETRAN	MB00034283	15/04/2025	13:43	6920-1
RVZ4E34/TO	DETRAN	MB00034284	15/04/2025	13:44	6920-1
SIO0H22/TO	DETRAN	MB00034285	15/04/2025	13:46	6920-1
OLM1C50/TO	DETRAN	MB00034286	15/04/2025	13:46	6920-1
RSA1E65/TO	DETRAN	MB00034287	15/04/2025	13:46	6920-1
QKC3238/TO	DETRAN	MB00034288	15/04/2025	13:52	6920-1
REC9F37/TO	DETRAN	MB00034289	15/04/2025	13:59	6920-1
OLL6057/TO	DETRAN	MB00034290	15/04/2025	13:59	6920-1
OYA3760/TO	DETRAN	MB00034291	15/04/2025	14:00	6920-1
QKC9619/TO	DETRAN	MB00034292	15/04/2025	14:01	6920-1
OYB9408/TO	DETRAN	MB00034293	15/04/2025	14:01	6920-1
OYB4J86/TO	DETRAN	MB00034294	15/04/2025	14:02	6920-1
HTI4B54/TO	DETRAN	MB00034369	16/04/2025	12:58	6920-1
NLS5F15/TO	DETRAN	MB00034370	16/04/2025	13:02	6920-1
PQH5D58/TO	DETRAN	MB00034371	16/04/2025	13:03	6920-1
NEI2H78/TO	DETRAN	MB00034372	16/04/2025	13:11	6920-1
NKA8G31/TO	DETRAN	MB00034373	16/04/2025	13:13	6920-1
MWX3G72/TO	DETRAN	MB00034374	16/04/2025	13:17	6920-1
NKA8G81/TO	DETRAN	MB00034375	16/04/2025	13:17	6920-1
QKM3D81/TO	DETRAN	MB00034376	16/04/2025	13:19	6920-1
NAS0J14/MA	DETRAN	MB00034377	16/04/2025	13:22	6920-1
OLJ0B83/TO	DETRAN	MB00034378	16/04/2025	13:25	6920-1
LWQ8F09/TO	DETRAN	MB00034380	16/04/2025	13:35	6920-1
PJM9E40/TO	DETRAN	MB00034381	16/04/2025	13:44	6920-1
RIM8E66/TO	DETRAN	MB00034382	16/04/2025	13:46	6920-1
OLM9J28/TO	DETRAN	MB00034383	16/04/2025	13:47	6920-1
ONS1I40/TO	DETRAN	MB00034384	16/04/2025	13:48	6920-1
DMO7J03/TO	DETRAN	MB00034385	16/04/2025	13:52	6920-1
RSF1H38/TO	DETRAN	MB00034386	16/04/2025	13:54	6920-1
GJK7A68/TO	DETRAN	MB00034387	16/04/2025	13:55	6920-1
QWD7G25/TO	DETRAN	MB00034388	16/04/2025	13:55	6920-1
QWD2I72/TO	DETRAN	MB00034389	16/04/2025	14:02	6920-1
PFF0B01/TO	DETRAN	MB00034390	16/04/2025	14:03	6920-1
GHF4A08/TO	DETRAN	MB00034391	16/04/2025	14:03	6920-1
QKB8I33/TO	DETRAN	MB00034393	16/04/2025	14:06	6920-1
KNX5B53/TO	DETRAN	MB00034394	16/04/2025	14:09	6920-1
OLN3616/TO	DETRAN	MB00034395	16/04/2025	14:13	6920-1
PSR6A29/TO	DETRAN	MB00034396	16/04/2025	14:38	6920-1

MWL7H09/TO	DETRAN	MB00034397	16/04/2025	14:53	6920-1
KYQ1F98/TO	DETRAN	MB00034398	16/04/2025	15:26	6920-1
RSE0G29/TO	DETRAN	MB00034399	16/04/2025	15:30	6920-1
OOC6G77/TO	DETRAN	MB00034400	16/04/2025	15:39	6920-1
MWC4J21/TO	DETRAN	MB00034401	16/04/2025	16:15	6920-1
QKH7E30/TO	DETRAN	MB00034402	16/04/2025	16:35	6920-1
KEX1G75/TO	DETRAN	MB00034403	16/04/2025	16:48	6920-1
QKB6391/TO	DETRAN	MB00034404	16/04/2025	17:06	6920-1
OYC8E35/TO	DETRAN	MB00034405	16/04/2025	19:14	6920-1
QVH0G63/TO	DETRAN	DTO0009792	15/04/2025	09:10	7633-2
QWC0574/TO	DETRAN	DTO0009793	15/04/2025	09:30	5185-1
MWO2J80/TO	DETRAN	DTO0009821	15/04/2025	16:04	6580-0
MWB2432/TO	DETRAN	DTO0009655	15/04/2025	07:54	5819-4
QWD7F26/TO	DETRAN	DTO0009633	15/04/2025	10:59	5185-1
RMA5A65/TO	DETRAN	DTO0009664	15/04/2025	11:00	6599-2
MWI2128/TO	DETRAN	DTO0009566	12/04/2025	09:11	5185-1
MWG7086/TO	DETRAN	DTO0009568	12/04/2025	09:12	5185-1
OYC1G06/TO	DETRAN	DTO0009572	12/04/2025	09:40	5185-1
CMP0273/TO	DETRAN	DTO0009601	15/04/2025	11:00	5185-1
MVQ6629/TO	DETRAN	DTO0009666	15/04/2025	11:13	5185-1
QKB7F71/TO	DETRAN	DTO0009603	15/04/2025	08:10	6637-1
MWN5198/TO	DETRAN	DTO0009635	15/04/2025	09:44	6599-2
MVU5F10/TO	DETRAN	DTO0009835	15/04/2025	17:44	7340-0
QKG5064/TO	DETRAN	DTO0009556	02/04/2025	18:30	6670-0
OVM2396/TO	DETRAN	DTO0009607	15/04/2025	11:59	5185-1
NVT8987/TO	DETRAN	DTO0007638	15/04/2025	09:28	5193-0
MWK2716/TO	DETRAN	DTO0007972	15/04/2025	09:32	5185-1
MVY1303/TO	DETRAN	DTO0007639	15/04/2025	09:45	5185-1
NTO2I16/TO	DETRAN	DTO0007975	15/04/2025	09:46	5185-1
NGR4A29/TO	DETRAN	DTO0009615	15/04/2025	09:50	5185-1
FJL2A61/TO	DETRAN	DTO0008829	15/04/2025	09:50	5185-1
MWN4434/TO	DETRAN	DTO0009616	15/04/2025	09:52	5185-1
QWB7J33/TO	DETRAN	DTO0009769	15/04/2025	16:54	7625-2
RSB2F56/TO	DETRAN	DTO0009619	15/04/2025	10:11	7633-2
RSB2F56/TO	DETRAN	DTO0009620	15/04/2025	10:11	5185-1
QEB3B93/TO	DETRAN	DTO0009621	15/04/2025	10:13	5185-1
NVV0B49/TO	DETRAN	DTO0008834	15/04/2025	10:11	5185-1
ODQ6H19/TO	DETRAN	DTO0009624	15/04/2025	10:18	5185-1
HTV8B16/TO	DETRAN	DTO0009625	15/04/2025	10:20	5185-1
PSC9131/TO	DETRAN	DTO0006797	16/04/2025	10:32	5452-5
QWB3466/TO	DETRAN	DTO0008839	15/04/2025	10:28	5185-1
NHS4F59/TO	DETRAN	DTO0006800	16/04/2025	10:40	5452-5
MWI3953/TO	DETRAN	DTO0008841	15/04/2025	10:32	5185-1
MWR8436/TO	DETRAN	DTO0009658	15/04/2025	08:15	5185-1
MVZ7G02/TO	DETRAN	DTO0009659	15/04/2025	10:35	5185-1
OYA3842/TO	DETRAN	DTO0009643	12/04/2025	18:30	5185-1
QPZ3H57/TO	DETRAN	DTO0009138	14/04/2025	16:21	7633-2
QPZ3H57/TO	DETRAN	DTO0009139	14/04/2025	16:21	5185-1
QPZ3H57/TO	DETRAN	DTO0009140	14/04/2025	16:21	6602-0
QWD1C56/TO	DETRAN	DTO0009407	11/04/2025	19:45	6408-0
QWD1C56/TO	DETRAN	DTO0009408	11/04/2025	19:45	6670-0
QKE3D22/TO	DETRAN	DTO0009377	14/04/2025	16:24	5185-1
MWN5198/TO	DETRAN	DTO0007973	15/04/2025	09:43	5185-1
MWF7435/TO	DETRAN	DTO0009652	15/04/2025	08:09	6610-2
MVX6G86/TO	DETRAN	DTO0009554	02/04/2025	18:29	6610-2
MVX6G86/TO	DETRAN	DTO0009555	02/04/2025	18:29	6599-2
QWE3C73/TO	DETRAN	DTO0009378	14/04/2025	16:30	5185-1
NVF4I09/TO	DETRAN	DTO0008754	14/04/2025	15:50	5193-0
MWO8299/TO	DETRAN	DTO0009379	14/04/2025	16:32	5185-1
QKM4525/TO	DETRAN	DTO0007231	14/04/2025	16:37	6599-2
QKI6947/TO	DETRAN	DTO0009380	14/04/2025	16:32	6599-1
MWX3B47/TO	DETRAN	DTO0009277	11/04/2025	19:03	6670-0
MWX3B47/TO	DETRAN	DTO0009278	11/04/2025	19:03	5185-1
QWA5H20/TO	DETRAN	DTO0009279	11/04/2025	19:03	6602-0
JJA6557/TO	DETRAN	DTO0008911	14/04/2025	07:45	5185-1
MWK1667/TO	DETRAN	DTO0009280	11/04/2025	19:03	6653-1
MWY5601/TO	DETRAN	DTO0009382	14/04/2025	16:50	5185-1
JJA6557/TO	DETRAN	DTO0008912	14/04/2025	07:45	5622-2
MWK1667/TO	DETRAN	DTO0009281	11/04/2025	19:03	5185-1
MWK1667/TO	DETRAN	DTO0009282	11/04/2025	19:03	6599-2
PQH9D95/TO	DETRAN	DTO0009283	11/04/2025	19:03	5185-1
MVS1099/TO	DETRAN	DTO0009284	11/04/2025	19:05	5185-1
OLH1878/TO	DETRAN	DTO0009285	11/04/2025	19:05	5185-1
JVX6854/TO	DETRAN	DTO0009286	11/04/2025	19:05	5185-1
JVX6854/TO	DETRAN	DTO0009287	11/04/2025	19:05	6599-2
OLM6745/TO	DETRAN	DTO0007234	14/04/2025	16:56	5185-1
OLM6745/TO	DETRAN	DTO0007235	14/04/2025	16:56	6599-2
MXF1801/TO	DETRAN	DTO0009288	11/04/2025	19:05	5185-1
MXF1801/TO	DETRAN	DTO0009289	11/04/2025	19:05	6599-2
JEK5100/TO	DETRAN	DTO0009290	11/04/2025	19:08	5185-1
JJZ5F43/TO	DETRAN	DTO0009383	14/04/2025	16:58	5185-1
QWB3223/TO	DETRAN	DTO0007237	14/04/2025	16:59	6599-2
QWB3223/TO	DETRAN	DTO0007236	14/04/2025	16:59	7633-2
EUW7I70/TO	DETRAN	DTO0008889	14/04/2025	08:37	5185-1
JIO8G69/TO	DETRAN	DTO0008749	11/04/2025	17:52	5185-1
RSD0B66/TO	DETRAN	DTO0008752	11/04/2025	17:59	5703-0
QKI3047/TO	DETRAN	DTO0008751	11/04/2025	17:56	5703-0
OYB0C32/TO	DETRAN	DTO0008748	11/04/2025	17:50	5185-2
QKM7630/TO	DETRAN	DTO0009384	14/04/2025	16:58	6599-1
MWC7448/TO	DETRAN	DTO0008747	11/04/2025	17:49	5185-1
QWD3931/TO	DETRAN	DTO0006654	11/04/2025	17:48	5703-0
OLJ4619/TO	DETRAN	DTO0008616	14/04/2025	08:39	6599-1
MWA4279/TO	DETRAN	DTO0008614	14/04/2025	08:29	5185-1
OLJ4619/TO	DETRAN	DTO0008615	14/04/2025	08:39	6610-2
RSF2G98/TO	DETRAN	DTO0007238	14/04/2025	17:05	6637-1
QKE4D33/TO	DETRAN	DTO0009291	11/04/2025	19:30	5185-1
NKU7A99/TO	DETRAN	DTO0009292	11/04/2025	19:30	5185-1
MWU0423/TO	DETRAN	DTO0009385	14/04/2025	17:06	6599-1
MWK1897/TO	DETRAN	DTO0008753	14/04/2025	07:54	5843-4
OLI4855/TO	DETRAN	DTO0008755	14/04/2025	09:36	5185-1
PAO7F64/TO	DETRAN	DTO0008890	14/04/2025	09:01	5185-1
KEP1104/TO	DETRAN	DTO0008891	14/04/2025	09:05	5185-1
RIN8B60/TO	DETRAN	DTO0008617	14/04/2025	08:46	6599-1
OLL2630/TO	DETRAN	DTO0008651	14/04/2025	08:27	5185-1
NVS7323/TO	DETRAN	DTO0008892	14/04/2025	09:13	5185-1
PTY3C83/TO	DETRAN	DTO0005509	16/04/2025	08:47	7633-2
PRM5G72/TO	DETRAN	DTO0008913	14/04/2025	09:10	5622-1
NVS7323/TO	DETRAN	DTO0008893	14/04/2025	09:13	6580-0
BIN1952/TO	DETRAN	DTO0008653	14/04/2025	07:37	5185-1
BIN1952/TO	DETRAN	DTO0008654	14/04/2025	07:37	6599-1
RIN9J20/TO	DETRAN	DTO0009387	14/04/2025	17:15	6599-1
PRS0E29/TO	DETRAN	DTO0009388	14/04/2025	17:17	5185-1
QKG7017/TO	DETRAN	DTO0007239	14/04/2025	17:19	6670-0
QKG7017/TO	DETRAN	DTO0009437	14/04/2025	17:19	6599-2
MXC2014/TO	DETRAN	DTO0008756	14/04/2025	17:19	5193-0
FSV8A17/TO	DETRAN	DTO0008895	14/04/2025	09:34	5185-1
QKL0H16/TO	DETRAN	DTO0007158	14/04/2025	09:29	7633-1
OLI2442/TO	DETRAN	DTO0008914	14/04/2025	09:35	5185-1
MWQ0J48/TO	DETRAN	DTO0009293	11/04/2025	19:30	6769-0
QWB0G19/TO	DETRAN	DTO0009128	14/04/2025	09:38	5185-1
MWQ0J48/TO	DETRAN	DTO0009294	11/04/2025	19:30	5185-1
MWQ0J48/TO	DETRAN	DTO0009295	11/04/2025	19:30	6599-2
BRY4C99/TO	DETRAN	DTO0008896	14/04/2025	09:42	7633-2
MXE4620/TO	DETRAN	DTO0007599	14/04/2025	09:31	5185-1
ALK2741/TO	DETRAN	DTO0007160	14/04/2025	09:44	5185-1
QWB6464/TO	DETRAN	DTO0008897	14/04/2025	17:31	5185-1
MXB5H52/TO	DETRAN	DTO0009409	11/04/2025	19:45	6637-1
RSF7H22/TO	DETRAN	DTO0007600	14/04/2025	09:48	5185-2
JJN1J82/TO	DETRAN	DTO0007589	14/04/2025	09:49	5525-0
QKJ2654/TO	DETRAN	DTO0009349	11/04/2025	19:30	5185-1
DIG3A34/TO	DETRAN	DTO0009389	14/04/2025	17:36	6599-1
DIG3A34/TO	DETRAN	DTO0009390	14/04/2025	17:36	7633-1

OLM9H73/TO	DETRAN	DTO0007161	14/04/2025	09:56	5185-1
MXB5H52/TO	DETRAN	DTO0009410	11/04/2025	19:45	6599-2
RMB3E80/TO	DETRAN	DTO0007601	14/04/2025	09:54	5207-0
ALH6520/TO	DETRAN	DTO0009351	11/04/2025	19:40	5185-1
QWA8695/TO	DETRAN	DTO0009352	11/04/2025	19:40	6670-0
QKK7452/TO	DETRAN	DTO0007602	14/04/2025	10:00	5185-1
JUS6637/TO	DETRAN	DTO0009450	14/04/2025	17:46	5185-1
MWS4010/TO	DETRAN	DTO0007590	14/04/2025	10:05	5185-1
MWI6E59/TO	DETRAN	DTO0009451	14/04/2025	17:51	5185-1
ONV3B98/TO	DETRAN	DTO0008898	14/04/2025	17:31	6670-0
QKL2879/TO	DETRAN	DTO0007962	14/04/2025	10:11	7633-2
JIU7611/TO	DETRAN	DTO0009354	11/04/2025	19:40	5185-1
OFM1H26/TO	DETRAN	DTO0008655	14/04/2025	07:57	5185-1
QKE9974/TO	DETRAN	DTO0009439	14/04/2025	17:50	6670-0
KHG2492/TO	DETRAN	DTO0008080	14/04/2025	17:48	5185-1
MWM1413/TO	DETRAN	DTO0009355	11/04/2025	19:45	5185-1
QWA8088/TO	DETRAN	DTO0009129	14/04/2025	10:17	5185-1
QWB2A78/TO	DETRAN	DTO0008594	14/04/2025	10:16	5185-2
MWM1413/TO	DETRAN	DTO0009356	11/04/2025	19:45	6599-2
QKL5730/TO	DETRAN	DTO0007162	14/04/2025	10:17	7340-0
RSB5F91/TO	DETRAN	DTO0008079	14/04/2025	17:23	7340-0
OYB1070/TO	DETRAN	DTO0009357	11/04/2025	19:45	6602-0
QWA6272/TO	DETRAN	DTO0009412	11/04/2025	19:46	5185-1
JGJ5765/TO	DETRAN	DTO0009413	11/04/2025	19:47	5185-1
MVU3A24/TO	DETRAN	DTO0009360	11/04/2025	19:45	5185-1
MVU3A24/TO	DETRAN	DTO0009361	11/04/2025	19:45	6599-2
JGJ5765/TO	DETRAN	DTO0009414	11/04/2025	19:47	6670-0
OLN6I96/TO	DETRAN	DTO0007163	14/04/2025	10:27	7340-0
JTZ1452/TO	DETRAN	DTO0008658	14/04/2025	08:00	6599-1
RNI8C31/TO	DETRAN	DTO0007965	14/04/2025	10:41	5380-0
QWD4I14/TO	DETRAN	DTO0007520	14/04/2025	10:38	5487-0
RSC5A32/TO	DETRAN	DTO0009440	14/04/2025	18:03	6670-0
RSC5A32/TO	DETRAN	DTO0009441	14/04/2025	18:03	7340-0
RMA3I16/TO	DETRAN	DTO0008899	14/04/2025	17:31	6670-0
QWA2083/TO	DETRAN	DTO0009442	14/04/2025	17:55	6670-0
RNI8C31/TO	DETRAN	DTO0007966	14/04/2025	10:43	5185-1
QKC4A11/TO	DETRAN	DTO0008900	14/04/2025	17:31	6670-0
REG9H18/TO	DETRAN	DTO0009415	11/04/2025	19:47	5185-1
DTT7I42/TO	DETRAN	DTO0009453	14/04/2025	17:07	6602-0
QKG7421/TO	DETRAN	DTO0009443	14/04/2025	18:07	6670-0
BKT6J86/TO	DETRAN	DTO0009416	11/04/2025	19:47	6670-0
QKD6408/TO	DETRAN	DTO0009444	14/04/2025	18:10	6670-0
MWQ2111/TO	DETRAN	DTO0009362	11/04/2025	19:45	5185-1
DTT7I42/TO	DETRAN	DTO0009454	14/04/2025	17:07	6599-1
QKE2770/TO	DETRAN	DTO0009455	14/04/2025	17:10	5185-1
RSD7D84/TO	DETRAN	DTO0009445	14/04/2025	18:13	6670-0
MVZ1A22/TO	DETRAN	DTO0009363	11/04/2025	19:45	5185-1
MWF3638/TO	DETRAN	DTO0009404	11/04/2025	19:45	5185-1
MWD5713/TO	DETRAN	DTO0008758	14/04/2025	18:14	5185-1
NKF4I22/TO	DETRAN	DTO0009418	11/04/2025	19:47	5185-1
RSA7H59/TO	DETRAN	DTO0009446	14/04/2025	18:16	6670-0
RSA7H59/TO	DETRAN	DTO0009447	14/04/2025	18:16	6599-2
RSA7H59/TO	DETRAN	DTO0009448	14/04/2025	18:16	6602-0
QWB0G19/TO	DETRAN	DTO0009130	14/04/2025	11:06	5185-1
MXF0561/TO	DETRAN	DTO0009425	14/04/2025	17:57	5185-1
KDZ9133/TO	DETRAN	DTO0009131	14/04/2025	11:11	5185-1
QQH3D45/TO	DETRAN	DTO0008595	14/04/2025	18:22	5185-1
OYA3104/TO	DETRAN	DTO0009132	14/04/2025	11:22	5185-1
MWG3382/TO	DETRAN	DTO0009133	14/04/2025	11:24	7340-0
DZR9D93/TO	DETRAN	DTO0009426	14/04/2025	18:25	5193-0
OYC2F77/TO	DETRAN	DTO0009449	14/04/2025	18:24	6670-0
QKJ1410/TO	DETRAN	DTO0009456	14/04/2025	17:25	6599-1
MVW8864/TO	DETRAN	DTO0008596	14/04/2025	18:26	5185-1
QKH9I67/TO	DETRAN	DTO0009134	14/04/2025	11:27	5185-1
QKJ1410/TO	DETRAN	DTO0008759	14/04/2025	18:25	7633-1
MWL7251/TO	DETRAN	DTO0009419	11/04/2025	19:47	6637-1

MXG2G38/TO	DETRAN	DTO0007164	14/04/2025	18:24	6858-0
QKD8D61/TO	DETRAN	DTO0008597	14/04/2025	18:28	5185-2
QKM6H67/TO	DETRAN	DTO0009135	14/04/2025	11:37	5185-1
RSC8I01/TO	DETRAN	DTO0008598	14/04/2025	18:30	7633-1
OTT9E52/TO	DETRAN	DTO0007165	14/04/2025	18:32	5185-1
OLH5737/TO	DETRAN	DTO0008081	14/04/2025	18:20	7340-0
QKF8603/TO	DETRAN	DTO0008082	14/04/2025	18:27	7340-0
OYA3380/TO	DETRAN	DTO0007969	14/04/2025	11:58	5568-0
FCG5E95/TO	DETRAN	DTO0009420	11/04/2025	19:47	5185-1
QKM4I24/TO	DETRAN	DTO0008600	14/04/2025	18:36	5207-0
OMO1G63/TO	DETRAN	DTO0009421	11/04/2025	19:47	5185-1
JKO1203/TO	DETRAN	DTO0008601	14/04/2025	18:38	5185-2
RMA2H01/TO	DETRAN	DTO0008083	14/04/2025	18:32	7340-0
MWV1142/TO	DETRAN	DTO0009422	11/04/2025	19:47	5185-1
QKM3747/TO	DETRAN	DTO0009467	14/04/2025	18:40	6670-0
QKM3747/TO	DETRAN	DTO0009468	14/04/2025	18:40	6602-0
MWV1142/TO	DETRAN	DTO0009423	11/04/2025	19:47	6599-2
QKL8H48/TO	DETRAN	DTO0009428	14/04/2025	18:40	6670-0
QKJ5215/TO	DETRAN	DTO0009429	14/04/2025	18:43	7340-0
MWH2H19/TO	DETRAN	DTO0009469	14/04/2025	18:49	6637-1
PAO5J68/TO	DETRAN	DTO0009470	14/04/2025	18:50	6670-0
QKK6403/TO	DETRAN	DTO0009405	11/04/2025	19:45	6670-0
QKA2B00/TO	DETRAN	DTO0009518	11/04/2025	19:47	5185-1
QKA2B00/TO	DETRAN	DTO0009519	11/04/2025	19:47	6599-2
OLL5H49/TO	DETRAN	DTO0008604	14/04/2025	19:08	7633-2
KEB1A90/TO	DETRAN	DTO0009520	11/04/2025	19:47	5185-1
MXA0189/TO	DETRAN	DTO0008084	14/04/2025	19:11	7340-0
NWK7C22/TO	DETRAN	DTO0009521	11/04/2025	19:47	5185-1
RSE1I45/TO	DETRAN	DTO0009472	14/04/2025	19:15	6637-1
QKH9576/TO	DETRAN	DTO0009522	11/04/2025	19:55	5185-1
RSE1I45/TO	DETRAN	DTO0009473	14/04/2025	19:15	6670-0
OLN5891/TO	DETRAN	DTO0006515	14/04/2025	11:15	6050-1
MXE5856/TO	DETRAN	DTO0006516	14/04/2025	12:15	6050-1
OLI8230/TO	DETRAN	DTO0009524	11/04/2025	19:55	5185-1
NLK1245/TO	DETRAN	DTO0009525	11/04/2025	19:55	5185-1
QKE6292/TO	DETRAN	DTO0009526	11/04/2025	19:55	6670-0
QKK9147/TO	DETRAN	DTO0009474	14/04/2025	19:33	6670-0
QWF9C61/TO	DETRAN	DTO0009529	11/04/2025	19:55	5185-1
QWE1I50/TO	DETRAN	DTO0009475	14/04/2025	19:38	6670-0
QWE1I50/TO	DETRAN	DTO0009476	14/04/2025	19:38	6637-1
QWE1I50/TO	DETRAN	DTO0009477	14/04/2025	19:38	6599-2
QWC5C16/TO	DETRAN	DTO0007166	14/04/2025	19:37	7633-2
MWZ1J10/TO	DETRAN	DTO0007521	14/04/2025	14:44	5487-0
QWC5C16/TO	DETRAN	DTO0007167	14/04/2025	19:37	5185-1
RSE5C31/TO	DETRAN	DTO0009478	14/04/2025	19:41	6670-0
QKK1J49/TO	DETRAN	DTO0009532	11/04/2025	19:55	5185-1
MVW4344/TO	DETRAN	DTO0009364	14/04/2025	19:44	7633-1
RSB0F09/TO	DETRAN	DTO0009546	14/04/2025	19:55	6670-0
RSB0F09/TO	DETRAN	DTO0009547	14/04/2025	19:55	6637-1
RSB0F09/TO	DETRAN	DTO0009548	14/04/2025	19:55	6602-0
MWT5684/TO	DETRAN	DTO0008086	14/04/2025	20:00	5550-0
RSE3G25/TO	DETRAN	DTO0007168	14/04/2025	19:59	5550-0
OLM5846/TO	DETRAN	DTO0009549	14/04/2025	20:05	6670-0
JUJ3H54/TO	DETRAN	DTO0009559	11/04/2025	20:00	5185-1
OLL5547/TO	DETRAN	DTO0008788	14/04/2025	20:11	7633-1
OLL5547/TO	DETRAN	DTO0009550	14/04/2025	20:11	6670-0
MWO9J05/TO	DETRAN	DTO0009560	11/04/2025	20:00	5185-1
RSC2D97/TO	DETRAN	DTO0007169	14/04/2025	20:09	5568-0
OLL4C21/TO	DETRAN	DTO0009136	14/04/2025	15:25	5185-1
QKE3D48/TO	DETRAN	DTO0008087	14/04/2025	20:12	5568-0
EOK5J95/TO	DETRAN	DTO0009551	14/04/2025	20:19	6670-0
QKI5I38/TO	DETRAN	DTO0009561	11/04/2025	20:00	5185-1
MWW1I13/TO	DETRAN	DTO0009479	14/04/2025	20:15	5568-0
MXA9104/TO	DETRAN	DTO0009552	14/04/2025	20:23	6670-0
RSD2C58/TO	DETRAN	DTO0009553	14/04/2025	20:25	6670-0
QWE8D51/TO	DETRAN	DTO0008789	14/04/2025	20:26	7633-1

LRQ4G15/TO	DETRAN	DTO0009564	12/04/2025	09:00	5185-1
MWX2682/TO	DETRAN	DTO0009457	14/04/2025	20:35	7633-1
MWX2682/TO	DETRAN	DTO0009458	14/04/2025	20:35	5185-1
OLK2D12/TO	DETRAN	DTO0009459	14/04/2025	20:45	7633-2
ATV4I84/TO	DETRAN	DTO0008659	14/04/2025	15:45	5185-1
QKK6403/TO	DETRAN	DTO0009406	11/04/2025	19:45	6599-2
MWO2534/TO	DETRAN	DTO0008660	14/04/2025	16:13	6599-1
RIN0E33/TO	DETRAN	DTO0009137	14/04/2025	15:54	7625-1
MWG7086/TO	DETRAN	DTO0009567	12/04/2025	09:12	6599-2
MXE6017/TO	DETRAN	DTO0009571	12/04/2025	09:30	6602-0
RIN3E84/TO	DETRAN	DTO0009248	15/04/2025	08:43	6637-1
OLI3084/TO	DETRAN	DTO0009246	15/04/2025	08:55	6670-0
OLI3084/TO	DETRAN	DTO0009247	15/04/2025	08:56	6599-2
QKL5401/TO	DETRAN	DTO0009249	15/04/2025	08:42	6670-0
QKD7E40/TO	DETRAN	DTO0009250	15/04/2025	08:38	7633-1
MWJ4B56/TO	DETRAN	DTO0009251	15/04/2025	08:35	6769-0
NVT8987/TO	DETRAN	DTO0007637	15/04/2025	09:28	5185-1
QKB2H43/TO	DETRAN	DTO0009254	15/04/2025	09:20	6050-2
QKJ5459/TO	DETRAN	DTO0007971	15/04/2025	09:30	5193-0
QWB3466/TO	DETRAN	DTO0007976	15/04/2025	09:47	7633-2
QWB3466/TO	DETRAN	DTO0007977	15/04/2025	09:47	5185-1
PJQ4081/TO	DETRAN	DTO0007640	15/04/2025	09:47	7633-2
MWV6537/TO	DETRAN	DTO0009614	15/04/2025	09:49	5185-1
MWW5476/TO	DETRAN	DTO0009617	15/04/2025	09:54	5185-1
MWL0D86/TO	DETRAN	DTO0009618	15/04/2025	09:58	5185-1
QWE5D18/TO	DETRAN	DTO0008831	15/04/2025	10:03	5185-1
QWE5D18/TO	DETRAN	DTO0008832	15/04/2025	10:03	7633-2
NXL5B32/TO	DETRAN	DTO0009623	15/04/2025	10:17	5185-1
QVS6G61/TO	DETRAN	DTO0008835	15/04/2025	10:17	5185-1
MVW3711/TO	DETRAN	DTO0008836	15/04/2025	10:19	5185-1
JFS7A81/TO	DETRAN	DTO0009575	12/04/2025	18:30	6670-0
MWU6D96/TO	DETRAN	DTO0008838	15/04/2025	10:23	5185-1
QKK6J00/TO	DETRAN	DTO0009576	12/04/2025	18:30	5185-1
QXU4F47/TO	DETRAN	DTO0009626	15/04/2025	10:30	5185-1
OVM8D93/TO	DETRAN	DTO0008840	15/04/2025	10:30	5185-1
ELM7512/TO	DETRAN	DTO0009627	15/04/2025	10:30	5185-1
QWA5858/TO	DETRAN	DTO0009577	12/04/2025	18:30	5185-1
OYB9B85/TO	DETRAN	DTO0009578	12/04/2025	18:30	5185-1
QTQ5I00/TO	DETRAN	DTO0009660	15/04/2025	10:36	7633-2
MWL8160/TO	DETRAN	DTO0009646	12/04/2025	18:40	5185-1
NWA7648/TO	DETRAN	DTO0009631	15/04/2025	10:44	5193-0
RMA5A65/TO	DETRAN	DTO0009663	15/04/2025	11:00	7633-2
RMA5A65/TO	DETRAN	DTO0009665	15/04/2025	11:00	5010-0
JHW5561/TO	DETRAN	DTO0009255	15/04/2025	11:05	5185-1
DDO3F74/TO	DETRAN	DTO0009634	15/04/2025	11:12	5185-1
MWU0037/TO	DETRAN	DTO0009651	15/04/2025	08:10	6602-0
QWA8A09/TO	DETRAN	DTO0009602	15/04/2025	08:18	6610-2
OYA5F13/TO	DETRAN	DTO0009653	15/04/2025	08:09	6670-0
QKB7F71/TO	DETRAN	DTO0009604	15/04/2025	08:10	5703-0
OYC2677/TO	DETRAN	DTO0009605	15/04/2025	08:06	6670-0
RSA6A59/TO	DETRAN	DTO0009654	15/04/2025	08:09	6408-0
MXB0572/TO	DETRAN	DTO0009768	15/04/2025	16:47	6599-2
QKB4F24/TO	DETRAN	DTO0009068	15/04/2025	10:20	7340-0
OTB9J77/TO	DETRAN	DTO0009069	15/04/2025	10:25	7340-0
OTB9J77/TO	DETRAN	DTO0009070	15/04/2025	10:25	6599-2
MWI3953/TO	DETRAN	DTO0009667	15/04/2025	10:32	6599-2
RIM1H22/TO	DETRAN	DTO0009606	15/04/2025	15:14	6602-0
RSA8I96/TO	DETRAN	DTO0009367	15/04/2025	15:47	6670-0
QKA1004/TO	DETRAN	DTO0009366	15/04/2025	15:39	7633-2
MWP2B19/TO	DETRAN	DTO0009368	15/04/2025	15:47	6670-0
OVM8D93/TO	DETRAN	DTO0009668	15/04/2025	10:30	6599-2
OYC2677/TO	DETRAN	DTO0009608	15/04/2025	08:06	6599-2
QWC3F04/TO	DETRAN	DTO0009369	15/04/2025	15:47	5703-0
MVW3711/TO	DETRAN	DTO0009669	15/04/2025	10:19	6599-2
QKI7120/TO	DETRAN	DTO0009609	15/04/2025	08:05	6670-0
QKL2323/TO	DETRAN	DTO0009370	15/04/2025	15:59	5703-0

JKL1338/TO	DETRAN	DTO0009371	15/04/2025	15:59	5703-0
QWE5A59/TO	DETRAN	DTO0009372	15/04/2025	15:59	5703-0
QWE5A59/TO	DETRAN	DTO0009373	15/04/2025	16:00	7633-1
FJL2A61/TO	DETRAN	DTO0009670	15/04/2025	09:50	6599-2
OYB9C39/TO	DETRAN	DTO0009610	15/04/2025	08:02	6610-2
TGB5H71/TO	DETRAN	DTO0009374	15/04/2025	16:04	5703-0
MVY1303/TO	DETRAN	DTO0009671	15/04/2025	09:45	6599-2
MWO3122/TO	DETRAN	DTO0009376	15/04/2025	16:06	5703-0
RMA0E62/TO	DETRAN	DTO0009611	15/04/2025	08:01	7072-1
HOI7343/TO	DETRAN	DTO0009759	15/04/2025	16:13	5703-0
QWE0B67/TO	DETRAN	DTO0009760	15/04/2025	16:13	5185-1
MVY0G28/TO	DETRAN	DTO0009612	15/04/2025	07:59	6599-2
GAK6J39/TO	DETRAN	DTO0009762	15/04/2025	16:19	5185-1
QKL4C12/TO	DETRAN	DTO0009613	15/04/2025	07:53	6017-1
MWQ5827/TO	DETRAN	DTO0009746	15/04/2025	07:34	6602-0
QWB1B89/TO	DETRAN	DTO0009672	14/04/2025	11:19	7072-2
HEJ9865/TO	DETRAN	DTO0009764	15/04/2025	16:28	5436-0
QKM1827/TO	DETRAN	DTO0009765	15/04/2025	16:28	5436-0
MWQ5827/TO	DETRAN	DTO0009747	15/04/2025	07:03	6670-0
MWD4438/TO	DETRAN	DTO0009766	15/04/2025	16:35	5592-0
JFD1921/TO	DETRAN	DTO0009673	15/04/2025	08:44	6530-0
QKB5846/TO	DETRAN	DTO0009748	15/04/2025	07:23	6670-0
JFD1921/TO	DETRAN	DTO0009674	15/04/2025	08:44	6599-2
JGY5434/TO	DETRAN	DTO0009749	15/04/2025	07:21	6599-2
MXB0572/TO	DETRAN	DTO0009767	15/04/2025	16:47	5185-1
QKM5H43/TO	DETRAN	DTO0009676	15/04/2025	14:31	7030-1
RMC0E16/TO	DETRAN	DTO0009636	15/04/2025	13:04	6122-0
RMC0E16/TO	DETRAN	DTO0009637	15/04/2025	13:04	6637-1
NDL1135/TO	DETRAN	DTO0009656	15/04/2025	08:12	5703-0
QKJ4032/TO	DETRAN	DTO0009657	15/04/2025	08:14	6599-2
MWR8436/TO	DETRAN	DTO0009687	15/04/2025	08:15	6599-2
JPE1806/TO	DETRAN	DTO0009688	15/04/2025	08:15	6670-0
JPE1806/TO	DETRAN	DTO0009689	15/04/2025	08:15	6599-2
EDX0E00/TO	DETRAN	DTO0009638	15/04/2025	17:22	5185-1
NHH5B89/TO	DETRAN	DTO0009690	15/04/2025	08:15	6670-0
JIG9D63/TO	DETRAN	DTO0009770	15/04/2025	17:27	5185-1
OYA1878/TO	DETRAN	DTO0009691	15/04/2025	08:15	6602-0
OYA1878/TO	DETRAN	DTO0009692	15/04/2025	08:15	5185-1
CGM6H93/TO	DETRAN	DTO0009693	15/04/2025	08:15	6670-0
MWR4393/TO	DETRAN	DTO0009694	15/04/2025	08:30	6599-2
MZP7H12/TO	DETRAN	DTO0009696	15/04/2025	08:40	5185-1
OOF6629/TO	DETRAN	DTO0009697	15/04/2025	08:45	6599-2
NIB8581/TO	DETRAN	DTO0009698	15/04/2025	08:45	6599-2
OLI0G96/TO	DETRAN	DTO0009699	15/04/2025	08:45	6602-0
OLI0G96/TO	DETRAN	DTO0009779	15/04/2025	08:45	6599-2
QKG5029/TO	DETRAN	DTO0009772	15/04/2025	17:51	5703-0
QKJ5634/TO	DETRAN	DTO0009774	15/04/2025	17:57	5703-0
QKI8069/TO	DETRAN	DTO0009782	15/04/2025	08:59	6599-2
OLK7E55/TO	DETRAN	DTO0009677	15/04/2025	17:27	5185-1
MVQ1952/TO	DETRAN	DTO0009783	15/04/2025	09:00	6602-0
OYC3C19/TO	DETRAN	DTO0009784	15/04/2025	09:00	6599-2
OLK0558/TO	DETRAN	DTO0009785	15/04/2025	09:00	6599-2
QKJ0013/TO	DETRAN	DTO0009786	15/04/2025	09:05	6599-2
QKJ2156/TO	DETRAN	DTO0009787	15/04/2025	09:05	6599-2
QKK8332/TO	DETRAN	DTO0009790	15/04/2025	09:10	6599-2
CNG2E01/TO	DETRAN	DTO0009072	15/04/2025	17:24	5185-1
RIN6H59/TO	DETRAN	DTO0009073	15/04/2025	17:26	7340-0
RIN6H59/TO	DETRAN	DTO0009074	15/04/2025	17:26	6599-2
MWZ1363/TO	DETRAN	DTO0009075	15/04/2025	17:30	7340-0
MWN5517/TO	DETRAN	DTO0009794	15/04/2025	11:08	5185-1
MVR7414/TO	DETRAN	DTO0009795	15/04/2025	11:15	5185-1
MVR7414/TO	DETRAN	DTO0009796	15/04/2025	11:15	6602-0
MWP9H32/TO	DETRAN	DTO0009141	15/04/2025	09:10	7340-0
QKI1284/TO	DETRAN	DTO0009813	15/04/2025	11:36	6599-2
MWH2442/TO	DETRAN	DTO0009814	15/04/2025	11:42	5185-1
QKA4911/TO	DETRAN	DTO0009815	15/04/2025	11:46	5185-1

QKA4911/TO	DETRAN	DTO0009816	15/04/2025	11:46	6599-2
RSC3I96/TO	DETRAN	DTO0009142	15/04/2025	09:18	7340-0
MWG7C34/TO	DETRAN	DTO0009818	15/04/2025	16:02	5703-0
MWG7C34/TO	DETRAN	DTO0009819	15/04/2025	16:02	6599-2
QKD2431/TO	DETRAN	DTO0009143	15/04/2025	10:16	7340-0
MXB9186/TO	DETRAN	DTO0009144	15/04/2025	10:25	5185-1
JUU3C71/TO	DETRAN	DTO0009145	15/04/2025	10:27	5185-1
MXG8147/TO	DETRAN	DTO0009146	15/04/2025	10:31	5185-1
OOB3076/TO	DETRAN	DTO0009147	15/04/2025	10:37	5185-1
MWO2J80/TO	DETRAN	DTO0009820	15/04/2025	19:57	5703-0
MWP0925/TO	DETRAN	DTO0009148	15/04/2025	10:47	5185-1
OYC7335/TO	DETRAN	DTO0009149	15/04/2025	16:35	7340-0
RIM2B28/TO	DETRAN	DTO0009822	15/04/2025	16:14	5703-0
OYC7335/TO	DETRAN	DTO0009150	15/04/2025	16:35	6599-2
QKD9690/TO	DETRAN	DTO0009151	15/04/2025	17:10	5185-1
QWE7C00/TO	DETRAN	DTO0009832	15/04/2025	17:23	5185-1
ONP1364/TO	DETRAN	DTO0009833	15/04/2025	17:26	5185-1
MVT2F39/TO	DETRAN	DTO0009836	15/04/2025	17:45	7340-0
RSB1A84/TO	DETRAN	DTO0009838	15/04/2025	17:46	6041-2
RSB1A84/TO	DETRAN	DTO0009839	15/04/2025	17:46	6599-2
NXO4F92/TO	DETRAN	DTO0009840	15/04/2025	17:48	7340-0
QKG1499/TO	DETRAN	DTO0009841	15/04/2025	17:52	5185-1
QKG1499/TO	DETRAN	DTO0009843	15/04/2025	17:52	6599-2
RIM8G56/TO	DETRAN	DTO0009480	16/04/2025	07:00	5185-1
NJB1647/TO	DETRAN	DTO0009481	16/04/2025	08:23	5185-2
QWA1168/TO	DETRAN	DTO0006793	16/04/2025	08:23	5185-1
QWE4G22/TO	DETRAN	DTO0006792	16/04/2025	08:19	7633-2
QWB4314/TO	DETRAN	DTO0006795	16/04/2025	08:28	7633-2
OLH4031/TO	DETRAN	DTO0009482	16/04/2025	08:32	5185-1
OXK1J24/TO	DETRAN	DTO0006796	16/04/2025	09:19	5487-0
MWR7H52/TO	DETRAN	DTO0009734	16/04/2025	08:44	7340-0
OGP7I07/TO	DETRAN	DTO0009484	16/04/2025	08:44	5185-1
MWU4025/TO	DETRAN	DTO0009735	16/04/2025	08:57	5185-1
OLK3E94/TO	DETRAN	DTO0008385	16/04/2025	08:10	7633-2
MVZ4022/TO	DETRAN	DTO0009736	16/04/2025	09:47	5185-1
OYA3009/TO	DETRAN	DTO0008386	16/04/2025	08:23	7633-1
OYA3009/TO	DETRAN	DTO0008387	16/04/2025	08:23	6599-2
QKB8875/TO	DETRAN	DTO0008391	16/04/2025	08:43	6599-2
SAO1F30/TO	DETRAN	DTO0008388	16/04/2025	08:29	5185-1
SAO1F30/TO	DETRAN	DTO0008389	16/04/2025	08:29	7633-2
QKB8875/TO	DETRAN	DTO0008390	16/04/2025	08:43	5185-1
QKL0D36/TO	DETRAN	DTO0009123	16/04/2025	07:43	6130-0
PAD5D46/TO	DETRAN	DTO0008393	16/04/2025	10:10	5185-1
MWG2G23/TO	DETRAN	DTO0006798	16/04/2025	10:32	5452-5
QWC9I00/TO	DETRAN	DTO0006799	16/04/2025	10:32	5452-5
QKC8076/TO	DETRAN	DTO0009124	16/04/2025	12:19	5185-1
MVX6I55/TO	DETRAN	DTO0005508	16/04/2025	16:00	5193-0
OLH3868/TO	DETRAN	DTO0006801	16/04/2025	17:14	6130-0
QKG4I26/TO	DETRAN	DTO0006802	16/04/2025	17:47	5185-1
QKF4650/TO	DETRAN	DTO0009486	16/04/2025	18:02	5185-1
MWB4032/TO	DETRAN	DTO0009737	16/04/2025	18:07	7340-0
MWP0C72/TO	DETRAN	DTO0008394	16/04/2025	16:29	5185-1
MWP0C72/TO	DETRAN	DTO0008395	16/04/2025	16:29	7633-1
KDD0892/TO	DETRAN	DTO0008396	16/04/2025	16:30	5185-1
OOE8H32/TO	DETRAN	DTO0008397	16/04/2025	16:40	5185-1
NOZ8D27/TO	DETRAN	DTO0008399	16/04/2025	17:33	7366-2
QKI4I16/TO	DETRAN	DTO0008400	16/04/2025	18:43	7633-2
GFR8A60/TO	DETRAN	SJ008Q3002	16/04/2025	09:07	5410-0
RSB3H05/TO	DETRAN	SJ00IE30CB	16/04/2025	09:57	7633-2
MWX8I27/TO	DETRAN	SJ00IC103H	16/04/2025	10:14	5452-2
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3088	16/04/2025	11:39	6653-1
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3089	16/04/2025	11:43	5010-0
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX308A	16/04/2025	11:45	7340-0
DKA0574/TO	DETRAN	SJ00HC400F	16/04/2025	11:59	5193-0
RIM9D52/TO	DETRAN	SJ00IA104N	16/04/2025	12:03	6637-1
RIM9D52/TO	DETRAN	SJ00IA104O	16/04/2025	12:14	6580-0

MWG2C43/TO	DETRAN	SJ00AX308C	16/04/2025	15:47	7048-1
MWG2C43/TO	DETRAN	SJ00AX308D	16/04/2025	15:50	7048-3
MWF3576/TO	DETRAN	SJ00LF700L	16/04/2025	12:00	5045-0
QKK1C26/TO	DETRAN	SJ00LF700M	16/04/2025	12:00	5010-0
NVW3A98/TO	DETRAN	SJ00AO3012	16/04/2025	17:01	5525-0
NGU2513/TO	DETRAN	SJ00F5302Q	16/04/2025	18:03	6599-2
MWV7204/TO	DETRAN	SJ00LF700N	16/04/2025	12:10	6076-0
QKH6352/TO	DETRAN	SJ00LF700O	16/04/2025	12:05	6076-0
OLM2J73/TO	DETRAN	SJ00LF700P	16/04/2025	12:10	6076-0
OYB7703/TO	DETRAN	SJ009I501X	16/04/2025	20:09	6599-2
OYB7703/TO	DETRAN	SJ009I501Y	16/04/2025	20:41	5010-0
KCG1C31/TO	DETRAN	SJ007L306O	16/04/2025	20:00	5010-0
KCG1C31/TO	DETRAN	SJ007L306P	16/04/2025	20:00	6653-1
KCG1C31/TO	DETRAN	SJ007L306Q	16/04/2025	20:00	7340-0
QKB7107/TO	DETRAN	SJ00LX300D	16/04/2025	22:04	6599-2
QWB8F88/TO	DETRAN	SJ0058802C	16/04/2025	22:09	5010-0
QKB7107/TO	DETRAN	SJ00LX300E	16/04/2025	22:19	5045-0
OLI3F31/TO	DETRAN	SJ00I4200C	16/04/2025	22:27	6726-1
KCZ2D67/TO	DETRAN	MB00034295	15/04/2025	14:03	6920-1
HSY5D32/TO	DETRAN	MB00034296	15/04/2025	14:10	6920-1
KAS5H47/TO	DETRAN	MB00034297	15/04/2025	14:12	6920-1
QKC7I92/TO	DETRAN	MB00034298	15/04/2025	14:17	6920-1
MRQ3B15/TO	DETRAN	MB00034299	15/04/2025	15:13	6920-1
PPH5A60/TO	DETRAN	MB00034300	15/04/2025	16:21	6920-1
OLJ0E25/TO	DETRAN	MB00034301	15/04/2025	16:59	6920-1
RIV5E33/TO	DETRAN	MB00034302	16/04/2025	08:16	6920-1
QWD3C69/TO	DETRAN	MB00034303	16/04/2025	08:42	6920-1
QKJ5403/TO	DETRAN	MB00034304	16/04/2025	08:47	6920-1
KCW6A54/TO	DETRAN	MB00034305	16/04/2025	09:07	6920-1
NXO4F19/TO	DETRAN	MB00034306	16/04/2025	09:08	6920-1
MWB4B37/TO	DETRAN	MB00034307	16/04/2025	09:15	6920-1
JVC5C53/TO	DETRAN	MB00034308	16/04/2025	09:15	6920-1
DHX3I04/TO	DETRAN	MB00034309	16/04/2025	09:16	6920-1
JIT5B92/TO	DETRAN	MB00034310	16/04/2025	09:18	6920-1
FOJ7F83/TO	DETRAN	MB00034311	16/04/2025	09:19	6920-1
QDQ9F38/TO	DETRAN	MB00034312	16/04/2025	09:20	6920-1
OYC0B12/TO	DETRAN	MB00034313	16/04/2025	09:21	6920-1
NKZ1A50/TO	DETRAN	MB00034315	16/04/2025	09:31	6920-1
JVI5F03/TO	DETRAN	MB00034316	16/04/2025	09:39	6920-1
NKL3F86/TO	DETRAN	MB00034317	16/04/2025	09:41	6920-1
PRV6C33/TO	DETRAN	MB00034319	16/04/2025	09:44	6920-1
RMW3B09/TO	DETRAN	MB00034320	16/04/2025	09:55	6920-1
PQT7H02/TO	DETRAN	MB00034321	16/04/2025	10:03	6920-1
NZR0E40/TO	DETRAN	MB00034322	16/04/2025	10:10	6920-1
QKE3393/TO	DETRAN	MB00034323	16/04/2025	10:12	6920-1
NJX2D68/TO	DETRAN	MB00034324	16/04/2025	10:14	6920-1
PQM1I42/TO	DETRAN	MB00034325	16/04/2025	10:16	6920-1
PRS6G54/TO	DETRAN	MB00034326	16/04/2025	10:17	6920-1
PRS6E34/TO	DETRAN	MB00034327	16/04/2025	10:18	6920-1
PRS6D64/TO	DETRAN	MB00034328	16/04/2025	10:20	6920-1
ELZ9F35/TO	DETRAN	MB00034329	16/04/2025	10:36	6920-1
QWD1H08/TO	DETRAN	MB00034330	16/04/2025	10:37	6920-1
EHW9H24/TO	DETRAN	MB00034331	16/04/2025	10:37	6920-1
QWB2B72/TO	DETRAN	MB00034332	16/04/2025	10:41	6920-1
MWU9F37/TO	DETRAN	MB00034333	16/04/2025	10:47	6920-1
QKJ3F25/TO	DETRAN	MB00034334	16/04/2025	11:00	6920-1
QKK0E13/TO	DETRAN	MB00034335	16/04/2025	11:05	6920-1
QKE3J21/TO	DETRAN	MB00034336	16/04/2025	11:08	6920-1
QWF4E71/TO	DETRAN	MB00034337	16/04/2025	11:09	6920-1

SHK7J47/TO	DETRAN	MB00034338	16/04/2025	11:12	6920-1
QKJ6555/TO	DETRAN	MB00034339	16/04/2025	11:15	6920-1
OLM4H43/TO	DETRAN	MB00034340	16/04/2025	11:19	6920-1
MWV0J96/TO	DETRAN	MB00034341	16/04/2025	11:19	6920-1
MWV8G80/TO	DETRAN	MB00034342	16/04/2025	11:23	6920-1
RSC5H94/TO	DETRAN	MB00034343	16/04/2025	11:27	6920-1
OLH5G22/TO	DETRAN	MB00034344	16/04/2025	11:29	6920-1
MWI4D00/TO	DETRAN	MB00034345	16/04/2025	11:30	6920-1
PSX0I50/TO	DETRAN	MB00034346	16/04/2025	11:33	6920-1
JHB7I83/TO	DETRAN	MB00034347	16/04/2025	11:34	6920-1
MWF9J86/TO	DETRAN	MB00034349	16/04/2025	11:40	6920-1
OVP4H87/TO	DETRAN	MB00034350	16/04/2025	11:44	6920-1
QWD3B78/TO	DETRAN	MB00034351	16/04/2025	11:46	6920-1
QWE8A47/TO	DETRAN	MB00034352	16/04/2025	11:47	6920-1
QWE8A68/TO	DETRAN	MB00034353	16/04/2025	11:48	6920-1
QKJ2C24/TO	DETRAN	MB00034354	16/04/2025	11:52	6920-1
QKL2471/TO	DETRAN	MB00034355	16/04/2025	11:59	6920-1
NSW4F46/TO	DETRAN	MB00034356	16/04/2025	12:19	6920-1
NLT5H95/TO	DETRAN	MB00034357	16/04/2025	12:19	6920-1
QKJ5F76/TO	DETRAN	MB00034358	16/04/2025	12:23	6920-1
OYA9390/TO	DETRAN	MB00034359	16/04/2025	12:27	6920-1
RED3G44/TO	DETRAN	MB00034360	16/04/2025	12:33	6920-1
BAP9J75/TO	DETRAN	MB00034361	16/04/2025	12:37	6920-1
HQE8I65/TO	DETRAN	MB00034362	16/04/2025	12:40	6920-1
NPP8A60/TO	DETRAN	MB00034363	16/04/2025	12:46	6920-1
OOD6D71/TO	DETRAN	MB00034364	16/04/2025	12:48	6920-1
MXE2B28/TO	DETRAN	MB00034365	16/04/2025	12:53	6920-1
QKM4E67/TO	DETRAN	MB00034366	16/04/2025	12:56	6920-1
QOO5J84/TO	DETRAN	MB00034367	16/04/2025	12:56	6920-1
OYC2916/TO	DETRAN	MB00034368	16/04/2025	12:57	6920-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 609, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial ao segurado Mucio Guilherme Moreira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, nos autos da ação nº 0008086-93.2020.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 833360/1, no cargo de Médico, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R$ 61.149,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R$ 28.631,01, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R$ 32.518,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223492P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025/GP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de aquisição de material permanente para atender a demanda deste Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;Considerando o parecer jurídico nº 138/2025/ASJUR/ITERTINS, SGD 2025/34519/5785;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2025/34510/000012, bem como o principio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da empresa JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.332.507/0001-80, item de nº 01 no valor de R$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais); PIRES & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.249.580/0001-28, item nº 02 no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 36.118.557/0001-79, item nº 03 no valor de R$ 856,65 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, item nº 04 no valor de R$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021,de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 16 de maio de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente - ITERTINS

MINERATINS

PORTARIA Nº 45/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO Contratação de empresa para aquisição de 05 (Cinco) notebooks de alto desempenho e 02 (Dois) monitores de alta resolução, visando ampliar a eficiência operacional, aprimorar a análise de dados técnicos e administrativos para suprir as demandas da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa (SGD nº: 2025/99949/001688) acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/00049

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0034/2025 (SGD nº: 2025/99949/001830), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R$ 28.479,30 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) por Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA MINERATINS Nº 46/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Tiago Almeida Machado, matrícula funcional nº 0004 e Myrelle Feitosa Marinho Lima matrícula funcional nº 00021, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo: 2025/99940/000049, firmado com MULTITEC LTDA, inscrita no CNPJ nº:06.959.388/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19º dia do mês de março de 2025.

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025

Processo nº: 2025/99940/000049
Contrato nº: 0026/2025
Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
Contratada: MULTITEC LTDA.
CNPJ: 06.959.388/0001-39
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) notebooks de alto desempenho e 02 (dois) monitores de alta resolução, visando ampliar a eficiência operacional, aprimorar a análise de dados técnicos e administrativos para suprir as demandas da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.
Valor Estimado: R$ 28.479,30 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 19/03/2025
Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.
Contratante: DOMARIO LIMA DE SOUZA - Representante do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00027/2025

Processo nº: 2025/99940/000056
Contrato nº: 00027/2025
Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
Contratada: CERTIMINE TECNOLOGIA E CERTIFICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 48.935.883/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação de ativos minerários, compreendendo a avaliação, auditoria técnica, regularidade documental e conformidade legal dos ativos minerários pertencentes à Mineratins.
Valor mensal: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data da assinatura: 13/05/2025
Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.
Contratada: RAPHAEL JACOB MOURA - Representante da contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 86/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a Contratação de empresa especializada do serviço de Buffet para promoção de eventos da Tocantins Parcerias.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000063.

Considerando o Parecer Jurídico nº 168/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa L. DE SOUZA SANTOS LTDA (IVONETE BUFFET), inscrita no CNPJ sob o nº 25.142.396/0001-32, estabelecida no endereço na Quadra Arno 41, Alameda 03, Palmas - TO, CEP: 77.001-484, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para atender a eventos realizados por esta Companhia, no valor total de R$ 47.920,00 (quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/00063.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 87/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Maria Dimá F. de Almeida, matrícula funcional nº 212, e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 27/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000063, firmado com a L. DE SOUZA SANTOS LTDA (IVONETE BUFFET), CNPJ nº 25.142.396/0001-32.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 88/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Luan dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 247, e Allan Santos Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 28/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000055, firmado com MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.856.096/0001-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 89/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a aquisição de canos PVC para atender as demandas do projeto de irrigação.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000055.

Considerando o Parecer Jurídico nº 163/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 46.856.096/0001-95, estabelecida no endereço na Quadra 103 Sul, Av. Juscelino Kubitschek Lote 41, Ed. JK Business Center, Sala 1207, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.018-406, visando à aquisição de canos pvc, para atender demanda do projeto de irrigação, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 90/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando contratação dos serviços de eletricista e encanador para fornecimento de mão de obra de profissional.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000061.

Considerando o Parecer Jurídico nº 160/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 21.407.989/0001-22, estabelecida no endereço na Quadra 1103 Sul, Av. LO 25, Lote. 30, nº 1 e 2 - CEP: 77.018-406, Palmas/TO, visando à contratação dos serviços de eletricista e encanador para fornecimento de mão de obra de profissional com especialidade em elétrica e hidráulica, no valor total de R$ 19.259,94 (dezenove mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 91/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Luan dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 247, e Allan Santos Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 25/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000061, firmado com ROBERT ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 21.407.989/0001-22.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 92/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando à contratação de empresa para Locação Vassoura Mecanizada.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000073.

Considerando o Parecer Jurídico nº 167/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ND TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.903.859/0001-27, estabelecida no endereço na Quadra ARSO, QI 31, Lt. 16, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP: 77.025-452, visando à contratação de empresa para Locação Vassoura Mecanizada, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 93/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Allan Santos Soares, matrícula funcional nº 137, e Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional nº 66 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 24/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000073, firmado com ND TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 11.903.859/0001-27.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 94/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando: à aquisição de palmeiras e outras plantas ornamentais.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000074.

Considerando o Parecer Jurídico nº 169/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa I R SOUSA SERVIÇOS E COMERCIO DE GRAMA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 36.093.043/0001-06, estabelecida no endereço na Quadra 405 Norte, AL 13, Lote 14, Plano Diretor Norte - CEP: 77.025-452, Palmas/TO, visando à aquisição de palmeiras e outras plantas ornamentais adequadas para arborização, no valor total de R$ 41.530,00 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 95/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Adrielly Cavalini Amaro, matrícula funcional nº 197 e Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula nº 66, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 26/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/00074, firmado com: I R SOUSA SERVICO ECOMERCIO DE GRAMA, CNPJ: 36.093.043/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 96/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional nº 20 e Valter José de Farias Júnior, matrícula funcional nº 740011-1 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 30/2025, vinculado ao processo nº 2024/99910/000071, firmado com MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.294.888/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 97/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 178/2025 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.294.888/0001-00, estabelecida na Av. Angelica, nº 2546, Conj 121, Sala X, Consolação, São Paulo -SP, CEP: 01.228-200, embasar a contratação de Cursos de Capacitação Técnica - Cadastro Técnico e Geo Urbano 3D e Aerolevantamentos com Drones, referente a 02 (duas) inscrições para os seguintes colaboradores desta companhia: Valter José de Faria Júnior e Wenderson Sousa Monteiro, a presente contratação se dará por Inexigibilidade, respaldo no art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal 13.303/2016, que rege as empresas estatais e suas contratações, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000071 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000073
CONTRATO Nº: 24/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: ND TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.903.859/0001-27
OBJETO: à contratação de empresa para Locação Vassoura Mecanizada.
VALOR ESTIMADO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Marcos Gomes dos Santos- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000061
CONTRATO Nº: 25/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: ROBERT ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 21.407.989/0001-22
OBJETO: contratação dos serviços de eletricista e encanador para fornecimento de mão de obra de profissional com especialidade em elétrica e hidráulica.
VALOR ESTIMADO: R$ 19.259,94 (dezenove mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Alan Mauricio Matos da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000074
CONTRATO Nº: 26/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: I R SOUSA SERVICO ECOMERCIO DE GRAMA.
CNPJ: 36.093.043/0001-06
OBJETO: à aquisição de palmeiras e outras plantas ornamentais adequadas para arborização.
VALOR ESTIMADO: R$ 41.530,00 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Israel Rodrigues Sousa- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000063
CONTRATO Nº: 27/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: L. DE SOUZA SANTOS LTDA (IVONETE BUFFET).
CNPJ: 25.142.396/0001-32
OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para atender as demandas da Tocantins Parcerias.
VALOR ESTIMADO: R$ 47.920,00 (quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Leonardo de Souza Santos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000055
CONTRATO Nº: 28/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 46.856.096/0001-95
OBJETO: a aquisição de canos PVC, para atender demanda do projeto de irrigação.
VALOR ESTIMADO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Michael Carbajal Nunes Portugal - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000071
CONTRATO Nº: 30/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 03.294.888/0001-00
OBJETO: A presente contratação será feita diretamente por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 30. Inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, A contratação pretendida refere-se à aquisição de 2 (duas) inscrições nos cursos "Cadastro Técnico e Geo Urbano 3D" e "Aerolevantamentos com Drones", voltados à capacitação dos colaboradores Valter José de Faria Júnior e Wenderson Sousa Monteiro, que atuam diretamente nas atividades técnicas da Assessoria de Regularização Fundiária da Tocantins Parcerias.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Cleiton Felipe de Abreu - Representante Legal da Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025-FME
(Chamamento Público)

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR empresa especializada para a prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som, locação de equipamentos de áudio, como som mecânico estacionário PA-08 e PA-16, painel de LED, grid gol de alumínio para painel de led, grid de alumínio porta-banner, palco, tablado e iluminação, para o Fundo Municipal de Educação, conforme especificações e determinações constantes no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/FME, e Termo de Referência anexo I. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 21 de maio de 2025, até o dia 21 de maio de 2026. HORÁRIO: Das 08:00h às 14:00h. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: http://www.alianca.to.gov.br. Informações: Telefone: (063) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 13 de maio de 2025.

Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de Contratação

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025/ADM ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025/ADM

Processo Administrativo nº 253/2025/ADM
Contrato nº 017/2025/ADM
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: BARROS E COVALO LTDA, CNPJ nº 25.449.425/0001-03.
Objeto: Contratação de curso de Execução e Acompanhamento Contratual (Módulo II).
Valor Total do Contrato: R$ 5.670,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais).
Data da assinatura: 14/05/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura, ou seja, 14 de maio de 2025.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025/ADM ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025/ADM

Processo Administrativo nº 232/2025/ADM
Contrato nº 014/2025/ADM
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 41.840.881/0001-36.
Objeto: Contratação da dupla sertaneja "Rayane e Rafaela" para realização da apresentação do show musical, na programação da "7ª Edição do Arraiá do Povo".
Valor Total do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data da assinatura: 15/05/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 30 de junho de 2025 contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024/FME.
CONTRATANTE: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 023/2025/ADM - BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64, perfazendo o valor de R$ 659,20. Com data de assinatura: 02/05/2025. CONTRATO Nº 024/2025/ADM - CAMPO ATACADO E VAREO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.553.425/0001-42, perfazendo o valor de R$ 56.635,01. CONTRATO Nº 025/2025/ADM - D.E.A CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.331.094/0001-85, perfazendo o valor de R$ 35.404,00. Com data de assinatura: 28/04/2025. CONTRATO Nº 026/2025/ADM- DANÇA & FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.093.064/0001-66, perfazendo o valor de R$ 119,80. Com data de assinatura: 29/04/2025. CONTRATO Nº 027/2025/ADM - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R$ 28.068,02. Com data de assinatura: 28/04/2025. CONTRATO Nº 028/2025/ADM - EJOVICMI CONTRATOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.441.597/0001-07, perfazendo o valor de R$ 857,70. Com data de assinatura: 08/05/2025. CONTRATO Nº 029/2025/ADM - G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.290.146/0001-02, perfazendo o valor de R$ 810,00. Com data de assinatura: 06/05/2025. CONTRATO Nº 030/2025/ADM - INOVA LASER E COMUNICAÇAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93, perfazendo o valor de R$ 989,90. Com data de assinatura: 09/05/2025. CONTRATO Nº 031/2025/ADM - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.690.054/0001-18, perfazendo o valor de R$ 827,48. Com data de assinatura: 30/04/2025. CONTRATO Nº 032/2025/ADM - RAMSIG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.198.647/0001-07, perfazendo o valor de R$ 2.804,94. Com data de assinatura: 02/05/2025. CONTRATO Nº 033/2025/ADM - VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.755.750/0001-77, perfazendo o valor de R$ 5.490,80. Com data de assinatura: 29/04/2025. CONTRATO Nº 034/2025/ADM, inscrita no CNPJ sob nº 45.438.114/0001. Com data de assinatura:12/05/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/ADM-SRP

A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/ADM - SRP, a ser realizado no dia 10/06/2025, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 10/06/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024/FME.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 13.022.718/0001-20.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 002/2025/FMAS - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64, perfazendo o valor de R$ 896,16. Com data de assinatura: 02/05/2025. CONTRATO Nº 003/2025/FMAS - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.553.425/0001-42, perfazendo o valor de R$ 3.931,46. Com data de assinatura: 23/04/2025. CONTRATO Nº 004/2025/FMAS - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R$ 7.611,60. Com data de assinatura: 28/04/2025. CONTRATO Nº 005/2025/FMAS - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.690.054/0001-18, perfazendo o valor de R$ 157,40. Com data de assinatura: 30/04/2025. CONTRATO Nº 006/2025/FMAS- VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.755.750/0001-77, perfazendo o valor de R$ 842,50. Com data de assinatura:29/04/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024/FME.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 025/2025/FME - BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64, perfazendo o valor de R$ 11.668,90. Com data de assinatura: 05/05/2025. CONTRATO Nº 026/2025/FME - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.553.425/0001-42, perfazendo o valor de R$ 35.250,26. Com data de assinatura: 23/04/2025. CONTRATO Nº 027/2025/FME - D.E.A CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.331.094/0001-85, perfazendo o valor de R$ 103,760,00. Com data de assinatura: 28/04/2025. CONTRATO Nº 028/2025/FME - DANÇA & FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.093.064/0001-66, perfazendo o valor de R$ 12.075,50. Com data de assinatura: 29/04/2025. CONTRATO Nº 029/2025/FME- EJOVICMI CONTRATOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.441.597/0001-07, perfazendo o valor de R$ 857,70. Com data de assinatura: 08/05/2025. CONTRATO Nº 030/2025/FME - G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.290.146/0001-02, perfazendo o valor de R$ 2.025,00. Com data de assinatura: 06/05/2025. CONTRATO Nº 031/2025/FME - INOVA LASER E COMUNICAÇAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93, perfazendo o valor de R$ 989,90. Com data de assinatura: 30/04/2025. CONTRATO Nº 032/2025/FME - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.690.054/0001-18, perfazendo o valor de R$ 1.439,10. Com data de assinatura: 09/05/2025. CONTRATO Nº 033/2025/FME - RAMSIG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.198.647/0001-07, perfazendo o valor de R$ 4.462,45. Com data de assinatura: 02/05/2025. CONTRATO Nº 034/2025/FME - VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.755.750/0001-77, perfazendo o valor de R$ 8.880,50. Com data de assinatura: 30/04/2025. CONTRATO Nº 035/2025/FME - WPPT CONFECÇOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.438.114/0001-56, perfazendo o valor de R$ 4.333,00. Com data de assinatura: 30/04/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024/FME.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 026/2025/FMS - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.553.425/0001-42, perfazendo o valor de R$ 3.836,48. Com data de assinatura: 23/04/2025. CONTRATO Nº 027/2025/FMS - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R$ 236,60. Com data de assinatura: 28/04/2025. CONTRATO Nº 028/2025/FMS- ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.690.054/0001-18, perfazendo o valor de R$ 472,20. Com data de assinatura: 30/04/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA E ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FMS-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, vem por meio desse, apresentar a ERRATA E O ADIAMENTO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FMS - SRP, a ser realizado no dia 09/06/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 09/06/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET AO ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025/FMS, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANÁLISES CLINICAS LABORATÓRIAIS. O credenciamento será realizado a partir do dia 04/06/2025, a partir das 08:30 horas até findar a sua vigência, que será de 02 (dois) anos. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

ARAGUACEMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, CNPJ nº 02.070.621.0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Gaivota localizada no município de Araguacema - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 08º48'01.03" S; Long. 49º33'19.74" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

ARAGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 089/2024, celebrado no dia 16 de maio de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 014/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa T&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para revitalização da rotatória/trevo e construção do portal da entrada da cidade de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da prorrogação do prazo contratual para termino da obra, na forma e condições previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. 3. Valor do aditivo: R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.241 - Construção do Portal da Cidade e Revitalização da Rotatória, elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2025 até 16 de maio de 2026.

Araguaçu-TO, 19 de maio de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Foi deserta. A nova sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, com data de abertura agendada para 04 de junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Axixá do Tocantins - TO, 21 de maio de 2025.

Ságilla Pereira da Silva

BREJINHO DE NAZARÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de BREJINHO DE NAZARÉ - TO, CNPJ: 02.884.153/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CASCALHEIRA TEMPORÁRIA, que será realizada na propriedade rural localizada na Fazenda Conceição do Brejinho, registrada sob a matricula nº 5390, na Zona Rural do município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de BREJINHO DE NAZARÉ - TO, CNPJ: 02.884.153/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CASCALHEIRA TEMPORÁRIA, que será realizada na propriedade rural localizada na Fazenda Santa Paula, registrada sob a matricula CNN nº 129338.2.0005157-12, na Zona Rural do município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 74.757,60 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 125.256,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 74.028,00 (setenta e quatro mil e vinte e oito reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 137.388,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 155.652,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R$ 167.268,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de maio de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretaria Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares, Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico-SRP nº 13/2025, Menor Preço Por Item, abertura dia 05/06/2025 às 10:00 horas. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público Pregão Eletrônico-SRP nº 12/2025, menor preço por item, abertura dia 05/06/2025 às 08:00 horas. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEMAIS PASTAS VINCULADAS DE CAMPOS LINDOS - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

Campos Lindos/TO, 19 de maio de 2025.

Romil Iakov Kalugin
Gestor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, CNPJ nº 25.063.959/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a Construção de uma ponte localizados na zona rural do município de Campos Lindos - TO, identificados nas coordenadas geográficas: Lat. 8º9'23.20"S; Long. 46º52'58.70"O. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para a atividade de 4 Cascalheiras Temporárias, localizado na Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025 E TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024 - ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA/GO

Contrato Nº 054/2025. Adesão Nº 002/2025. Processo Administrativo Nº 197/2025. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 05/2024, oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 05/2024, da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova/GO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Furgão Semi UTI, novo, zero km, cor branca, ano fabricação/modelo 2024, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO, através do plano de ação 09032024-074114/2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Cariri do Tocantins/TO. Partes: EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 53.561.083/0001-54, com sede Av. Goiás, Qd. 38, Lt. 02, Sala 03, nº 622, Centro, CEP: 76.220-000, Fazenda Nova/GO (detentora da ARP) e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.344.397/0001-49, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO (Órgão aderente). Valor: R$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). Cariri do Tocantins/TO, 23 de abril de 2025.

CARMOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE PREGÃO
Republicação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos Pregões abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos: (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Abertura dia 06/06/2025, às 08:00 horas - Aquisição de Material de Limpeza, Descartável, Copa, Cozinha, Gêneros Alimentícios etc, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e unidades administrativas para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CARMOLÂNDIA-TO, 19 DE MAIO DE 2025.

LIDIANE MEDEIROS RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO DE PREGÃO
Republicação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos: (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Abertura dia 06/06/2025, às 12:00 horas - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária padrão infantil, adulto, especial obeso, translado e execução de funerais, para as pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Carmolândia-TO, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE CARMOLÂNDIA-TO, 19 DE MAIO DE 2025.

ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos: (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Abertura dia 06/06/2025, às 15:00 horas - Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, 19 DE MAIO DE 2025.

TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos: (licitacaocarmolandia@gmail.com), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. Abertura dia 06/06/2025, às 16:00 horas - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços Médicos na área da Pediatria, Psiquiatria e na Ginecologia, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Carmolândia-TO, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO, 19 DE MAIO DE 2025.

ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 003/2025

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, realizará no dia 10 de junho de 2025 às 09:00 (nove horas) horário local, através do site: https://https://bnc.org.br/a abertura do Pregão Eletrônico Nº 002/2025/FMASCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes e periféricos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, conforme Edital e demais anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais ou no PNCP (https://www.gov.br/pncp/) ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br - Fone: (63) 99204-6338.

Colinas do Tocantins/TO, dezenove (19) de maio de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunto de Licitação

COLMÉIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO
PUBLICO Nº 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Comissão de Contratação e equipe de apoio, torna público os procedimentos para cadastramento dos efeitos de CREDENCIAMENTO via CHAMADA PÚBLICA visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO E EXAMES GINECOLOGICOS, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE COLMÉIA/TO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA/TO, com início do recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colmeia/TO, situada na Av. Longuinho Vieira Junior, s/n, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia/TO, a partir das 08:00 horas do dia 21 de maio de 2025 até às 08:00 horas, do dia 04 de junho de 2025, com início da Sessão às 10:00 horas do dia 06/06/2025 (1ª Fase), ficando disponível para CADASTRO DE RESERVA PELO PERÍODO DE 12 MESES, até 21/05/2026 (2ª Fase), a retirada do edital é pelo site: https://www.colmeia.to.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia - TO, 19 de maio de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Mun. de Saúde

CRISTALÂNDIA

AVISO DE EDITAL IV CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2025

EDITAL E REGULAMENTO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº 098/2025, de 12 de maio de 2025, da lavra do Prefeito Municipal de Cristalândia, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 20 de maio a 18 de junho de 2025, via internet, no endereço: www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min do dia 20 de maio de 2025 às 23h59min do dia 18 de junho de 2025, as inscrições ao IV CONCURSO PÚBLICO que será realizado pelo IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 96 (noventa e seis) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital, que se encontra afixado no *Placard* da Prefeitura Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, com aplicação das provas previstas para 20 de julho de 2025. Comissão Especial do Concurso Público, em Cristalândia-TO, 16 de maio de 2025. MARITÂNIA COSTA NOLETO MAIA, Presidente da CECP; MARINILZA RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário da CECP e DORILENE DE SOUZA ALVES, Membro da CECP.

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cristalândia - TO, através do agente de contratação (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará as licitações abaixo:

PREGÃO Nº 003/2025, na forma presencial, tipo menor preço por item, objetivando a futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo e máquinas pesadas, com motorista e operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Cristalândia - TO - conforme termo de referência. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 04/06/2025. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

PREGÃO Nº 004/2025, na forma presencial, tipo menor preço por item, objetivando a futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cristalândia - TO, conforme termo de referência. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 05/06/2025. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

CONCORRÊNCIA nº 001/2025 FME, na forma presencial, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra comum de reforma da Escola Municipal Dom Jaime Antônio Schuck no Município De Cristalândia-TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e termo de referência. Data: 06/06/2025. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselma Dias Silva Maciel
Agente de Contratação/Pregoeiro

DIANÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE COOPERAÇÃO CBMTO/CODEC

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, CNPJ nº 01.138.957/0001-61, torna público o extrato do termo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dianópolis e o Governo do Estado do Tocantins. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto realização da Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigadas Florestais, o qual vigorará até 31 dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

DUERÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Contratações da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, torna público que realizará Contratação, por dispensa de licitação para o Fundo Municipal de Saúde, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E RAIO-X, REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE "ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, com fulcro no art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Estabelece que no período de 23/05/2025 até o dia 27/05/2025, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue na Recepção da Prefeitura Municipal de Dueré-TO situado Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré/TO, CEP: 77485-000 das 08:00h às 14:00h ou encaminhada via e-mail: licitacao@duere.to.gov.br. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 091/2025 (Dispensa nº 044/2025) e em conformidade com a solicitação do demandante. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira na sede da prefeitura de Dueré - TO, bem como através do site https://acessoainformacao.duere.to.gov.br/cidadao/informacao/dispensas.

Dueré/TO, 20 de maio de 2025.

KAROLAYNE DE SOUZA MAGALHÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 069/2025

FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº: 071/2022
Processo Administrativo nº 393/2022
Tomada de Preço nº 002/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ - 13.424.933/0001-58
Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 20/05/2025 e termo final em 19/05/2026, podendo ser prorrogável mediante novo termo aditivo, acrescentando ou alterando as cláusulas que convier às partes.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.
Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito Municipal
Alex Peixoto dos Santos - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 20 de maio de 2025.

Israel Borges Nunes
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/e demais, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - (PROC. ADM 350/2025) que se realizará dia 06 de junho de 2025 às 08h00min, através site do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ com o objeto o Constitui objeto do presente termo a futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS para o desenvolvimento das ações desportivas e/ou esportivas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Entretenimento ao longo do ano de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - (PROC. ADM 456/2025) que se realizará dia 10 de junho de 2025 às 08h00min, através site do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ com o objeto o Constitui objeto do presente termo a Locação de estruturas de eventos artísticos e culturais, internos e organizacionais para atender as demandas das secretarias e fundos municipais do Município de Formoso do Araguaia.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site: https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/ e site do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Formoso do Araguaia/TO, 20 de maio de 2025.

HABNER SOUSA VERAS
PREGOEIRO

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 014.2025. Abertura dia 03 de junho de 2.025 às 08h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de pães, salgados em geral e outros diversos itens de padaria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO e os Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistencial Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 20 de maio de 2025.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

GURUPI

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024

Processo Licitatório nº 2024022920001/2024002590, Concorrência Pública CE/2024.005GPI/SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 21.445.159/0001-90. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 095/2024. Fica prorrogado o prazo de execução contratual originalmente estabelecido, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com novo período de execução compreendido entre 09/04/2025 e 05/09/2025. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias corridos, com novo período de vigência compreendido entre 04/07/2025 e 04/12/2025, devidamente fundamentado nos termos do art. 91, c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data de assinatura: 09/04/2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024
Contratante

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Licitatório nº 2023018955/2023112320001, Concorrência Pública nº 003/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Tocantins LTDA ME, CNPJ nº 01.687.568/0001-95. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de recapeamento de vias utilizando CBUQ - contrato de repasse Nº 945919/2023/MCIDADES/CAIXA, operação Nº 1088293-04. Prazo de execução: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de 19/04/2025 a 17/07/2025. Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 18/07/2025 a 15/10/2025. Fundamentação legal: Art. 6º, inciso XVII, c/c art. 91 c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 17/04/2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024
Contratante

NAZARÉ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 520/2025. PE Nº 001/2025/FME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, junto ao órgão do Fundo Municipal de Educação de Nazaré-TO. Vencedores: CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41, no valor total de R$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), a G DA SILVA SOUSA - CNPJ: 41.722.748/0001-85, no valor total R$ 280.916,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais) e a Empresa SUPERMERCADO LIDER LTDA - CNPJ: 13.892.227/0001-30 no valor total de R$ 7.332,50 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Valor total da homologação é de R$ 317.480,50 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). O Prefeito Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2025.

Nazaré-TO, 21 de maio de 2025.

JOÃO EDVAN VIEIRA DE ALMEIDA
Gestor Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 520/2025. PE Nº 001/2025/FME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, junto ao órgão do Fundo Municipal de Educação de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025/FME, fornecedores: CARVALHO & BONFIM LTDA - CNPJ: 37.790.723/0001-41, no valor total de R$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), a G DA SILVA SOUSA - CNPJ: 41.722.748/0001-85, no valor total R$ 280.916,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais) e a Empresa SUPERMERCADO LIDER LTDA - CNPJ: 13.892.227/0001-30 no valor total de R$ 7.332,50 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Valor total da Ata é de R$ 317.480,50 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Nazaré - TO, 21 de maio de 2025.

JOÃO EDVAN VIEIRA DE ALMEIDA
Gestor Municipal de Educação

NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO nº 004/2025, na forma eletrônica, tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo hatch 5 lugares zero km destinado ao suporte do conselho tutelar do município de Novo Acordo - TO, conforme especificações contidas no termo de referência. Data: 09/06/2025. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, Setor de Licitações.

Keila Oliveira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

PALMEIRAS DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 20 de maio de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, referente ao processo administrativo 2914/2024, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E URBANISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, com as Empresas: AUTO PECAS BRASIL LTDA - ME - 04.238.185/0001-28, Total do Desconto 36% (trinta e seis por cento); MULT CAR AUTO PECAS LTDA - 10.750.633/0001-70, Total do Desconto 30% (trinta por cento), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71. da Lei 14.133/2021.

Palmeiras do Tocantins - TO, 20 de maio de 2025.

Francisco Noleto Júnior
Prefeito

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a reabertura, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, com o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para o dia 12 de junho de 2025 às 08:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins: www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), 21 de maio de 2025.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 002/2025, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00h, do dia 03 de junho de 2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 438/2025, Tipo Menor Preço Por Item, com objetivo de contratação de empresas para fornecimento de eletrodomésticos, aparelho de audiovisual, aparelho de telefonia móvel para equipar e modernizar a Prefeitura e outras secretarias municipais de Peixe - TO, e órgãos afins. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, e pelo site: www.bnc.org.br, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Augusto Cézar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CHAMADA PUBLICA
PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe -TO através da Gestora, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir do dia 03 de junho de 2025, a partir das 08:00h (horário local), CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para integrar o cadastro de prestadores de serviços de PSICOLOGIA e ASSISTENCIA SOCIAL junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Peixe - TO. Os envelopes contendo toda a documentação poderá ser protocolado a partir do dia 02 de junho de 2025, no Paço Municipal, setor de Protocolo. O Edital e demais informações será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com Portal de transparência do Município, ou junto a Comissão na Av. João Visconde de Queiroz, s/n, sede da Prefeitura de Peixe - TO, das 07:00h às 13:00h.

Joana Pereira da Cruz Rodrigues
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Município de Peixe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PUBLICA
PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe-TO, através do Gestor, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir do dia 03 de junho de 2025, a partir das 08:00h (horário local), CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para integrar o cadastro de prestadores de serviços de ENFERMAGEM, TEC. DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ODONTOLÓGICA, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL e FARMÁCIA junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Peixe - TO. Os envelopes contendo toda a documentação poderá ser protocolado a partir do dia 02 de junho de 2025, no Paço Municipal, Setor de Protocolo. O Edital e demais informações será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com Portal de transparência do Município, ou junto a Comissão na Av. João Visconde de Queiroz, s/n, sede da Prefeitura de Peixe - TO, das 07:00h às 13:00h.

Willes Rosa Martins
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe Tocantins, HOMOLOGA e ADJUDICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023 - 2025, Processo Administrativo Nº 027 - 2025, cujo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSOURAS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E REDES CABEAMENTOS E WIRELESS PARA A CÂMARA MUNIIPAL DE PEIXE - TO, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2025. Tendo como vencedora á empresa; Teolina Pereira Pinto inscrita no CNPJ sob o nº60.011.180/0001-39, sediada na Av. Pedro Ludivico, s/nº, Centro, Peixe-TO, pela Representada pela(o) Senhor(a) TEOLINA PEREIRA PINTO. data termo homologação Aos 12 dias de maio de 2025. Cujo Valor Total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Câmara Municipal de Peixe - TO
Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº 018-2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001- 42, Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts. 01, 12, 13 e 14 s/nº Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, Fone: (63) 3356-1131, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com, neste ato representado pela Presidente da Câmara Senhora GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATADA; Teolina Pereira Pinto inscrita no CNPJ sob o nº60.011.180/0001-39, sediada na Av. Pedro Ludivico, s/nº, Centro, Peixe-TO, pela Representada pela(o) Senhor(a) senhor TEOLINA PEREIRA PINTO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023 - 2025. Dotação Orçamentária: 01.0109.01.01.0001.2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1.500.0000.000000. Cujo objeto contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressouras, equipamentos eletrônicos e redes cabeamentos e wireless para a CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO, no período de maio a dezembro de 2025. Valor Total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 16 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Peixe/TO, aos 16 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Peixe - TO
Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado de Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.937.604/0001-48, estabelecido na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, CEP: 77.58-000, São Bento do Tocantins/TO.
CONTRATADA: AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CPJ nº 03.403.602/0001-88, com sede Av. PIAUI, 1842 - SETOR CENTRAL, Gurupi - TO - CEP: 77.410-030, Centro, Gurupi/TO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para a aquisição de uma ambulância tipo Pick-up c/carroceria em aço ou monobloco ou fibra de vidro, com ar condicionado na cabine, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica original de fábrica, 0 km, Airbag p/os ocupantes da cabine, Freio c/(A.B.S.) nas 4 rodas, modelo (igual ou posterior ano da aquisição/contratação), adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina/etanol, misturados em qualquer proporção (flex.); Potência min de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. min = 45 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas da cabine em chapas originais de fábrica e porta(s) do compartimento do paciente em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), c/fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento com as seguintes adaptações: • Sist. Elétrico: Original do veículo, • Iluminação: Natural e Artificial com uma luminária • Sinalizador Frontal Principal barra c/módulo único • Sinalização acústica c/amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vic, min de 3 tons distintos, • Sist. De megafone • Sist. fixo de oxigênio completo, • Maca retrátil, Com colchonete. • As paredes internas e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/fibra • Piso em vinil •Um suporte p/ soro e plasma; • Uma pega mão ou balaústres no teto, • Armário superior p/objetos, na lateral direita ou frontal • Ar condicionado para paciente. Fornece de vinil adesivo p/grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiro(s), destinados atender o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO.
VIGÊNCIA: 60 (dias).
VALOR GLOBAL: R$ 145.990 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

São Bento do Tocantins/TO, 12 de maio de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.064.007/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a realização da temporada veraneio 2025, Praia do Porto, localizada no município de São Miguel - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licença ambiental. Alberto Loiola Gomes Moreira Prefeito Municipal

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 789/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/PREF - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção em geral e 14 congêneres, visando a manutenção dos bens públicos, compreendendo Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins (Saúde, Educação, Assistência Social), Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, no Anexo I do edital. Data da sessão: 03/06/2025 às 08h00min.

A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - www.saosalvador.to.gov.br; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaosaosalvador2528@gmail.com.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR/TO, torna pública, que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 574/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/PREF - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Locação de Máquinas pesadas e Veículos leves, para atender as necessidades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins, Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, no Anexo I do edital. Data da sessão: 05/06/2025 às 08h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - www.saosalvador.to.gov.br; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaosaosalvador2528@gmail.com .

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

TABOCÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2025 PROCESSO: 90/2025 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO CONTRATADA: ARARA COMUNICAÇÃO PRODUCÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.739.209/0001-53
OBJETO: Contratação do cantor Rubens Uchôa para apresentação de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de TABOCÃO - TO.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 14/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2025 PROCESSO: 89/2025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO CONTRATADA: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.158.609/0001-68
OBJETO: Contratação do cantor Erikson Raone para apresentação de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de TABOCÃO - TO.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais) ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO PROJETOS/ATIVIDADES: 2.100 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 14/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2025 PROCESSO: 82/2025 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO
CONTRATADA: PADRÃO JL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 53.650.793/0001-50
OBJETO: Contratação da cantora Jamilly Lima para apresentação de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de TABOCÃO - TO.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais) ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO PROJETOS/ATIVIDADES: 2.100 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS VIGÊNCIA: Da assinatura até 14/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2025 PROCESSO: 72/2025 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO
CONTRATADA: RIVELINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, CPF xxx.xxx.111-87
OBJETO: Contratação do cantor Junior Santolli para apresentação de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de TABOCÃO - TO.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO PROJETOS/ATIVIDADES: 2.100 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 20/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2025 PROCESSO: 81/2025 ORIGEM: Nº 017/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO
CONTRATADA: VALORIZA SHOWS LTDA, CNPJ: 49.532.350/0001-98
OBJETO: Contratação do cantor Di Netto para apresentação de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de TABOCÃO - TO,
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 14/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2025
(REPUBLICAÇÃO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PEDRA BRITADA E PÓ DE BRITA, DESTINADOS A CONFECÇÃO DE BLOQUETES E MEIO-FIO, PARA CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMETADAS DA CIDADE DE TAGUATINGA-TO.

Data/Horário de Realização: 05/06/2025 às 12:00h
Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO
Legislação Aplicável: Parágrafo XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1, ou pelo e-mail: licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 21/05/2025.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 03 de junho de 2025, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Futura aquisição de materiais gráficos para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias deste município, conforme Planilha e Termo de Referência Anexo II. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 21 de maio de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet: www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 19 de maio de 2025.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

TUPIRAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO, incrito no CNPJ nº 01.613.619/0001-34, com sede na Av. Abraão Aguiar. s/n, Tupirama - TO, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Ormando Brito Alves, portador do CPF/MF sob o nº xxx.xxx.741-15, doravante denominado CONTRATANTE; SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE-TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.089.962/0001-90, Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: Contratação dos serviços de apoio as micro e pequenas empresas do estado do Tocantins Sebrae, para execução do projeto cidade empreendedora no município de Tupirama - TO. VALOR DO CONTRATO: Valor Global: R$ 108.808,00, sendo: SEBRAE 68,79% R$ 74.852,00 e Prefeitura 31,21% R$ 33.956,00. Data de assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2025. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 026/2025
TERMO DE ADESÃO ARP 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 194/2025

O Município de Tupirama - TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 001/2024 do Município de Marianópolis do Tocantins, tendo como contratada a empresa ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.457.523/0001-02, OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Valor estimado: R$ 186.568,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2025. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Adilon Leal Lima, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xx1-49, proprietário da Fazenda Jussara, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI), (LO), e AA para a Atividade de Extração Mineral para as substâncias de Cascalho e Argila no Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALDO DE PAULA XAVIER, CPF: xxx.252.xxx-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia e Instalação para atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na FAZ. BOM JESUS, LOTE 71, DO LOT. AREA EXCEDENTE DOS IMOVEIS MORRO LIMPO, GLEBA 2 - 3ª e 4ª ET. e PIABANHA, GLEBA 1 - 1ª ET., zona rural do Município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Altino Ferreira da Cunha, inscrito no CPF nº xx7.319.xxx-68, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade Pecuária Extensiva na Fazenda Paraíso I, localizada na zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, nº 001/86 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Cerâmica Joca Costa Ltda, CNPJ: XX.231.001/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro cozido para uso na construção cível (Fabricação de Tijolos e Telhas) no endereço: Rua Benedito Povoa, 625, Quadra 36, Lote 18, Setor Brasil, Dianópolis - TO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86, 06/86, 237/97, COEMA-TO 07/2005 e Portaria NATURATINS Nº 35/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANZIN E FRANZINI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ: 17.286.783/00XX-XX, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramento), localizada na Fazenda Eldorado, zona rural do município de Aliança do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Henrique Veras da Costa, inscrito no CPF nº 809.XXX.761-XX, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura Extensiva, localizada na Fazenda Alto da Serra, zona rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 00.798.642/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, KM 752 A 376 - TRECHO, s/n, Zona Rural, CEP: 77.480-000, Alvorada do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O JOSE NILTON URUCU & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-55, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade para Industria de Cerâmica na cidade de São Sebastião do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS & CIA LTDA, CNPJ nº 02.463.588/0004-98, torna público que requereu junto ao Naturatins, a renovação da Licença de Operação do Posto Visão Ponte Alta localizado no município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS BRUNO PINHEIRO NERES, CPF:***.044.***-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, CAR,AEF e Outorga para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, Lote nº 65, do Loteamento denominado “Pindorama Gleba 01”, zona rural do município de Pindorama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MILTON GERALDO RONCOLETTA, CPF: 356.XXX.XX-49, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Pecuária e Agricultura, no imóvel rural denominado Fazenda Macaia, Lote 21 do Lot. Monte do Carmo, Gleba 2, 4ª ETP, localizado no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Oxy Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ: XX.XXX.638/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia e Instalação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda LOTE 28, LOTE 31 - LOTEAMENTO LANDÍ, localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO SÉRGIO MARQUEZ ARAÚJO, de CPF: 736.XXX.XXX-87, torna público que requereu Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade agropecuária- agricultura e pecuária, com FAZENDA BOA VISTA, ROD. TO 164, KM 25, ZONA RURAL, CEP: 77.885-000, ARAGUANÃ-TO. O empreendimento se encontra em conformidade com as legislações ambientais pertinentes.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Rosimeire Andrade Maciel, CPF nº 775.XXX.XXX-20 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Redenção, Zona Rural, Aparecida do Rio Negro -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RUDI GECKELER, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Fazenda Lote nº 27-A, Lot. Denominado São José - 3ª Etapa, município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENOVARE EMP. COM. LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.187.874/0001-02, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenciamento Ambiental, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de extração de Basalto em Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SADI FRONZA, CPF: 510.587.XXX-00, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Lagoa Bonita, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SADI FRONZA, CPF: 510.587.XXX-00, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de pecuária, realizada na Fazenda Espirito Santo e Rio de Janeiro, Zona Rural do município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor DARI FRONZA, CPF: 574.213.XXX-87, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Padre Cícero, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor DARI FRONZA, CPF: 574.213.XXX-87, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, a ser realizada na Fazenda Assunção, Zona Rural do município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor DARI FRONZA, CPF: 574.213.XXX-87, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura e armazém de grãos, a ser realizada na Chácara Sementeira, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TANGISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ: 37.598.555/00001-97), torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para o funcionamento de uma Usina Fotovoltaica (UFV) no município de Porto Nacional/TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VANDERLEI WINTER, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Fazenda Divino Pai Eterno, Lote 02,03 e 06 Parte, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

COOPERATIVA DOS GUIAS, EMPRESÁRIOS E GUIAS AMBIENTAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - COOPERGECET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Guias, Empresários e Guias Ambientais do Estado do Tocantins - COOPERGECET, CNPJ (MF) nº 41.346.998/0001-68, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados que nesta data somam-se 20 (vinte) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que se realizará na Cafeteria Doce Sabor, situada no endereço Quadra 101 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-006, em Palmas/TO, no dia 15 de junho de 2025. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 13h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 14h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de *quórum* legal, em terceira e última convocação, às 15h, com a presença mínima de 04 (quatro) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I - Prestação de contas da gestão 2020/2024; e II - Deliberação sobre assuntos diversos.

Palmas - TO, 15 de maio de 2025.

OTAVIO AUGUSTO NUNES PINHEIRO
Presidente